



Flávia Sousa Lima

A Lei Federal de Incentivo à Cultura como ferramenta para apoiar a divulgação científica no Brasil: Um estudo com cinco instituições

Rio de Janeiro
Junho/2023

Flávia Sousa Lima

A Lei Federal de Incentivo à Cultura como ferramenta para apoiar a divulgação científica no Brasil: Um estudo com cinco instituições

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde da Casa de Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Divulgação Científica.

Orientadora: Dr^a Luisa Medeiros Massarani

Rio de Janeiro

Junho/2023

Título do trabalho em inglês: The Federal Cultural Incentive Law as a tool to support science communication in Brazil: a study involving five institutions.

L7321 Lima, Flávia Sousa.
A Lei Federal de Incentivo à Cultura como ferramenta para apoiar a divulgação científica no Brasil: um estudo com cinco instituições / Flávia Sousa Lima. -- 2023.
183 f. : il.

Orientadora: Luisa Medeiros Massarani.
Dissertação (Mestrado Acadêmico em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde) - Fundação Oswaldo Cruz, Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2023.
Bibliografia: f. 102-104.

1. Divulgação científica. 2. Museus de ciência. 3. Captação de recursos. 4. Gestão de projetos culturais. 5. Gestão de Projetos Culturais. I. Título.

CDD 501.4

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da Rede de Bibliotecas da Fiocruz com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecário responsável pela elaboração da ficha catalográfica: Beatriz Schwenck - CRB-5142
Biblioteca de Educação e Divulgação Científica Iloni Seibel

Flávia Sousa Lima

A Lei Federal de Incentivo à Cultura como ferramenta para apoiar a divulgação científica no Brasil: Um estudo com cinco instituições

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde da Casa de Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Divulgação Científica.

Orientadora: Dr^a Luisa Medeiros Massarani

Aprovado em: ___/___/___.

Banca Examinadora

Lívia Mascarenhas de Paula Cunha, Casa da Ciência – Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Luís Henrique de Amorim, Pós-Graduação em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde, Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)

Willian Vieira de Abreu, Programa de engenharia nuclear da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Luiz Antônio da Silva Teixeira, Pós-Graduação em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde, Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)

Ao Caio, meu Putchuco, amor da vida da mãe e
à minha vó Margarida, meu abrigo.

AGRADECIMENTOS

“Mas aqueles que esperam no Senhor renovam as suas forças. Voam alto como as águias; correm e não ficam exaustos, andam e não se cansam.” Isaías 41.31

A reflexão que faço é que mais importante que o título de mestra, foram os inúmeros aprendizados que tive ao longo dessa caminhada, desde os acadêmicos aos divinos. Na construção dessa dissertação, Deus me ensinou tantas coisas e me curou mais ainda. Apenas com muito esforço evoluímos, mas o importante é no final estarmos sãos e inteiros.

Por isso, agora é hora de agradecer à Ele por estar todo o tempo comigo, e me trazer até aqui.

Aprendizados esses que preciso agradecer a minha querida Dr^a Luisa Massarani, que é referência na divulgação científica e um exemplo a ser seguido de profissionalismo, disciplina e dedicação, que soube compreender as minhas limitações e fez valiosas contribuições, por meio da sua orientação compromissada durante todo o processo.

Também quero agradecer à Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz e seus colaboradores que auxiliaram direta ou indiretamente para conclusão deste trabalho, seja na secretaria com as queridas Christina Rivas e Verônica Conceição, como com todo o seu corpo docente comprometido com a excelência do ensino.

Ao Museu da Vida Fiocruz, em especial, minha chefe e amiga Fabíola Mayrink que me apoiou do início ao fim e Caio Baldi que me ajudou nas apresentações de qualificação e defesa. Meus amigos Ozias Soares, Aline Lopes, Miliana Fernandes e Clarice Ramiro por incentivarem meu ingresso no mestrado. E minha equipe do Serviço de Itinerância pela linda torcida: Laís Viana, Fernanda Gondra, Ana Carolina, Renata Bohrer, Paulo Colonese e Rodolfo Zimmer.

À essa turma de mestrado, que devido a seleção acirrada que tivemos, só poderia ter resultado em pessoas mais que especiais, com destaque para as minhas amigas Michelle Carneiro, mãe-guerreira, que mesmo na luta, foi generosa em me apoiar em tudo o que precisei, Ana Clara Dupret e Tatiane Lima que ao longo desses dois anos tornaram-se as minhas companhias virtuais inseparáveis e já fazem parte da minha vida.

À Lívia Mascarenhas de Paula, Luís Amorim, Ildeu de Castro, Carolina Ficheira e Willian Abreu, por aceitarem o convite de integrar a banca no exame de qualificação

e/ou na defesa desta dissertação, em especial meu professor e parceiro na itinerância das exposições, Luiz Antônio Teixeira.

Aos representantes dos museus estudados que aceitaram gentilmente conceder as entrevistas, e assim, enriqueceram tanto este estudo.

Aos meus irmãos Aléxia e Raphael pela amizade, atenção e apoio integral, que só o amor puro é capaz de dar.

Aos meus primos e amigos Bruninho, Rogerinho e Dionísio por toda força que me deram nesse período.

Aos meus pais, Maria Eliene e Antônio Jorge, que me apoiam em tudo, e assim, são o alicerce para as minhas realizações.

Ao meu amado Heron, que chegou na minha vida junto com o mestrado, esteve comigo em todas as etapas e teve total paciência com a minha dedicação intensa no estudo.

E claro, à Julinha, que nem saiu da barriga e já chegou ajudando a dinda nessa vitória!

Só agradeço!

Um povo sem o conhecimento da sua história, origem e cultura é como uma árvore sem raízes (Marcus Garvey).

RESUMO

LIMA, Flávia Sousa. **A Lei Federal de Incentivo à Cultura como ferramenta para apoiar a divulgação científica no Brasil: um estudo com cinco instituições.** 2023. 183f. Dissertação (Mestrado em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro: 2023.

Neste estudo, temos como objetivo analisar como a Lei Federal de Incentivo Cultural (Nº 8.313/1991), conhecida como Lei Rouanet, tem apoiado financeiramente iniciativas de divulgação científica. Em particular, analisamos as propostas apoiadas por essa regulamentação em um recorte temporal de 13 anos (de 2009 a 2022), isto é, por todo o período em que as informações sobre os projetos estavam disponíveis no portal de visualização do sistema de apoio às leis de incentivo à cultura, o VerSalic, durante a presente pesquisa. A identificação das iniciativas foi feita por busca de proponentes que fossem museus de ciência ou seus representantes como associações relacionadas. Ao todo, foram identificadas 13 instituições enquadradas na Lei, ou seja, consideradas aptas a receber recursos por meio desse mecanismo. Desse total, cinco delas efetivamente receberam captações, foco deste estudo. Realizamos análise documental por meio dos dados extraídos no VerSalic, que foram estudados por meio da análise de conteúdo, tendo como ponto de partida as categorias criadas com base na literatura e com base nas informações que emergiram da própria análise. Foram realizadas, ainda, entrevistas com quatro representantes de três museus, com objetivo de aprofundar a pesquisa e, assim, contribuir com debates e diálogos na confluência entre instituições que atuam com divulgação científica, captação de recursos e gestão de projetos culturais. O estudo traz evidências que a Lei de Incentivo à Cultura possui grande relevância para os museus de ciência que a buscam, por funcionar como uma ferramenta estratégica no alcance de recursos para viabilização das práticas de divulgação científica ligada às artes e à cultura, possibilitando a concretização de projetos que vão desde a manutenção das atividades educativas e artístico-culturais às do próprio acervo e patrimônio.

Palavras-Chave: Lei Federal de Incentivo Cultural. Divulgação Científica. Museus de Ciência. Captação de Recursos. Gestão de Projetos Culturais.

ABSTRACT

LIMA, Flávia Sousa. **The Federal Cultural Incentive Law as a tool to support science communication in Brazil: a study involving five institutions.** 2023. 183f. Dissertação (Mestrado em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro: 2023.

In this study, we aim to analyze how the Cultural Incentive Federal Law (Nº 8.313/1991), known as the Rouanet Law, has financially supported science communication initiatives. We analyzed the proposals supported by this regulation for 13 years (from 2009 to 2022). In that case, for the entire period in which information about the projects was available on the portal of the support system for cultural incentive laws, the VerSalic, during the present research. The identification of initiatives was carried out by searching for proponents who were science museums or their representatives as related associations. Overall, 13 institutions framed at the scope of the Law were identified, in other words, considered able to receive funds through this mechanism, and five of them in fact received funds, focus of this study. We focused mainly on the analysis documentary through data extracted in VerSalic, which were studied through the content analysis, having as a starting point the categories created based on the literature and the information that emerged from the analysis. Interviews were carried out with four representatives of three museums. The goal was to deepen the research and, thus, contribute to debates and dialogues at the confluence between institutions that work with science communication, raising funds, and cultural project management. The study provides evidence that the Cultural Incentive Law has relevance for science museums that seek it, for function as a strategic tool in reaching resources to enable science communication practices linked to arts and culture, enabling the implementation of projects ranging from the maintenance of educational activities and artistic and cultural objects to those of the collection and patrimony.

Keywords: Cultural Incentive Federal Law. Science Communication. Science Museums. Fund Raising. Cultural Project Management.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Representação da relação entre cultura, ciência e cultura científica no triângulo das oposições, considerando a comunicação e a ciência como elementos transformadores.	35
Figura 2: Valores destinados à divulgação científica para museus de ciência e ou suas associações, sociedades e institutos.	69
Figura 3: Incentivadores que mais apoiam a divulgação científica através da Lei Federal de Incentivo à Cultura.	70

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Resultado do quantitativo de museus brasileiros com ou sem vínculo de outras instituições.....	40
Tabela 2: Principais empresas patrocinadoras da Lei Rouanet em 1997.....	46
Tabela 3: Principais empresas patrocinadoras da Lei Rouanet em 2000.....	47
Tabela 4: Principais empresas patrocinadoras da Lei Rouanet em 2005.....	48
Tabela 5: Principais empresas patrocinadoras da Lei Rouanet em 2010.....	49
Tabela 6: Resultado preliminar da primeira etapa da análise documental	54
Tabela 7: Resultado quali-quantitativo da primeira etapa da análise documental.....	54
Tabela 8: Os 15 maiores incentivadores da divulgação científica e seus proponentes na Lei Federal de Incentivo à Cultura.....	71
Tabela 9: Resultado da análise documental 2: Os incentivadores da divulgação científica e seus proponentes na Lei Federal de Incentivo à Cultura	72

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Consolidação dos resultados da análise documental 1: As Instituições, seus projetos e valores destinados para divulgação científica na Lei Federal de Incentivo à Cultura.....	61
Quadro 2: Categoria de análise para os resultados das entrevistas.	74
Quadro 3: Entrevistados.....	74
Quadro 4: Contribuição da Lei Federal de Incentivo à Cultura no orçamento dos museus cujos representantes foram entrevistados	86

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAMHN	Associação dos Amigos do Museu Histórico Nacional
ABCMC	Associação Brasileira de Centros e Museus de ciência
AMMMM	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
C&T	Ciência e Tecnologia
CNIC	Comissão Nacional de Incentivo à Cultura
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COC	Casa de Oswaldo Cruz
DNA	Ácido Desoxirribonucleico
EI	Empreendedor Individual
EIRELI	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
FAPs	Fundações de Amparo à Pesquisa
FICART	Fundos de Investimento Cultural e Artístico
Fiocruz	Fundação Oswaldo Cruz
FNC	Fundo Nacional de Cultura
IBM	Brasil Indústrias Máquinas e Serviços
IBRAM	Instituto Brasileiro de Museus
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
IN	Instrução Normativa
INs	Instruções Normativas
ISS	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transsexuais
LOA	Lei Orçamentaria Anual
MEC	Ministério da Educação
MHCN	Museu de História e Ciências Naturais
MHN	Museu Histórico Nacional
MinC	Ministério da Cultura
MNO	Museu Naval e Oceanográfico
MS	Ministério da Saúde
Musal	Museu Aeroespacial

MV	Museu da Vida Fiocruz
PRONAC	Programa Nacional de Apoio à Cultura
RCLE	Registro de Consentimento Livre e Esclarecido
SALIC	Sistema de Acesso às Leis de Incentivo à Cultura
SAMN	Sociedade dos Amigos do Museu Nacional
SPCOC	Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
1 A LEI DE INCENTIVO À CULTURA E SUA RELEVÂNCIA PARA A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	23
1.1 O QUE É A LEI E COMO FUNCIONA?.....	23
1.2 UM PANORAMA ATUAL.....	25
1.3 EXEMPLOS DE INCENTIVOS FISCAIS À CULTURA EM OUTROS PAÍSES ...	29
2 CIÊNCIA, CULTURA E CULTURA CIENTÍFICA	30
3 MUSEUS DE CIÊNCIA, GESTÃO CULTURAL E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	36
3.1 BREVE HISTÓRICO DOS MUSEUS DE CIÊNCIA.....	41
3.2 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E GESTÃO CULTURAL.....	43
4 METODOLOGIA	51
4.1 PRODUÇÃO DE DADOS E PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE	52
4.1.1 Análise documental.....	52
4.1.2 Entrevistas com representantes de três instituições.....	57
5 RESULTADOS	60
5.1 RESULTADOS DA ANÁLISE DOCUMENTAL	60
5.2 RESULTADOS DAS ENTREVISTAS.....	73
6 DISCUSSÃO	90
CONSIDERAÇÕES FINAIS	97
REFERÊNCIAS	102
APÊNDICE A - OS MUSEUS DE CIÊNCIA BRASILEIROS – COM VÍNCULO E SEM VÍNCULO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	105
APÊNDICE B - RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL 1 NA ÍNTEGRA: AS INSTITUIÇÕES, SEUS PROJETOS E VALORES DESTINADOS PARA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA	121
APÊNDICE C - RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL 2 - TOTAL DE INCENTIVADORES DE TODOS OS PROJETOS DAS INSTITUIÇÕES ESTUDADAS	141
APÊNDICE D - RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL 2 - SELEÇÃO DE INCENTIVADORES DOS PROJETOS DAS INSTITUIÇÕES ESTUDADAS	159

APÊNDICE E - RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL 2 - OS INVESTIDORES QUE MAIS APOIAM A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA ATRAVÉS DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA	165
APÊNDICE F - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS.....	167
ANEXO A - LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA (LEI ROUANET).....	170

INTRODUÇÃO

A escolha do tema desta pesquisa reflete a minha carreira profissional. Sou produtora cultural e especialista em linguagens artísticas, cultura e educação. Atuo com a Lei Federal de Incentivo à Cultura, desde 2005, e na divulgação científica, desde 2017.

Durante nove anos experimentei o universo da gestão institucional e de projetos culturais. Atuando no planejamento, avaliação e desenvolvimento institucional; e na elaboração, captação de recursos, execução de projetos e prestação de contas. Logo, a Lei Federal de Incentivo à Cultura fazia parte do meu cotidiano, inclusive na ministração de cursos.

Em 2014, chego ao Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que abrange as áreas de educação, pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e produção de medicamentos, para trabalhar com a gestão de projetos ligados ao desenvolvimento tecnológico em saúde.

E há cinco anos integro o Serviço de Itinerância, na gestão de exposições itinerantes de pequeno, médio e grande porte, como produtora executiva no Museu da Vida (MV), uma instituição dedicada à divulgação da ciência, tecnologia e saúde no âmbito da Casa de Oswaldo Cruz (COC/Fiocruz). Levando-as para as diversas capitais e cidades do interior do país, visando ampliar a cultura científica da população brasileira. As ações deste serviço são possíveis devido ao projeto que temos incentivado intitulado Arte e Ciência sobre Rodas, que é aprovado pela Lei Federal de Incentivo à Cultura do Ministério do Turismo, Secretaria Especial da Cultura, com a Gestão Cultural da Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz (SPCOC).

Neste âmbito de gestora de projetos à produtora de exposições, preocupada com a sustentabilidade financeira das instituições culturais e museus de ciência do país, nasce o desejo de fazer o Mestrado em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde e dissertar sobre o que vamos tratar a partir daqui.

Devido a dificuldades na sustentabilidade financeira, instituições que atuam com a divulgação científica¹ – que incluem, mas não estão limitadas a centros e

¹ Neste estudo, optamos por usar o termo divulgação científica, por ser o mais usado academicamente e, também, pelo fato de ser adotado no escopo do Mestrado em que se insere. Outros termos

museus de ciência – precisam buscar fontes alternativas de recursos. No Brasil, muitos museus de ciência e projetos de divulgação científica são financiados com dinheiro público. Poucos ainda são custeados por patrocinadores e, menos ainda, por privados. No geral, esses anunciantes que financiam projetos de divulgação científica desejam investir em suas próprias imagens e querem que suas marcas estejam visivelmente atreladas ao investimento científico e cultural. Nesse contexto, instituições que atuam com divulgação científica possuem o desafio de como lidar, por um lado, com os conteúdos de ciência e, por outro, com os interesses mercadológicos dos patrocinadores. Ainda assim, acreditamos que a utilização das leis de incentivo fiscal podem ser uma estratégia de diversificação de recursos para essas instituições. Em sua tese, Ferreira (2014) explica como funciona esse mecanismo:

[...] usando as leis de incentivo fiscal, as empresas podem alocar recursos relativos a impostos que deixam de ser recolhidos. Trata-se de uma forma de renúncia fiscal, em que governo renuncia a uma parcela dos impostos e oferece à empresa o direito de decidir em que projeto cultural aplicar, entre os pré-aprovados pelo MinC. Isso significa dizer que, na verdade, estes recursos também são públicos (FERREIRA, 2014, p. 79).

De acordo com Soares (2016, p. 11), “[...] um desafio presente entre os que se dedicam à divulgação e a popularização da ciência refere-se aos vínculos ou propósitos de quem patrocina projetos desta natureza”. Os museus e centros de ciências vêm buscando contribuir para a divulgação científica com atividades de demonstração, interatividade, experimentação e manipulação, especialmente ligadas ao cotidiano da vida, com a finalidade de produzir uma aproximação entre a ciência e a sociedade (SOARES, 2016, p. 139). Com a finalidade de manter os seus projetos, as instituições precisam se preparar, se atualizar e se modernizar para atender as expectativas de financiamentos públicos ou privados. Do ponto de vista das políticas públicas, requer-se a promoção de maiores aportes financeiros para as ações de divulgação científica no país.

Na literatura, temos poucos registros da história das atividades de divulgação científica antes da década de 1980. Apesar dessa lacuna, pode-se dizer que este campo já acumula pelo menos dois séculos de história no Brasil, como afirma Massarani (2002). Diante disso, torna-se possível concluir que existe experiência

também são usados por diversos autores, como popularização da ciência. Embora haja uma compreensão de que os termos não são sinônimos, não há uma definição consensual para cada um desses termos nem de que forma eles se diferenciam (MASSARANI, 2021).

suficiente para avançarmos ainda mais, devendo o país entender sua importância tanto para os indivíduos quanto para os avanços sociais que se fazem necessários. Neste sentido, vale destacar que são escassos os incentivos para a divulgação científica no Brasil. Embora haja editais que apoiam a divulgação científica e, em particular, os museus de ciência, como os diversos editais do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), atualmente, faltam políticas públicas sólidas para a divulgação científica em diferentes instâncias nacionais. A experiência recente vem indicando a carência de investimentos, programas e orçamentos públicos para tal finalidade. Em meio a isso, os profissionais da área vivem em uma constante luta para o financiamento de suas ações.

No contexto de nossas discussões, tomamos a ciência como um processo social de construção do conhecimento e, como tal, deve ser direito de todos e todas. É necessário que a informação chegue de maneira mais igualitária possível em todos os lugares e a todas as pessoas. Entretanto, tal fato não ocorre diante das desigualdades sociais e da falta de uma política cultural, educacional e científica que considere equalizar as lacunas existentes na sociedade. Os abismos entre as classes sociais mostram que, onde há os maiores índices de escolaridade e renda, as informações científicas estão mais presentes e são até compreendidas mais facilmente. O estudo *Percepção Pública da Ciência e Tecnologia (C&T) no Brasil - 2019* traz alguns dados que corroboram para essa afirmação:

Contudo, em 30 anos, foi constante o descompasso do interesse entre grupos sociais diferentes: a distância do interesse entre pessoas de alta e baixa escolaridade e entre as de baixa e alta renda se mantém consistente. O percentual de brasileiros que declaram ter nenhum interesse em C&T caiu quase para zero entre pessoas com nível de ensino superior. Praticamente a totalidade dos “nada interessados”, 15%, se encontra entre pessoas com escolaridade inferior à do ensino superior. Com o aumento da escolaridade, a porcentagem de entrevistados declarando muito interesse em C&T aumenta de forma acentuada: entre pessoas de alta escolaridade, C&T, saúde e meio ambiente tendem a ser os interesses declarados prioritários (CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS, 2019, p. 14).

Em face deste debate, refletimos sobre a importância dos museus, centros de ciências e demais instituições, como meios que possibilitem uma maior aproximação do público com os temas das ciências. E é importante frisar que, nesse universo, neste projeto de pesquisa, focamos e analisamos os museus de ciência, por se tratar das instituições de referência para a promoção dessas ações e por uma motivação particular, que é trazer essa reflexão a fim de impulsionar o

financiamento desses. Para tanto, faz-se necessária uma política cultural voltada, especialmente, para o fomento das atividades nesses espaços. Isso permitiria, em nossa perspectiva, um trabalho mais eficaz de sensibilização tanto para o público adentrar os museus, como para permitir que suas atividades possam ir até os públicos e às cidades que não dispõem desses equipamentos culturais. Concordando com Soares (2016, p. 141), são imprescindíveis medidas e ações que corrijam as históricas desigualdades de acesso ao patrimônio cultural e científico à disposição no país.

As orientações normativas do Estado brasileiro atestam que a cultura e a educação são direitos dos cidadãos. Na constituição Federal de 1988 é instituído no:

Art. 215 - O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às formas da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais (BRASIL, 1988).

E no Estatuto da Criança e Adolescente que:

Art. 58 – No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade de criação e o acesso às fontes de cultura.

Art. 59 – Os Municípios, com o apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude (BRASIL, 1990).

Todavia, cabe a pergunta: Por que tais direitos não alcançam toda a população? E introduzindo a reflexão que tivemos até aqui: As leis de incentivo à cultura podem fortalecer ações de divulgação científica em museus de ciência?

Para tanto, especificamente no recorte deste estudo, consideramos importante analisar de que forma a Lei Federal de Incentivo à Cultura, conhecida como Lei Rouanet, abrange e tem apoiado iniciativas de divulgação científica em museus de ciência. Vale destacar que a norma, baseada em renúncia fiscal, apesar de ser a mais antiga do país, está ainda em fase de estruturação e sujeita a críticas e transformações desde a sua implementação.

Tendo isso em vista, a seguir, apresentaremos a organização deste trabalho, que é composto por seis capítulos, além desta introdução.

No primeiro capítulo discorreremos sobre a Lei Federal de Incentivo à Cultura, explicando do que se trata a Lei, como funciona, oferecendo uma visão do

panorama atual e finalizando com exemplos de incentivos fiscais à cultura em outros países, como França e Estados Unidos.

No segundo capítulo trazemos os conceitos de ciência, cultura e cultura científica no contexto da divulgação científica, buscando melhor entender sobre a cultura científica (VOGT; GOMES; MUNIZ, 2018), pois é assim que os museus de ciência costumam apresentar seus projetos para Lei Federal de Incentivo à Cultura.

No terceiro capítulo apresentamos um breve histórico sobre os museus de ciência e sua estruturação, e em como se dá a gestão da cultura nacional, focando nos museus e no atual cenário de sustentabilidade financeira.

No quarto capítulo apresentamos a metodologia utilizada e o objetivo geral e específicos, descrevemos a produção de dados e os procedimentos de análise, assim como definimos as categorias estabelecidas para a pesquisa.

No quinto capítulo abrangemos os resultados da análise documental obtidos através do VerSalic e das entrevistas com museus de ciência.

No sexto capítulo elaboramos a discussão comparando os resultados dos dados obtidos pela análise documental e as reflexões a partir das entrevistas com o referencial teórico apresentados nos capítulos anteriores.

E encerramos com as considerações finais.

1 A LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA E SUA RELEVÂNCIA PARA A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

Para compreendermos o que é a Lei Federal de Incentivo à Cultura e como ela se dá no Brasil, neste capítulo apresentaremos um panorama, com ênfase nas normas vigoradas no período pesquisado (2021-2022). É válido salientar que a regulamentação esteve em constantes mudanças na gestão do presidente Jair Bolsonaro (2019-2022), portanto, apresentamos algumas das modificações ocorridas. E, por fim, damos exemplos de iniciativas semelhantes fora do país.

1.1 O QUE É A LEI E COMO FUNCIONA?

A Lei Federal de Incentivo à Cultura (Nº 8.313/1991) foi sancionada no ano de 1991, pelo presidente da época, Fernando Collor de Mello (1990 - 1992), e ficou conhecida no país como Lei Rouanet, devido ao sobrenome do seu secretário de cultura, Sérgio Paulo Rouanet. Foi impulsionada pelo governo de Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2003) e teve ascensão nas gestões de Luiz Inácio Lula da Silva (2003 – 2011) e Dilma Rousseff (2011 - 2016).

A Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com o propósito de mobilizar recursos para o setor cultural:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor de modo a:

I - contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;

II - promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;

III - apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;

IV - proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional;

V - salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira;

VI - preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro;

VII - desenvolver a consciência internacional e o respeito aos valores culturais de outros povos ou nações;

VIII - estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;

IX - priorizar o produto cultural originário do País (BRASIL, 1991).

Há três mecanismos que fazem parte do Programa: o Fundo Nacional de Cultura (FNC); os Fundos de Investimento Cultural e Artístico (FICART) e o

incentivo a projetos culturais (BRASIL, 1991). É nesse último que está centrada a presente pesquisa.

Esses projetos culturais aos quais a Lei se refere, podem ser apresentados por pessoas jurídicas ou físicas, desde que possuidoras de natureza cultural:

Art. 25. Os projetos a serem apresentados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas, de natureza cultural para fins de incentivo, objetivarão desenvolver as formas de expressão, os modos de criar e fazer, os processos de preservação e proteção do patrimônio cultural brasileiro, e os estudos e métodos de interpretação da realidade cultural, bem como contribuir para propiciar meios, à população em geral, que permitam o conhecimento dos bens de valores artísticos e culturais, compreendendo, entre outros, os seguintes segmentos:

I - teatro, dança, circo, ópera, mímica e congêneres;

II - produção cinematográfica, videográfica, fotográfica, discográfica e congêneres;

III - literatura, inclusive obras de referência;

IV - música;

V - artes plásticas, artes gráficas, gravuras, cartazes, filatelia e outras congêneres;

VI - folclore e artesanato;

VII - patrimônio cultural, inclusive histórico, arquitetônico, arqueológico, bibliotecas, museus, arquivos e demais acervos;

VIII - humanidades; e

IX - rádio e televisão, educativas e culturais, de caráter não-comercial (BRASIL, 1991).

Conforme Dias (2021), diferente da lei de incentivo cultural que a antecedeu, a Lei Sarney, nº 7.505 de 02 de julho de 1986, assinada logo após a fundação do Ministério da Cultura, a atual Lei Federal de Incentivo à Cultura possui objetivos mais bem delineados e o sentido de cultura como direito, presentes na Constituição, como podemos observar em termos como pluralismo, formação de conhecimento, memória e criadores de cultura (DIAS, 2021). E o autor complementa:

Além disso, há uma mudança de paradigma com relação ao conceito de cultura. O que ficou convencionado como “sentido abrangente” ou “antropológico” de cultura pode ser visto no inciso V: “salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira”. (DIAS, 2021, p. 68).

Para além das Leis de Incentivo, com o propósito de sua efetividade, são utilizados outros dispositivos legais:

[...] as Leis de Incentivo ganham efetividade prática a partir dos modos como são regulamentadas. Dito de outra maneira, essas leis têm seus mecanismos de uso definidos por outros dispositivos legais, como Decretos Executivos, Portarias Ministeriais e Instruções Normativas. Esses documentos têm caráter administrativo – são de responsabilidade do poder executivo federal – e têm sido considerados menores nos estudos acerca do incentivo fiscal à cultura (DIAS, 2021, p. 73).

Seguiremos a entender como funciona a aplicação da Lei Federal de Incentivo à Cultura. Desde que foi implantada no Ministério da Cultura (MinC), os trâmites são bem similares aos vigentes no período da pesquisa (2021-2022). Dias (2021) discorre o passo a passo, onde o MinC era também referido por seu papel de receptor de propostas, através do Sistema de Acesso às Leis de Incentivo à Cultura (Salic), que recebia as documentações para aprovação dos projetos, tornando-se o canal de comunicação entre o MinC e a pessoa ou empresa proponente durante todo o processo.

Na primeira etapa, a instituição apresenta documentos burocráticos que serão avaliados para se tornar um projeto cultural. Assim, a proposta recebe um registro no Pronac, sendo esse um número de localização, tanto para usuário do sistema, como para o próprio MinC. A proposta precisa detalhar todas as ações que almejam ser executadas, e todos os tópicos a serem apresentados devem constar na plataforma para preenchimento, para a aprovação da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC). Após aprovada, recebe um período determinado para que as instituições possam captar os recursos junto a patrocinadores para realização do projeto proposto, assim como um prazo para execução. A partir dessa aprovação é possível que os anunciantes descontem o montante investido, respeitando as cotas de acordo com a modalidade de investimento. No entanto, importa ressaltar que é comum projetos aprovados na Lei que não recebem patrocínio para sua realização (DIAS, 2021).

Esse processo de patrocínio via Lei Federal de Incentivo à Cultura encontra similaridade com o marketing cultural, onde são definidos critérios para que os projetos consigam ser patrocinados, comumente ligado as estratégias de divulgação das marcas das empresas patrocinadoras. Dias (2021) reflete:

A forma como os patrocinadores, em especial de grande porte, opera seu marketing cultural é muito próxima das diretrizes estabelecidas pelo MinC. Ou seja, a maneira como o ministério regula e normatiza interação com produtores é mimetizada pelos maiores investidores em cultura através da Lei Rouanet no Brasil. O marketing cultural tem sido normatizado e é praticado, contemporaneamente, de forma relacionada aos mecanismos previstos pelos dispositivos administrativos criados pelo órgão (DIAS, 2021, p. 73).

1.2 UM PANORAMA ATUAL

No ano de 2018, período de transição do governo do ex-presidente Michel

Temer para o presidente Jair Bolsonaro, várias mudanças se anunciavam, como a reforma da previdência. Durante a campanha das eleições presidenciais, a Lei Federal de Incentivo à Cultura foi um tema levantado com críticas severas pelo então candidato Bolsonaro. Nesse mesmo ano, estiveram presentes controvérsias sobre a norma, ocasionando a paralisação do sistema para as alterações realizadas pelo governo que assumiu no ano seguinte. Após a eleição, a Lei foi interrompida durante meses para análise e possíveis modificações.

A Lei nº 8.313, de 23 dezembro de 1991, continuou valendo e as mudanças implementadas foram feitas por meio de Instruções Normativas (INs) publicadas no Diário Oficial da União que estão disponíveis no site da Secretaria Especial de Cultura: Nº 2, de 23 de abril de 2019 e Nº 4, de 17 de janeiro de 2020. Entre as principais mudanças estão as reduções orçamentárias, como o valor máximo de um projeto ser de R\$1.000.000,00; Pessoa Física, no limite de 4 projetos ativos no total de R\$1.000.000,00; Empreendedor Individual (EI), no máximo 8 projetos ativos somando o valor de R\$6.000.000,00; Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli) e demais pessoas jurídicas, no máximo 16 projetos ativos, totalizando R\$10.000.000,00 (BRASIL, 2019).

Importa ressaltar que nessa gestão, as áreas cultural, científica e suas ações governamentais, como a própria Lei e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sofreram alterações e reduções no quesito orçamentário.

A partir do governo Bolsonaro (2019-2022), vigente durante a realização deste estudo (2021-2022), ficou instituído que a Lei Rouanet passaria a ser chamada de Lei de Incentivo à Cultura. Com o título “Nova Lei de Incentivo à Cultura reduz de R\$ 60 milhões para R\$ 1 milhão teto de captação por projeto” e o subtítulo “Nova cara” nas notícias do site da Secretaria Especial de Cultura, foi divulgado:

Para marcar a mudança do principal mecanismo de apoio à cultura do Brasil, o Ministério da Cidadania deixa de usar o nome Lei Rouanet e passa a adotar o nome oficial, Lei Federal de Incentivo à Cultura. Uma nova marca foi desenvolvida, trazendo o conceito da construção de cidadania para os brasileiros (BRASIL, 2019).

No período de vigência da pesquisa (2021-2022), a regulamentação está vinculada à Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo, e permite que pessoas físicas e jurídicas destinem parte do imposto de renda para financiar a cultura, sendo no primeiro caso limitado a 6% e no segundo, a 4%. Os projetos são submetidos por meio do Ministério do Turismo, entretanto, são os cidadãos e empresas que decidem quanto e no que investir. O proponente precisa se inscrever e apresentar sua proposta no Sistema de Acesso às Leis de Incentivo à Cultura (Salic). Após a aprovação da inscrição, inicia-se o processo de avaliação do projeto. Os pareceristas realizam as análises preliminares, que aprovam ou indeferem. Passada essa etapa, chega-se à final, com a avaliação pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), que conta com representantes dos grupos artísticos, do empresariado, da sociedade civil e do Estado – embora essa etapa final tenha sofrido alterações em julho de 2021, como explicaremos mais adiante. Caso a proposta seja considerada enquadrada, o proponente, munido da inscrição e do projeto aprovado, precisa encontrar patrocinadores para ter acesso aos recursos e iniciar a execução. Ao final do processo, presta-se contas ao governo federal (FIA, 2019).

A Lei Federal de Incentivo à Cultura é uma ferramenta com vistas a aumentar o investimento no setor cultural, pois amplia as possibilidades, extrapolando o orçamento federal destinado à cultura, além de poder receber doações do setor privado. Os projetos submetidos podem contemplar exposições, shows, livros, museus, galerias e outras formas de expressão cultural (BRASIL, 2019).

De acordo com o Art. 5 da Instrução normativa N° 2, de 23 de abril de 2019, as áreas culturais integrantes do incentivo e fomento eram Artes Cênicas, Audiovisual, Música, Artes Visuais, Patrimônio Cultural Material e Imaterial, Museus e Memória e Humanidades (BRASIL, 2019). Segundo o Art. 3 da Instrução normativa N° 2, de 23 de abril de 2019, as instituições culturais sem fins lucrativos poderão apresentar propostas culturais visando ao custeio de atividades permanentes, na forma de plano anual ou plurianual de atividades (BRASIL, 2019).

Portanto, as atividades de divulgação científica dentro desse escopo podem ser apoiadas pela Lei Federal de Incentivo à Cultura, nas mais variadas atuações, como exposições, manutenção de patrimônio e acervo, eventos científicos, entre tantas outras, possibilitando a disponibilização de recursos até para os planos anuais e bianuais, o que pode apoiar as subsistências dos museus de ciência.

Em julho de 2021 o governo assinou um novo decreto nº 10.755 de 26/07/2021 para regulamentar a Lei nº 8.313/91, que ocasionou importantes alterações. Destacaremos quatro:

1 - A mudança nas áreas contempladas de artes cênicas; audiovisual; música; artes visuais, digital e eletrônica; patrimônio cultural material e imaterial, incluindo expressões das culturas negra, indígena e das populações tradicionais e; humanidades, bem como literatura e obras de referência. Para arte sacra; belas artes; arte contemporânea; audiovisual; patrimônio cultural material e imaterial; museus e memória.

2 - Terão os planos anuais contemplados os museus públicos, patrimônios material e imaterial e ações formativas de cultura e demais instituições consideradas pela Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo relevantes para a cultura nacional. Excluem-se os museus e outras instituições sem fins lucrativos privadas intituladas não relevantes.

3 - A Secretaria Especial de Cultura e do Ministério Turismo tem o poder de definir quais são as instituições relevantes ou não relevantes para a cultura nacional.

4 - E, por fim, o novo formato do CNIC. Exclui-se o colegiado de membros da sociedade civil da estrutura de aprovação. Nova composição dos membros, devido a mudança nas áreas contempladas: Arte Sacra, Belas Artes, Arte Contemporânea, Audiovisual, Patrimônio Cultural Material e Imaterial; Museus e Memória. Os programas, projetos e ações serão analisados no âmbito da Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo, pelos seus órgãos ou entidades vinculadas. Mudança de comissão com caráter deliberativo para comissão consultiva, no caso de projetos indeferidos pelos pareceristas, que recomendará ao Secretário Especial de Cultura do Ministério do Turismo a aprovação ou não. O Secretário Especial da Cultura poderá delegar ao Secretário Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura o exercício da presidência da CNIC (BRASIL, 2021).

É importante destacar que foram anos atípicos por conta das diversas alterações que foram realizadas na Lei Federal de incentivo à Cultura. Além disso, em 2020, a pandemia de Covid-19 pode também ter atingido direta ou indiretamente a submissão, o enquadramento, o andamento dos projetos e a captação de recursos. Por fim, ressaltamos que as normas abordadas foram as

vigentes até o período deste estudo (2021-2022).

Apesar do modelo brasileiro ser único, há iniciativas semelhantes de concessões de incentivos fiscais com finalidade de obter apoio cultural em diferentes lugares pelo mundo, considerando importante entender que existem divergências contextuais entre os países.

1.3 EXEMPLOS DE INCENTIVOS FISCAIS À CULTURA EM OUTROS PAÍSES

Kruse (2010) afirma que, desde 1917, os Estados Unidos da América (EUA) atuam com incentivos fiscais à cultura e que a percepção dos norte-americanos de que é possível criar uma cultura aliada à rapidez dos fluxos de comunicação e à globalização, transformou-os na potência da indústria cultural que atualmente movimenta milhões (KRUSE, 2010).

Na França, por exemplo, há a Lei Allaigon, também um modelo de dedução fiscal para apoio cultural. Em sua dissertação, Danielle Silva (2010) destaca duas diferenças relevantes entre o Brasil e a França, que são a burocracia na captação de recursos e a visão cultural de mecenato/patrocínio. A primeira é que na França as empresas financiadoras cadastram-se, apontando a área/segmento de interesse e os produtores podem dirigir-se diretamente a elas. No Brasil, o processo da Lei Federal é mais burocrático: o projeto tem que ser aprovado pela Lei e assim procurar a empresa para financiá-lo. A segunda é que para o francês o mecenato é ato filantrópico e patrocínio é financiamento, ferramenta de comunicação da empresa. Para o sistema brasileiro, não está clara a diferença entre mecenato e financiamento.

A lei brasileira possui dois mecanismos: o primeiro é a doação, que possui ausência total de publicidade. Já o segundo é o patrocínio, onde as empresas realizam o incentivo cultural promovem a imagem de suas marcas, tornando-se, portanto, um ato publicitário.

No início desse capítulo mencionamos o sentido ampliado de cultura, que nos aprofundaremos mais um pouco a seguir.

2 CIÊNCIA, CULTURA E CULTURA CIENTÍFICA

Cultura e ciência são termos com muitos significados, e, juntos, são de grande relevância para este estudo. Por isso, neste capítulo, tentamos conceituá-los em uma tentativa de nos nortear sobre a importância que possuem unidos. Por fim, buscamos compreender suas relações com a divulgação científica.

Existe uma grandiosidade de conceitos sobre cultura, em que suas definições extrapolam diferentes significações e interpretações por elas atribuídas. Mas, para esta pesquisa, consideramos o sentido mais amplo da palavra, pois, concordamos com Santos (2006) que afirma que a cultura é, geralmente, tratada como um resto, resultado da separação de aspectos ditos como mais importantes na vida social. Extraem-se então, as atividades ligadas ao conhecimento, como as áreas da ciência, da tecnologia, da educação, das comunicações, do sistema jurídico, do sistema político, às vezes a religião e os esportes. O que resta é intitulado como cultura, como detalhado abaixo:

É como se fossem eliminados da preocupação com cultura todos os aspectos do conhecimento organizado tidos como mais relevantes para a lógica do sistema produtivo. Sobram, por exemplo, a música, a pintura, a escultura, o artesanato, as manifestações folclóricas em geral, o teatro. Muitas vezes as políticas oficiais de cultura são especificamente voltadas para essas atividades, já que para as outras áreas da vida social que nós estamos aqui considerando como parte da cultura desenvolvem-se políticas específicas (SANTOS, 2006, p. 33).

Por corroborar com Santos (2006) e não concordar com a frequente segmentação que se faz com a cultura, optamos pelo seguinte conceito:

[...] a cultura é a dimensão da sociedade que inclui todo o conhecimento num sentido ampliado e todas as maneiras como esse conhecimento é expresso. É uma dimensão dinâmica, criadora, ela mesma em processo, uma dimensão fundamental das sociedades contemporâneas (SANTOS, 2006, p. 34).

Portanto, a forma que a cultura é percebida, mostra o modo pelo qual se atua sobre a dimensão cultural no país. Reflete, por exemplo, em como os órgãos públicos a fracionam, tratando de modo segmentado vários de seus aspectos.

Agora, ao refletir um pouco sobre ciência, percebemos que ela conduz e modifica o mundo. Ela existe para, entre tantas funções, buscar conhecimento. É o modo que utilizamos para conhecê-lo. Existem várias formas desses saberes, como a arte, a filosofia, a mitologia, entre tantos outros. Para tanto, o conhecimento científico é fundamentado em prática, e não somente em ideias, por isso, sujeito a

erros e acertos. Não é como em uma visão utópica do cientificismo onde há superioridade sobre as outras formas de compreensão humana, onde ela só acerta e produz maravilhas. Mas sim, é construído por vários processos que não dão em nada. Em seu método de construção, há poucos acertos e muitos erros.

É importante entender que a ciência, apesar de possuir aspectos universais, é localmente determinada e temporalmente definida. Conforme Ferreira (2014, p. 20), “[...] depois de tantos cientistas e filósofos elaborarem suas visões de ciência ao longo da história, sem um aparente consenso, parece-nos que estaremos sempre atrelados às crenças e visões de mundo de cada época”. Já que a ciência norteia o universo, os seres humanos devem possuir todas as capacidades técnicas e intelectuais para o desenvolvimento dela. Porém, sabemos as desigualdades sociais existentes, e que a população universal não possui os mesmos acessos. A divulgação científica vem como uma solução para dirimir esses abismos e aproximar a ciência da população em geral.

Tomando como base a ciência e a cultura, buscando refletir sobre a divulgação científica e questões de financiamento, utiliza-se inicialmente a ajuda de um grande pensador: Pierre Bourdieu, sociólogo, francês e filósofo de formação.

A escolha por Bourdieu dá-se, pois ele se atenta para a organização do espaço social da ciência, afirmando que a sociedade científica só pode constituir-se plenamente percebendo que há disputa de poder nos diferentes posicionamentos. Para Bourdieu, o campo científico é lugar de luta concorrencial entre os concorrentes, pois há uma guerra interna relacionada ao poder. A motivação para tal, é o monopólio da autoridade científica e o acúmulo do capital científico.

Logo, as práticas científicas não podem ser entendidas como práticas desinteressadas. Elas produzem e supõem determinados interesses. E, os grupos se posicionam e propõem estratégias de acordo com essas inclinações. Assim, um determinado grupo se comporta em conformidade com ele.

Ainda, para Bourdieu, a ciência é vista dentro de um campo, e, esse possui um relacionamento em um campo específico, responde a esse campo, que é visto de forma específica. Nesse sentido, há separação e autonomia desses, onde os determinados grupos se comportam de acordo com esses diferentes campos.

Dentro dessa perspectiva, outro assunto relevante está na dominação simbólica, que deriva do capital simbólico. Nessa, atores fazem com que outros

atores façam determinadas coisas, através de relações de força, que vem da ideia de “poder”. E, existe ainda, a relação de força com o poder para influenciar. Nada é neutro, porque cada ator atua de acordo com seus interesses. Não existe uma visão holística desinteressada. Esses atores defendem suas ideias, posicionamentos e questões, disfarçando-os como conhecimentos. Portanto, como razão prática, a metodologia é a de dominação, uma relação entre dominado e dominador.

Consequentemente, vive-se em busca de um melhor posicionamento, gerando também a violência simbólica, que deriva da dominação simbólica. Porém, os próprios recursos simbólicos, que advém do capital simbólico dão suporte para combatê-la. Além do mais, essas relações não são estáticas, os papéis podem e se invertem, mudam. Tudo depende do valor do capital científico. Encontra-se essa relação dentro do campo científico, sobretudo ainda existe a possibilidade do interesse externo no capital que se pode tirar da ciência, por serem pertencentes a grupos fora do campo científico, mas que por diversas razões importam para esses outros.

Nem sempre a ciência é o lado mais forte. Focando na nossa problemática, a falta de recursos para a divulgação científica e conjecturando que Bourdieu estava correto, pois não há desinteresse em nada que se correlaciona a financiamento e ciência, arriscamos afirmar que a ciência e a cultura juntas, ajudam na disseminação da ciência. Não só como técnica de ensino-aprendizagem, mas na mobilidade de recursos financeiros, pois, por exemplo, quando a ciência se atrela a cultura, podemos encontrar fontes como a Lei Federal de Incentivo à Cultura (Nº 8.313/1991), que é de grande relevância em um país em que, atualmente, encontram-se escassos meios de financiamento voltados para divulgação científica.

Bourdieu discorre sobre capital científico como:

Uma espécie particular de capital simbólico, capital fundado no conhecimento e no reconhecimento. Poder que funciona como forma de crédito, pressupõe a confiança ou a crença dos que o suportam porque estão dispostos (pela sua formação e pelo próprio facto de pertença ao campo) a atribuir crédito. A estrutura de distribuição do capital determina a estrutura do campo, ou seja, as relações de força entre os agentes científicos: a posse de uma quantidade (logo, de uma parte) importante de capital confere poder sobre o campo, portanto, sobre os agentes comparativamente menos dotados de capital (e sobre o requisito no campo) e comanda a distribuição das hipóteses de lucro (BOURDIEU, 2001, p. 53).

Com relação ao poder simbólico, Bourdieu afirma:

O poder simbólico como poder de constituir o, dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário (BOURDIEU, 1989, p. 14).

E ainda:

No caso oposto, segundo uma lógica que se observa no conjunto da classe dominante e, em particular, entre os dirigentes da indústria, os agentes ativamente envolvidos na luta parecem tanto mais voltados para o transregional quanto mais ligado está ao poder central, nacional ou internacional o seu capital econômico e cultural (BOURDIEU, 1989, p. 131).

Segundo Vogt, Gomes e Muniz (2018), quando a ciência e suas atividades são aceitas como função social de valor, torna-se institucionalizada. E, conseqüentemente, os cientistas ganham um espaço social específico, o que os afasta dos outros grupos da sociedade. Os cientistas assumiram então um papel peculiar na sociedade, adquirindo uma visão própria além de interesses sobre a própria ciência, acarretando em desdobramentos como citado abaixo:

Assim sendo, seria mais plausível então considerarmos que houve um afastamento – ou “desculturização” – na interface entre o grupo de indivíduos participante e praticante da ciência e a porção da sociedade que não faz parte e não compartilha de suas práticas, códigos e valores (VOGT; GOMES; MUNIZ, 2018, p. 16).

Logo, refletimos que para ocorrer a comunicação dessas partes, “grupo de indivíduos participante e praticante da ciência e a porção da sociedade que não faz parte e não compartilha de suas práticas e valores” (VOGT; GOMES; MUNIZ, 2018, p. 16) precisamos encontrar condições favoráveis para esse desenvolvimento. Acreditamos que a ciência e a cultura fazem parte de um fenômeno comum, que caminham juntas e possuem na contemporaneidade especificidades que podemos intitular cultura científica, como entenderemos melhor a seguir:

[...] uma possível resposta afirmaria que o lugar que deve ocupar a cultura científica na nossa sociedade é o ponto de encontro entre a sociedade e a ciência. Portanto, o ponto de encontro da ciência com a sua percepção pela sociedade; da ciência com o que não é ciência, mas que também é determinante e constitutivo da sua natureza (VOGT; GOMES; MUNIZ, 2018, p. 17).

Conforme Vogt, Gomes e Muniz (2018, p. 17), essa interseção entre a

ciência, a cultura e a sociedade é a divulgação.

A cultura científica poderia ser definida também como uma forma de cultura, ou um modo de vida, tal como definiam cultura os antropólogos, tal que a relação entre natureza e cultura se vê continuamente alterada pela dinâmica do conhecimento científico, pelas tecnologias e pela inovação, produzindo um novo conceito misto de cultura e natureza na dimensão do conhecimento de ciência e de cultura. Ou, se se preferir, a novidade continuamente renovada de uma natureza cultural e, inversamente, de uma cultura natural (VOGT; GOMES; MUNIZ, 2018, p. 17).

Vogt, Gomes e Muniz (2018) também afirmam que, na atualidade, podemos entender a relação entre ciência e cultura como oposições, porém complementares. Ou seja, onde um não existe sem o outro. Já a cultura científica não é só cultura, nem só ciência, porém é cultura e é ciência ao mesmo tempo, se dando através da divulgação científica: “a cultura científica não é nem cultura e nem ciência, embora contenha elementos da cultura e da prática científica, num equilíbrio dinâmico entre as tensões de ambas” (VOGT; GOMES; MUNIZ, 2018, p. 20).

Assim, compreendemos que a comunicação é parte da ciência, e quando direcionada para a sociedade em geral, ou seja, para o público não integrante do processo científico, trata-se de algo que transforma a ciência e se insere na cultura, surgindo assim a cultura científica. Na contemporaneidade, o conhecimento científico pode realizar a transformação da cultura:

Os produtos da pesquisa científica, na forma do conhecimento por ela produzido – trazendo consigo a sua racionalidade, práticas e procedimentos -, transformam a cultura imprimindo-lhe as formas e os conteúdos como hoje os vivenciamos e conhecemos (VOGT; GOMES; MUNIZ, 2018, p. 22).

A seguir, apresentamos uma figura representativa dessa relação de oposições entre cultura, ciência e cultura científica, considerando a comunicação e a ciência – que entendemos como divulgação científica – como elementos transformadores:

Figura 1: Representação da relação entre cultura, ciência e cultura científica no triângulo das oposições, considerando a comunicação e a ciência como elementos transformadores:



Fonte: Vogt, Gomes e Muniz (2018, p. 22).

Segundo Massarani (2022), não há uma definição de divulgação científica única ou consensual, afirmando que não há sequer uma definição razoavelmente bem aceita pela comunidade de divulgadores da ciência – sejam profissionais da prática da divulgação científica ou pesquisadores na vertente acadêmica da divulgação científica.

Nesta dissertação, optamos por usar a definição de Frans van Dam, Liesbeth de Bakker, Anne M Dijkstra e Eric Jensen (2020, p. 3):

A divulgação científica descreve as muitas formas por meio das quais o processo, os produtos e as implicações das ciências – definidas de forma ampla – podem ser compartilhadas ou discutidas com as audiências. A divulgação científica envolve a interação com o objetivo de interpretar desenvolvimentos científicos ou técnicos ou discutir questões com uma dimensão científica ou técnica.

Gradim (2017) discorre sobre a função que os museus possuem de suporte da memória e afirmação da identidade, e, que, sem perder esse caráter, atualmente se reinventaram, trazendo novas formas de se comunicar, atraindo e aproximando seu público. Os museus de ciência são espaços para essa referida comunicação com o público, e discorreremos mais sobre o tema no capítulo seguinte.

3 MUSEUS DE CIÊNCIA, GESTÃO CULTURAL E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

As instituições culturais brasileiras assim como os museus de ciência - objeto primordial de nosso estudo -, enfrentam dificuldades para o financiamento de suas ações. O modelo atual de captação de recursos incentivados disponíveis se mostra hoje, escasso diante o número de instituições e atividades do país. Para tanto, percorreremos a seguir, um breve histórico sobre os museus de ciência e sua estruturação, e em como se dá a gestão da cultura nacional, focando nos museus e no atual cenário de sustentabilidade financeira.

Conforme Massarani e Rocha (2021), apesar de um longo histórico de experiência com museus de ciência, não faz muitos anos que o Brasil avançou em suas políticas públicas e no advento da constituição de órgãos importantes para sua gestão:

O Brasil tem museus de ciência há mais de 200 anos, embora o campo tenha se tornado mais robustos apenas nos últimos 30 anos, como refletido na abertura de pelo menos 200 museus, a definição de políticas públicas e a fundação da Associação de Museus e Centros de Ciência em 2000 (MASSARANI; ROCHA, 2021, p. 322, tradução nossa)².

Houve momentos bons e ruins nos domínios da preservação, financiamento e políticas públicas ao longo da história nacional sobre os museus de ciência. Massarani e Rocha (2021) explicam que isso se deve ao nosso país estar em uma constante transformação, e por isso, as consequências ainda são falhas em suas políticas públicas que valorizam a cultura, a educação, a C&T e a divulgação científica (MASSARANI; ROCHA, 2021, p. 311, tradução nossa)³.

Uma década de políticas públicas voltadas para a inclusão social e para o desenvolvimento e comunicação de C&T, impulsionada primeiro pelo ministério da ciência e depois, de forma escala menor, por governos estaduais, mostrou como o setor de museus de ciência pode ser estimulado. No entanto, a retirada dessas políticas teve um impacto rápido e profundo na forma de descontinuidade programática, falta de conservação e preservação, interrupção de pesquisas e demais estudos, demissões e até fechamentos definitivos, com edifícios e coleções sendo entregues a outros e memória sendo destruída. Anos de trabalho árduo

² “Brazil has had science museums for more than 200 years, although the field has become more robust only in the past 30 years, as reflected in the opening of at least 200 museums, the definition of public policies, and the foundation of the Brazilian Association of Science Museums and Centers in 2000” (MASSARANI; ROCHA, 2021, p. 322).

³ “[...] that has also seen constant shifts in its public policies in the areas of education, science and technology (S&T), culture and, consequently, science communication, all in response to political changes and economic crises” (MASSARANI; ROCHA, 2021, p. 311).

estão sendo rapidamente desfeitos, embora saibamos que processo lento é fortalecer o setor (MASSARANI; ROCHA, 2021, p. 322, tradução nossa)⁴.

Devido as razões acima descritas, Massarani e Rocha (2021) concluem que é vital sustentar políticas de longo prazo com bases estáveis.⁵ Corroboramos com a reflexão e somamos a esta, que, devido às dificuldades apresentadas, todas as formas de financiamento, sejam de menor ou maior prazo, são válidas.

Como visto acima, nesses últimos 30 anos ocorreu no país um cenário positivo de abertura de museus de ciência, mas o cenário atual é bem diferente em decorrência de uma crise política existente. O que se vê hoje são grandes desafios para uma efetiva sustentabilidade financeira e permanência desses museus. Refletindo por meio de Massarani e Rocha (2021), entendemos que isso pode ocorrer devido ao contexto estrutural de nosso país:

Assegurar que as exposições de museus e a própria comunicação científica abrangem uma diversidade de vozes, saberes e representações sociais não é, evidentemente, uma tarefa simples. Isso é particularmente verdade no Brasil, que é um país geograficamente imenso que lida não apenas com as desigualdades econômicas e sociais, mas que também viu mudanças constantes em suas políticas públicas nas áreas de educação, ciência e tecnologia (C&T), cultura e, conseqüentemente, divulgação científica, tudo em resposta a mudanças e crises econômicas (MASSARANI; ROCHA, 2021, p. 311-312, tradução nossa)⁶.

Como Massarani e Rocha (2021) expõem abaixo, muitas vezes é mais fácil alcançar patrocínio para abertura de museus do que para as suas manutenções, visto que a primeira traz maior visibilidade, que é o que interessa a muitos patrocinadores.

[...] os museus de ciência no Brasil enfrentam um problema de sustentabilidade, já que a maioria tem vínculo com o governo ou instituições públicas e não cobra ingresso, tarifas. Ao mesmo tempo,

⁴ *“A decade of public policies aimed at social inclusion and at the development and communication of S&T, driven first by the ministry of science and then, on a smaller scale, by state governments, showed how the science museum sector can be stimulated. However, the withdrawal of those policies had a fast, deep impact in the form of programme discontinuity, a lack of conservation and preservation, the interruption of research and other studies, lay-offs and even definitive closings, with buildings and collections being handed over to others and memory being destroyed. Years of hard work are rapidly being undone, while we know what a slow process it is to build the sector up”* (MASSARANI; ROCHA, 2021, p. 322).

⁵ *it is vital to sustain policies on stable, long-term foundations.*

⁶ *“Ensuring that museum exhibitions and science communication itself encompass a diversity of voices, knowledge and social representations is, of course, not a simple task. This is particularly true in Brazil, which is a geographically immense country that grapples not only with economic and social inequalities but that has also seen constant shifts in its public policies in the areas of education, science and technology (S&T), culture and, consequently, science communication, all in response to political changes and economic crises”* (MASSARANI; ROCHA, 2021, p. 311-312).

muitas vezes é mais fácil obter financiamento para um novo museu, que oferece às instituições patrocinadoras uma oportunidade de visibilidade inicial, do que manter⁷. (MASSARANI; ROCHA, 2021, p. 319, tradução nossa).

Segundo Massarani e Rocha (2021), há falta de dados sobre exclusão em museus e outros espaços científico-culturais e nas iniciativas de divulgação científica no Brasil. Mas, através dos dados sobre exclusão escolar e a pobreza, apontam motivos como falta de acesso “Nessas circunstâncias, ter ou não um direito real de frequentar a escola ou ir a um museu de ciência, depende principalmente da sorte; isto é, se alguém nasceu no estrato social correto” (MASSARANI; ROCHA, 2021, p. 317, tradução nossa)⁸.

É de vital importância que todas as oportunidades oferecidas pelos museus de ciência e centros beneficiem todos os membros da sociedade, porque o acesso, a acessibilidade e a inclusão nas iniciativas de divulgação científica são um direito do cidadão. No entanto, garantir esse direito em um país de proporções continentais e enorme diversidade social é o desafio principal. Com isso em mente, os comunicadores de ciência no Brasil – praticantes e estudiosos - têm se esforçado para determinar quem tem acesso real aos museus de ciência, ao mesmo tempo em que analisam o impacto e o potencial que essas instalações têm para promover uma sociedade mais inclusiva, que convida à diversidade (MASSARANI; ROCHA, 2021, p. 317, tradução nossa)⁹.

Sabemos que o acesso a museus de ciência, assim como aos demais equipamentos culturais possui alcance desigual no país. Isso é uma questão urgente, que acreditamos, entre outros aspectos, poder ser minimizada com recursos empregados a essas instituições, atividades e serviços.

Exemplo disso é o que Massarani e Rocha (2021) citam, que de 2003 a 2015 ocorre um impulso do governo federal no fomento a museus de ciência e divulgação científica, o que levou os governos estaduais, agências financiadoras e fundações a oferecerem, por exemplo, subsídios, por meio de departamentos de C&T e

⁷ “[...] science museums in Brazil face a problem with sustainability, since most have ties to the government or public institutions and charge no admission fees. At the same time, it is often easier to obtain funding for a new museum, which affords its sponsoring institutions an opportunity for initial visibility, than to maintain one” (MASSARANI; ROCHA, 2021, p. 319).

⁸ “Under these circumstances, whether or not one has a real right to attend school or go to a science museum depends mainly on luck; that is, whether one is born into the right social stratum” (MASSARANI; ROCHA, 2021, p. 317).

⁹ “It is vitally important that every opportunity afforded by science museums and centres benefits all members of society, because access, accessibility and inclusion in science communication initiatives is a citizen’s right. However, guaranteeing that right in a country of continental proportions and tremendous social diversity is a major challenge. With that in mind, science communicators in Brazil—practitioners and scholars alike—have endeavoured to ascertain who has true access to science museums, while they have also analysed the impact and the potential that these facilities have to foster a more inclusive society—one that invites diversity” (MASSARANI; ROCHA, 2021, p. 317).

agências estaduais. Mas, no final desse período, em 2014, o número médio de concessões federais e estaduais na área da popularização da ciência diminuiu e as autoras expõem que nenhuma bolsa foi destinada para museus de ciência. Nos anos seguintes, a situação foi ficando cada vez pior, em 2016, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fundiu-se com o Ministério das Comunicações, e o escritório perdeu status e financiamento. Em 2019, foi fechado (MASSARANI; ROCHA, 2021, p. 315-316, tradução nossa).

Com recursos escassos e instabilidade na política, podemos notar a vulnerabilidade dos museus de ciência. Em entrevista concedida em meados de 2015, o presidente da Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência (ABCMC), José Ribamar Ferreira, falou sobre sua avaliação do cenário de museus e centros de ciência no Brasil, tendo em vista que no Guia 2015 de Centros e Museus de Ciência (ALMEIDA *et al.*, 2015) foram mapeadas 268 instituições:

Verificamos um boom da popularização da ciência, especialmente a partir dos anos 1980, das políticas públicas implementadas a partir de 2003 e de grandes eventos, como olimpíadas, feiras de ciência e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, em 2004, que se transformou na maior ação no país envolvendo ciência e sociedade. A curva de implantação de centros e museus de ciência foi crescente nesse período, mas, apesar desse crescimento, o financiamento do setor ainda é irregular, e a manutenção dos programas, imprevisível. O fechamento do Museu de Ciência e Tecnologia da Bahia, pioneiro em termos de centro interativo, e da Estação Ciência, que liderou o movimento nacional que criou a ABCMC, são exemplos que até há pouco tempo eram impensáveis. (MUSEU DA VIDA, 2015, on-line)

Como podemos perceber na entrevista citada acima, houve um crescimento na implantação de centros e museus de ciência a partir de 1980, porém existe um financiamento irregular no setor, tornando instável a manutenção de programas e ocasionando até em fechamento de museus.

Em sua tese, Ferreira (2014) afirma que o Ministério da Educação (MEC) financiou programas de divulgação científica nas universidades federais, destacando a implantação dos centros e museus de ciência, que representam a maioria destas instituições no Brasil. No âmbito de outros ministérios também foram implantados e mantidos museus de ciência, como o Museu da Vida da Fiocruz, pelo Ministério da Saúde (MS); o Museu Aeroespacial (Musal) e o Museu Naval e Oceanográfico (MNO), no Rio de Janeiro, pelo Ministério da Defesa. Houve também investimentos na divulgação científica nos níveis estaduais e municipais, promovidos por Secretarias Estaduais de Ciência e Tecnologia, Fundações de

Amparo à Pesquisa (FAPs) e Secretarias Municipais. O Espaço Ciência, em Recife (PE), e o Museu Ciência e Vida, no município Duque de Caxias (RJ), são instituições implantadas e mantidas por secretarias estaduais (FERREIRA, 2014, p. 77-78).

Contudo, a tese de Ferreira (2014) também apresenta que somado ao considerável investimento dos poderes públicos, identifica-se a participação da iniciativa privada, por meio de universidades particulares e apoios de empresas, diretamente ou por Leis de Incentivo à Cultura, como podemos conferir abaixo:

[...] identificamos também a participação da iniciativa privada, por meio de universidades particulares e apoios de empresas, diretamente ou por Leis de Incentivo à Cultura. Universidades privadas também utilizam recursos públicos, por editais e convênios, tanto nos museus quanto em outras iniciativas de PC (FERREIRA, 2014, p. 79).

Estas informações nos instigam a entender mais sobre a estruturação e os vínculos instituídos aos museus brasileiros. Para tanto, primeiramente, buscamos no Guia 2015 de Centros e Museus de Ciência (ALMEIDA *et al.*, 2015), entre as instituições existentes, encontrar quantas delas não possuem vínculo e quantas estão vinculadas a outras instituições.

Apresentamos os resultados referentes a essa busca de museus de ciência vinculados ou não a outras instituições na íntegra, ver apêndice A. E o resumo desses resultados na tabela a seguir:

Tabela 1: Resultado do quantitativo de museus brasileiros com ou sem vínculo de outras instituições:

Total de museus de ciência encontrados no guia de centros e museus de ciência do Brasil 2015	Total de museus de ciência vinculados a outras instituições	Total de museus de ciência sem vínculo a outras instituições
268	248	20

Fonte: Elaborada a partir de Centros e museus de ciência do Brasil de 2015 (ALMEIDA *et al.*, 2015).

Como resultado, percebemos que os museus brasileiros se estruturam vinculados a outras instituições, e em sua grande maioria está ligada a universidades e instituições públicas. Dos 268 museus de ciência existentes no guia, 248 são vinculados a instituições, e apenas 20 não. Logo, presumimos que há a vinculação orçamentária dos museus a tais instituições. O fato de estarem ligados a essas organizações, possibilitam maior estabilidade financeira. Mas isso

não garante que todas a tenham.

Em alguns casos, dependendo da instituição vinculada, quando o orçamento é garantido pelo governo, e o recurso é adequado as necessidades do museu é possível ter sustentabilidade financeira. Em outros casos, quando não há orçamento garantido, ou sua totalidade não garante as necessidades dos museus, é preciso buscar fontes alternativas de recursos. Como, por exemplo, a Lei Federal de Incentivo à Cultura e editais para museus que vêm sendo lançados, mas de forma um pouco irregular.

Para entender melhor essa estruturação, vamos nos aprofundar um pouco no histórico dos museus de ciência.

3.1 BREVE HISTÓRICO DOS MUSEUS DE CIÊNCIA

Martins (2013, p. 13) esclarece que no século XVI tornou-se comum “expor esculturas e pinturas em grandes salas de palácios e casas de pessoas ricas.” Daí surgem os Gabinetes de Curiosidades¹⁰ – comuns na Europa nos séculos XVI e XVII. O acesso não era público e nem todos podiam visitá-los, mas “ainda que muito restrita, essa visitação começa a dar os primeiros passos em direção aos museus públicos que conhecemos hoje em dia”.

Conforme Raffaini (1993, p. 163), essa cultura da curiosidade foi um dos “componentes básicos da cultura erudita dos séculos XVI e XVII.” É abolida no final do século XVII, quando “o nascimento do saber científico coloca a necessidade de adestramento do conhecer, a necessidade do método”. A partir daí, esses gabinetes passam para o poder das instituições que as organizam com finalidades científicas.

Martins ainda conta que a “ampliação do caráter público” desses espaços ocorreu no decorrer do século XVIII, “apoiada pelas novas noções de cidadania” (MARTINS, 2013, P.14), quando as coleções deixam de ser privadas para se tornarem museus “espaço de construção da memória coletiva e de formação de uma identidade nacional, de sociabilidade e de lazer ilustrado.” (KÖPTCKE; PEREIRA, 2010, p.810).

Recorrendo ao recorte histórico dos estudos de Michel Van-Praët e da

¹⁰ Coleções de objetos raros ou curiosos. São também conhecidos como Câmaras de Maravilhas. (RAFFAINI, 1993, p. 159).

antropóloga Sharon Macdonald, Gruzman (2012) discorre que no final do século XIX, tanto na Europa, quanto nas Américas, o museu reconhece que precisa ir além de inventariar e descrever cada elemento do universo natural e cultural. As coleções se constituíram em uma importante fonte de pesquisa e os museus assumiram papel proeminente na validação da ciência junto ao público leigo. Assim, a partir do século XX, prevalece uma abordagem científica na relação dos fenômenos e os museus, por meio de exposições, objetos e aparatos, passam a se apresentar à sociedade como especialistas em mediação entre o mundo da ciência e o público.

Segundo Köptcke (2012, p. 214-219), “não há museu sem público” e, de acordo com o constructo das ciências sociais, não existe um público em geral, homogêneo e estável, e sim um organismo vivo composto de grupos sociais diferentes a cada período. Dessa forma, a autora sugere o uso do termo “públicos” no plural.

Gruzman (2012) explica que ocorre a mudança do foco de coleções para os públicos. Consequentemente, educadores e profissionais de museus e centros de ciências, têm utilizado os parâmetros obtidos por estudos de público em exposições para contribuir com a constituição de seu discurso expositivo. Assim, podemos refletir que, a partir daí, a afirmação dos museus e centros de ciências, como instituições de divulgação científica e espaços de reflexão e formação, torna-se um passo importante.

Massarani (2012, p. 99) sugere que “[...] os museus de ciência devem ser, acima de tudo, locais de discussão em que os distintos públicos se encontrem para manter um diálogo sobre os diversos temas de ciência e tecnologia, que, direta ou indiretamente, relacionam-se com sua vida”.

A autora também provoca uma reflexão afirmando que “[...] aspectos culturais, que são importantes em qualquer processo de comunicação por levarem em conta o contexto das diferentes audiências, são desconsiderados, assim como o são as interfaces mais gerais entre ciência, cultura e sociedade” (MASSARANI, 2012, p. 99).

Massarani (2012) esclarece sobre a sistematização dos quatro modelos de compreensão pública da ciência proposta por Lewenstein e Brossard, que evidenciam o distanciamento entre a ciência e os públicos por meio do Modelo de Déficit. Com base nesse estudo, Massarani (2012) identifica que, nas atividades de divulgação científica desenvolvidas na América Latina, esse modelo ainda é

prevalente, ignorando a necessidade de interação e trocas efetivas com os públicos. É comum associar, nesse modelo, que o público é um recipiente vazio de conhecimentos científicos e cabe às instituições de ciências preencher essa lacuna.

Destacando a realidade brasileira, de acordo com o *estudo Percepção Pública da Ciência e Tecnologia (C&T) no Brasil - 2019*, grande parte dos brasileiros não visita ou participa de atividades em espaços de Ciência e Tecnologia. Cabe ressaltar que cerca de metade dos entrevistados relatou que a falta de acesso é um dos grandes obstáculos para irem a museus de ciência (CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS, 2019).

Encontramos em toda extensão do território nacional a falta de equipamentos culturais, museus, centros de ciências, teatro, cinema e outros espaços culturais e de lazer. É fundamental que sejam criadas condições para que a população se aproprie das linguagens culturais e científicas como fonte de conhecimento. Precisamos de um governo estruturado e políticas públicas que garantam o direito à arte, ciência e cultura para sociedade, como afirmam Castro e Soares (2018):

[...] entender a cultura como direito, passa por garantir, então, a existência de políticas públicas e a valorização de seus agentes, sejam eles membros da sociedade civil ou da estrutura do Estado. Neste contexto, por fim, em mesmo grau de importância são as estruturas de governo, que precisam igualmente ter estabilidade e garantias da continuidade e expansão de suas ações (CASTRO; SOARES, 2018, p. 41).

3.2 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E GESTÃO CULTURAL

Embora o Brasil seja reconhecido internacionalmente por sua riqueza cultural e gerar muito lucro com a indústria cultural, ainda é um desafio a arte, a ciência e a cultura como direitos. Políticas públicas são necessárias para que esses direitos sejam para todos e todas. A economia da cultura poderia ser um aliado, por possui alta capacidade de gerar empregos, renda e inclusão, desdobrando no desenvolvimento das regiões, como consta abaixo:

A economia da cultura, formada pelo campo das artes e do patrimônio, é o núcleo irradiador da economia criativa. É nesse núcleo que é gerado o conteúdo cultural que vai alimentar a indústria e dinamizar a economia. Nesse sentido, a economia da cultura passa a ser vista como setor estratégico do ponto de vista econômico e social, já que agrupa diversas atividades capazes de gerar empregos, renda, e de propiciar a inclusão social das minorias.

O poder criativo da sociedade passou a ser visto como ativo intangível que transforma produtos, serviços, processos e dinâmicas sociais, econômicas e urbanas, destacando-se como importante recurso para o desenvolvimento das regiões e das cidades e para a geração de emprego e renda em suas cadeias produtivas (GRADIM, 2020, p. 131).

O país ainda está aprendendo como melhor conduzir a sua Lei Federal de Incentivo à Cultura. Encontramos a ciência e a cultura caminhando juntas nos projetos enquadrados por essa regulamentação, e isso é de grande relevância para um país que atualmente encontra escassez nas fontes de financiamento para ambas as entidades.

Como dito acima, temos os “públicos” diversos e, com isso, há um grande desafio para a gestão cultural que é tornar acessível e conseguir atingir de maneira eficaz e significativa o maior número possível. Por tratar-se de direito, o Estado tem responsabilidade e a iniciativa privada deve contribuir, “porém não é consenso até que ponto a presença do Estado é necessária e até onde a iniciativa privada pode atuar” (GRADIM, 2017, p. 115).

A cultura como um bem público também deve ser tratada como direito fundamental de todo cidadão. Por esse motivo, a responsabilização desse tipo de atividade ao Estado não deve ser questionada. É função do Estado, porém não exclusiva dele, a promoção, disseminação e gestão da cultura. Sua aproximação com a iniciativa privada, ao mesmo tempo, é mais que esperada, tendo em vista os diferentes e possíveis usos mercadológicos, direta ou indiretamente, que a cultura tem (GRADIM, 2020, p. 126).

Com vistas a fornecer bens “públicos, privados, tangíveis ou intangíveis”, os modelos de gestão precisam ser definidos por nós, individual ou coletivamente, enquanto sociedade, lutando por aquilo que nos atende (GRADIM, 2017, p. 115).

Ainda não é pacificado o ponto em que se defenda um modelo ou outro, ou em que se saiba, a priori, que tipo de gestão deverá ser empreendida para determinado equipamento cultural em construção, ou para outro em fase de reforma ou outro que esteja se saindo bem. Conflui-se, contudo, para um caminho híbrido, de parcerias e pontes, que deverá dar prioridade à cultura e suas potencialidades, ao acesso às manifestações culturais e aos anseios da sociedade (GRADIM, 2017, p. 126).

Podemos afirmar, que foi só após as leis de incentivo à cultura iniciadas em 1986, com a Lei Sarney, que houve aumento da participação privada na cultura.

Coincidente a esse processo de mudanças e em busca de um Estado mais eficiente, observa-se a transferência para a iniciativa privada de parte da responsabilidade pela execução de atividades antes dominadas pelo Estado. Esse processo pode ser considerado positivo do ponto de vista da disseminação e da multiplicação de meios, da produção e dos usos da

cultura. O Estado, que não deixou de exercer seu papel, como direcionador e formulador de políticas para a área, agora também deveria adotar medidas de regulação, controle e monitoramento dessas atividades (GRADIM, 2017, p. 126).

A seguir, apresentamos as tabelas que constam na publicação *O terceiro setor na gestão da cultura: a perspectiva a partir do Museu de Arte do Rio* com a finalidade de observarmos as mudanças no contexto apresentado com o aumento da participação privada.

Como mostra a tabela 2, em 1997, era majoritário o nível de investimento público na cultura, através das empresas de telecomunicações do antigo Sistema Telebrás.

Tabela 2: Principais empresas patrocinadoras da Lei Rouanet em 1997:

	Ano	Incentivador	Valor
1	1997	Telecomunicações Brasileiras S/A - Telebrás	R\$ 42.963.450,75
2	1997	Telecomunicações de São Paulo - Telesp	R\$ 37.051.102,91
3	1997	Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás	R\$ 29.673.377,13
4	1997	Banco Itaú S.A	R\$ 29.335.037,34
5	1997	Telecomunicações de Minas Gerais S/A. - Telemig	R\$ 24.473.288,50
6	1997	Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.	R\$ 19.166.080,79
7	1997	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - Embratel	R\$ 17.308.123,10
8	1997	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	R\$ 16.464.458,06
9	1997	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	R\$ 16.438.577,44
10	1997	Souza Cruz S.A.	R\$ 15.190.714,63
11	1997	Telemar	R\$ 13.619.407,73
12	1997	Petrobras Distribuidora S.A.	R\$ 9.915.235,38
13	1997	Banco Real S.A.	R\$ 9.848.933,37
14	1997	Bradesco Seguros S.A.	R\$ 8.797.592,45
15	1997	Furnas Centrais Elétricas S.A.	R\$ 8.034.557,63

Fonte: Gradim (2017).

Em 2000 (tabela 3), o panorama começa a mudar, constatamos que quem lidera é a Petrobras, sociedade de economia mista (GRADIM, 2017).

Tabela 3: Principais empresas patrocinadoras da Lei Rouanet em 2000:

	Ano	Incentivador	Valor
1	2000	Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás	R\$ 165.487.170,99
2	2000	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	R\$ 31.765.494,76
3	2000	Companhia Brasileira de Distribuição - CBD	R\$ 31.594.994,89
4	2000	Banco Itaú S.A	R\$ 22.098.847,73
5	2000	Souza Cruz S.A.	R\$ 16.388.340,28
6	2000	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - Embratel	R\$ 14.486.622,92
7	2000	Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.	R\$ 14.369.441,32
8	2000	Itaú Seguros S.A.	R\$ 13.396.813,71
9	2000	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	R\$ 13.143.615,70
10	2000	Companhia Paranaense de Energia Elétrica - Copel	R\$ 11.466.239,89
11	2000	Brasil Telecom S.A.	R\$ 10.509.467,28
12	2000	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	R\$ 10.095.032,01
13	2000	Itaucard Adm. Cart. de Cred Imob. Ltda.	R\$ 9.113.706,12
14	2000	Banco Safra S.A.	R\$ 8.285.210,30
15	2000	BB Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	R\$ 7.262.814,07

Fonte: Gradim (2017).

Em 2005 (tabela 4), a Petrobras, sociedade de economia mista, continua liderando, e ainda com um valor muito mais expressivo R\$ 381.368.857,45, que investiu em 2000 (tabela 3) R\$ 165.487.170,99 e de quando era 3º lugar em 1997 (tabela 2) que totalizava R\$ 29.673.377,13.

Tabela 4: Principais empresas patrocinadoras da Lei Rouanet em 2005:

	Ano	Incentivador	Valor
1	2005	Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás	R\$ 381.368.857,45
2	2005	Banco do Brasil S.A.	R\$ 45.682.269,68
3	2005	Vale S.A.	R\$ 40.845.521,22
4	2005	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	R\$ 29.143.609,79
5	2005	Gerdau Açominas S.A.	R\$ 27.851.058,01
6	2005	Banco Banestado S.A.	R\$ 18.958.370,38
7	2005	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	R\$ 17.372.201,56
8	2005	Telemar Norte Leste S.A.	R\$ 14.825.830,47
9	2005	Petrobras Distribuidora S.A.	R\$ 14.758.243,29
10	2005	Cemig Distribuição S.A.	R\$ 13.275.646,31
11	2005	Mineração Brasileiras Reunidas S.A. - MBR	R\$ 13.018.811,71
12	2005	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas	R\$ 12.850.002,76
13	2005	Itaú Vida e Previdência S.A.	R\$ 12.313.563,93
14	2005	Bradesco Vida e Previdência S.A.	R\$ 12.277.643,98
15	2005	Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	R\$ 12.141.463,64

Fonte: Gradim (2017).

Em 2010 (tabela 5), a Petrobras, sociedade de economia mista, continua liderando com incentivo no valor de R\$ 172.580.695,34, com destaque para o 2º lugar Vale S.A, empresa privada, com um valor muito aproximado R\$ 153.090.690,31.

Tabela 5: Principais empresas patrocinadoras da Lei Rouanet em 2010:

	Ano	Incentivador	Valor
1	2010	Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás	R\$ 172.580.695,34
2	2010	Vale S.A.	R\$ 153.090.690,31
3	2010	Banco do Brasil S.A.	R\$ 58.827.048,55
4	2010	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	R\$ 57.010.830,48
5	2010	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	R\$ 39.459.859,52
6	2010	Bradesco Vida e Previdência S.A.	R\$ 24.850.110,81
7	2010	Telecomunicações de São Paulo S.A.	R\$ 24.693.935,99
8	2010	Cielo S.A.	R\$ 24.409.757,26
9	2010	Fiat Automóveis S.A.	R\$ 22.622.864,66
10	2010	Cemig Distribuição S.A.	R\$ 17.869.304,14
11	2010	Redecard S.A.	R\$ 16.464.920,90
12	2010	Itaú Vida e Previdência S.A.	R\$ 15.934.037,67
13	2010	Eletropaulo Metropolitana Eletrecidade de São Paulo S.A.	R\$ 13.873.054,93
14	2010	Souza Cruz S.A.	R\$ 12.930.270,77
15	2010	Petrobras Distribuidora S.A.	R\$ 12.279.181,45

Fonte: Gradim (2017).

Gradim (2017) conclui que, mesmo com o cenário apresentado, a área pública representa grande percentual do investimento em cultura. E que as empresas privadas são impulsionadas por contrapartidas fiscais, e investem buscando visibilidade da marca ou marketing.

É importante ressaltar que, ao longo da história, as instituições e os

equipamentos culturais brasileiros enfrentam dificuldade para sua sustentabilidade financeira. Atualmente, os esforços dos gestores são voltados para captação de curto prazo, embora a necessidade seja a longo prazo. O modelo de captação de recursos sem continuidade, dificulta o planejamento e o aprimoramento da gestão (GRADIM, 2017).

Da mesma forma que um hospital inaugurado não é nada se não possuir médicos, materiais hospitalares e os devidos equipamentos médicos, um espaço ou equipamento cultural não tem relevância sem programação, público, corpo de funcionários capacitado e uma gestão adequada, rápida e eficiente, que tenha condições de suprir as necessidades e efemeridades de um empreendimento cultural (GRADIM, 2017, p. 124).

Com a finalidade de refletir e apontar caminhos para a concretização de apoios, patrocínios, financiamentos e formas de parcerias mais efetivas, neste estudo, pretendemos entender como a Lei Federal de Incentivo à Cultura apoia e pode contribuir com as ações de divulgação da ciência.

4 METODOLOGIA

Nesta pesquisa, temos como objetivo geral, analisar, por meio de um estudo exploratório, a forma pela qual a Lei Federal de Incentivo à Cultura apoia a divulgação científica no Brasil. Optamos, assim, por observar os museus de ciência porque acreditamos que sejam bons representantes das instituições voltadas para a divulgação científica no país.

Na intenção deste propósito maior, estabelecemos os seguintes objetivos específicos:

- Identificar os museus de ciência que alcançaram captação de recursos para ações de divulgação científica via Lei Federal de Incentivo à Cultura por meio de busca na ferramenta VerSalic;
- Caracterizar os projetos submetidos e valores solicitados por meio dessa Lei;
- Identificar os patrocinadores que apoiaram ações de divulgação científica nos museus de ciência analisados no escopo deste estudo por meio de busca na ferramenta VerSalic.

A escolha por direcionar a análise para a Lei Federal de Incentivo à Cultura se deu por sua importância no fomento de projetos de cunho cultural e científico para os museus de ciência do país. A pesquisa se inscreve no campo dos métodos mistos, qualitativos e quantitativos, visando estudar museus de ciência e seus projetos de divulgação científica enquadrados e patrocinados pela Lei Federal de Incentivo à Cultura em um recorte temporal de 13 anos, de 2009 a 2022. Optou-se por esse recorte, pois se trata do período em que as informações sobre os projetos estão disponíveis no Portal de Visualização do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à cultura, o VerSalic¹¹, que é uma ferramenta para navegação através dos projetos culturais que recebem incentivos fiscais. Os dados apresentados são consultados em tempo real na base do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC) (VERSALIC, 2022).

¹¹ Disponível em: <http://VerSalic.cultura.gov.br/#/home>. Acesso em: 10 nov. 2022.

4.1 PRODUÇÃO DE DADOS E PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

Os métodos de levantamento de dados utilizados neste estudo foram análise documental e entrevista.

4.1.1 Análise documental

Na análise documental realizada na ferramenta VerSalic, nosso objetivo foi identificar museus de ciência e os seus projetos que foram enquadrados e patrocinados por intermédio da Lei Federal de Incentivo à Cultura no período de 2009 a 2022.

Foram mapeados os proponentes, com seus projetos e valores. Pretendeu-se, assim, identificar os perfis dos que foram aprovados e procuram essa Lei como meio de viabilização de recursos, em particular na perspectiva da divulgação científica, escopo deste estudo.

O propósito da análise quantitativa é identificar e quantificar os dados da Lei referentes à divulgação científica, disponíveis para a população no Portal de Visualização do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (VerSalic), onde o proponente é descrito como:

Pessoa física com atuação na área cultural ou pessoa jurídica de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, cujo ato constitutivo ou instrumento congênere disponha sobre sua finalidade cultural e com atuação na área. Responsável por apresentar, realizar e responder pelo projeto cultural (VERSALIC, 2022).

Conforme a Instrução Normativa N° 2, de 23 de abril de 2019, em seu anexo I, XLIII, proponente é a “pessoa física com atuação na área cultural, ou pessoa jurídica de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que apresente o Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), referente à área cultural no seu registro de CNPJ, de acordo com a classificação constante no anexo VII, responsável por apresentar, realizar e responder por projeto cultural no âmbito do Pronac” (BRASIL, 2019).

O proponente, pessoa física e jurídica, com ou sem fins lucrativos, é avaliado se cumpre os requisitos necessários frente a legislação, e deve comprovar sua natureza cultural. Importante destacar que as pessoas jurídicas de direito público só poderão ser proponentes, se forem da administração pública indireta. Isso explica o porquê existem museus que não propõem seus projetos sozinhos, e são

representados por outras instituições, associações e sociedades.

No entanto, para este estudo, optamos por estabelecer o proponente como pessoa jurídica – com ou sem fins lucrativos – que possui projetos na Lei Federal de Incentivo à Cultura, com finalidade de divulgação científica e com atuação na área, responsável por apresentar, realizar e responder por projetos culturais que divulguem a ciência. Esclarecemos que pessoas físicas não foram identificadas com o perfil almejado.

A fim de identificar no VerSalic quem seriam esses proponentes, definimos que os museus de ciência e/ou as instituições/associações que os representam que propõem projetos culturais seriam o público-alvo desta pesquisa. Logo, iniciamos a busca pela aba intitulada “proponentes”. A estratégia foi identificar os museus de ciência, usando a palavra-chave “museu”. Ali encontramos 118 instituições que continham em suas nomenclaturas, fundações, associações, institutos, entre outros, que tinham ligação ou eram os próprios museus. Fomos um a um desses proponentes com vistas a identificá-los. Isso foi realizado manualmente, por meio de leitura e estudo desses dados disponibilizados.

Após essa varredura, a fim de confirmarmos se os museus eram realmente de ciência, verificamos quais eram integrantes da Associação Brasileira dos Museus de Ciência (ABCMC). Para tanto, realizamos a identificação das 118 instituições recorrendo a base de dados do site da ABCMC. Optamos por usar esse cadastro, pois, conforme seu estatuto, possui a finalidade de representar os centros e museus de ciência brasileiros.

Importante ressaltar que nem todos os listados são integrantes da ABCMC, e que atribuímos outros critérios, incluindo o que demonstrava em seu nome declaradamente se tratar museu de ciência e instituição que identificamos propor projetos que explicitamente havia divulgação científica em seu escopo. Assim, chegamos nos nossos resultados prévios que serão importantes para encontrarmos os resultados quali-quantitativos da primeira etapa da análise documental: Museus inscritos na ABCMC e com captações na Lei Federal de Incentivo à Cultura; Museus não inscritos na ABCMC e com captações na Lei Federal de Incentivo à Cultura; Museus inscritos na ABCMC e sem captações na Lei Federal de Incentivo à Cultura; Museus não inscritos na ABCMC e sem captação na Lei Federal de Incentivo à Cultura. Podemos conferir este resultado preliminar na tabela 6 abaixo:

Tabela 6: Resultado preliminar da primeira etapa da análise documental:

Período 2009-2022	
Museus inscritos na ABCMC e com captações na Lei Federal de Incentivo à Cultura	<ul style="list-style-type: none"> - MM Gerdau - Museu das Minas e do Metal (Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal) - Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Associação Amigos do Museu Nacional) - Museu Histórico Nacional (Associação dos Amigos do Museu Histórico Nacional) - Museu da Vida Fiocruz (Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz)
Museus não inscritos na ABCMC e com captações na Lei Federal de Incentivo à Cultura	<ul style="list-style-type: none"> - Museu de História e Ciências Naturais
Museus inscritos na ABCMC e sem captações na Lei Federal de Incentivo à Cultura	<ul style="list-style-type: none"> - Museu de Astronomia e Ciências afins - Museu Dinâmico Interdisciplinar (Associação dos Amigos do Museu Dinâmico Interdisciplinar) - Museu Aeroespacial (Associação dos Amigos do Museu Aeroespacial) - Museu de Geociências (Associação dos Amigos do Museu de Geociências) - Museu da Imagem e do Som (Fundação Museu da Imagem e do Som)
Museus não inscritos na ABCMC e sem captação na Lei Federal de Incentivo à Cultura	<ul style="list-style-type: none"> - Instituto Museu Aquário Marinho do Rio de Janeiro (IMAM) - Museu de Mineralogia Aitiara (Associação Museu de Mineralogia Aitiara) - Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG

Fonte: Elaborada pela autora com base nas informações obtidas a partir da Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência e do portal VerSalic (2022).

Com isso, geramos os resultados quali-quantitativos da primeira etapa da análise documental, vide tabela 7 a seguir:

Tabela 7: Resultado quali-quantitativo da primeira etapa da análise documental:

PERÍODO 2009-2022	
Total de museus de ciência (e ou suas associações, sociedades e institutos)	13
Museus de ciência com captação	05*
Total de projetos dos museus com captação	70
Museus de ciência sem captação	08**

*Quatro estão inscritos na Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência (ABCMC) e; um está sem inscrição na Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência (ABCMC).

** Cinco estão inscritos na Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência (ABCMC) e; três estão sem inscrição na Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência (ABCMC).
Fonte: Elaborada pela autora com base nas informações obtidas a partir da Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência e do portal VerSalic (2022).

Com essa estratégia de busca, identificamos nos anos de 2009 até maio de 2022, 13 proponentes – Museus de ciência e ou Sociedades, Associações e Institutos ligados a esses – com projetos inscritos na Lei Federal de Incentivo à Cultura. Por fim, entre os que estão no cadastro da ABCMC, identificamos quais desses museus possuem projetos com captação na Lei, e são nesses que este estudo se debruçará.

A tabela 7 acima resume o quantitativo dos museus de ciência que foram encontrados (13) e quais desses atingiram captação (5). São nesses cinco museus, que juntos somam 70 projetos, que iremos nos aprofundar neste estudo. Listamos também o número de museus de ciência encontrados que seus projetos foram enquadrados na Lei, mas não atingiram a captação (08), e, que, por este motivo, optamos por não os aprofundar neste estudo.

Nessa etapa, consolidamos o objeto de estudo, que consiste na análise desses cinco proponentes: MM Gerdau - Museu das Minas e do Metal; Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Museu Histórico Nacional (MHN), instituição pública federal vinculada ao Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM); Museu de História e Ciências Naturais (MHCN) e Museu da Vida Fiocruz (MV), instituição ligada a Casa de Oswaldo Cruz (COC), pertencente à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Quatro deles são representados na Lei Federal de Incentivo à Cultura por respectivas instituições, com exceção do Museu de História e Ciências Naturais, a saber, Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal (AMMMM), Associação Amigos do Museu Nacional (Amigos do Museu), Associação dos Amigos do Museu Histórico Nacional (AAMHN), Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz (SPCOC). Juntas, essas instituições somam 70 projetos submetidos, que foram estudados por meio de análise de conteúdo, tendo como ponto de partida Laurence Bardin (2011), que afirma:

O objetivo da análise documental é a representação condensada da informação, para consulta e armazenagem; o da análise de conteúdo, é a manufatura de mensagens (conteúdo e expressão desse conteúdo), para evidenciar os indicadores que permitam inferir sobre uma outra realidade que não a da mensagem (BARDIN, 2011, p. 46).

Bardin (2011) prevê: 1) a pré-análise; 2) a exploração do material; 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. Seguindo essas etapas,

consolidamos as categorias utilizando duas abordagens. Na primeira delas, nos baseamos em protocolo adaptado de Massarani e colaboradores (2019), e incluímos categorias que pudessem emergir do levantamento dos dados.

Massarani e colaboradores (2019) analisaram projetos de divulgação científica apoiados por edital realizado pela Fundação Oswaldo Cruz, definindo categorias que permitiram a identificação e caracterização do perfil dos proponentes e as características das propostas. Neste estudo, traçamos as categorias da seguinte forma:

- Identificação dos proponentes

Para este estudo optamos por focar em pessoa jurídica que possui projetos na Lei Federal de Incentivo à Cultura, com finalidade de divulgação científica e com atuação na área. De forma complementar, buscamos além das informações disponíveis no VerSalic, outras que pudessem traçar com maior detalhamento os perfis dos museus, para tanto recorreremos aos sites das próprias instituições e de suas representantes.

- Características dos proponentes relacionados aos projetos de divulgação científica

Diante das informações e dados disponíveis no VerSalic, identificamos o que havia de mais relevante em cada um dos Museus. Assim, conhecendo as características de cada um, conseguimos diagnosticar o tipo de museus de ciência que se inscrevem na Lei Federal de Incentivo à Cultura.

- Características dos projetos de divulgação científica

A partir da leitura dos resumos dos projetos, encontramos as semelhanças entre museus que encontramos no VerSalic. Com essa identificação, traçamos quais as características dos projetos que foram propostos por essas instituições.

- Identificação dos projetos de divulgação científica enquadrados na Lei Federal de Incentivo à Cultura

A identificação desses projetos que foram enquadrados e podemos encontrar no VerSalic, ajuda a quantificar e a traçar o perfil das propostas que alcançaram essa condição pelas instituições.

- Identificação dos projetos de divulgação científica que alcançaram captação

Os projetos captados, encontrados no VerSalic, são aqueles que alcançam aporte financeiro para o desenvolvimento de suas ações. Eles ajudam a compreender quais os perfis de propostas atingem essa aceitação.

- Identificação dos valores destinados para divulgação científica na Lei Federal de Incentivo à Cultura

Neste estudo apontamos quais são os valores destinados para divulgação científica por meio daqueles que alcançaram captação de recursos nos projetos propostos pelos museus de ciência e/ou seus representantes. A identificação desse montante ajuda a averiguar a quantia que as instituições receberam por seus incentivadores, assim como o recurso que tem sido destinado para divulgação científica por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura.

- Total orçamentário dos projetos em divulgação científica captados pelos museus de ciência e seus institutos, associações e sociedades

Neste estudo também definimos como orçamento total da divulgação científica o somatório captado por esses proponentes localizados pela presente pesquisa. Essa identificação ajudou a apurar o valor orçamentário destinado para essas instituições.

Considerando as categorias acima, realizamos uma pesquisa documental onde utilizamos como fonte principal o VerSalic, e como fonte secundária os sites das instituições proponentes. Os resultados de cada uma foram sistematizados e poderão ser consultados através de quadros, figuras, tabelas e reflexões, conforme apresentadas nos Resultados da Análise Documental (ver página 60).

4.1.2 Entrevistas com representantes de três instituições

Incluímos, ainda, uma etapa de entrevistas, em que buscamos aprofundar aspectos que possam emergir da análise dos projetos. Além disso, nosso objetivo foi compreender o cenário atual da sustentabilidade financeira dos museus de ciência, isto é, como se dão os seus projetos, captação de recursos e orçamentos no que tange a Lei Federal de Incentivo à Cultura.

Os entrevistados foram identificados a partir da análise documental, com

foco nos museus de ciência identificados nesta pesquisa.

A proposta inicial era entrevistar um representante de cada museu, que tivesse conhecimento sobre a sustentabilidade financeira dos museus que representam e da gestão dos projetos culturais com captação via Lei Federal de Incentivo à Cultura, podendo ser diretor, gestor de projetos, ou qualquer outro cargo indicado pela própria instituição.

Entre os cinco museus identificados, apenas três museus efetivamente aceitaram ser entrevistados. Sendo que um dos museus, propôs que entrevistássemos dois representantes ao mesmo tempo. Logo, entrevistamos quatro representantes pertencentes a três museus. Ainda assim, entendemos que as entrevistas realizadas deram conta de responder os objetivos de nosso estudo, tendo em vista as similaridades jurídicas, de construção dos projetos e dos mecanismos de captação de recursos no que tange a Lei Federal de Incentivo à Cultura, que é o norteador das entrevistas deste trabalho.

Em um dos museus, entramos em contato pessoalmente com o diretor. Nos demais museus, entramos em contato por e-mail, telefone, rede social, contatos divulgados nas páginas oficiais dos museus e também diretos, conseguidos por colegas de trabalho, convidando a instituição a participar da pesquisa.

No contato com as instituições, explicamos a pesquisa, fizemos o convite e propomos o agendamento da entrevista. Elas tiveram como duração cerca de meia hora e foram realizadas remotamente, de novembro de 2022 a janeiro de 2023, na plataforma virtual Teams, após consentimento dos entrevistados por meio do Registro de Consentimento Livre e Esclarecido – RCLE e aprovação no Comitê de Ética da Plataforma Brasil, sob o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE): 57491522.8.0000.5241.

As entrevistas foram estudadas por meio de análise de conteúdo norteada por Laurence Bardin (2011), e os resultados foram reunidos nos seguintes tópicos:

- Sustentabilidade financeira dos museus entrevistados;
- Instituições representantes e as estratégias de captação de recursos dos museus entrevistados;
- Relacionamento dos museus entrevistados junto as empresas incentivadoras;
- Contribuição da Lei Federal de Incentivo à Cultura no orçamento dos museus cujos representantes foram entrevistados;

- Importância da Lei Federal de Incentivo à Cultura em apoio à divulgação científica para os museus entrevistados.

5 RESULTADOS

5.1 RESULTADOS DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Apresentamos a seguir os resultados referentes à identificação dos museus de ciência que solicitaram apoio da Lei Federal de Incentivo à Cultura por meio de busca no sistema VerSalic e captaram recursos para as ações de divulgação científica. A caracterização dos proponentes, projetos submetidos e valores captados através dessa Lei estão sistematizados no quadro 1. O acesso a todas as informações coletadas pelo VerSalic estão disponíveis no Apêndice B.

Quadro 1: Consolidação dos resultados da análise documental 1: As Instituições, seus projetos e valores destinados para divulgação científica na Lei Federal de Incentivo à Cultura:

ANÁLISE DOCUMENTAL					
Identificação dos Proponentes	MM Gerdau - Museu das Minas e do Metal/Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal (AMMMMM)	Museu Nacional – UFRJ/Associação Amigos do Museu Nacional (Amigos do Museu)	Museu Histórico Nacional – MHN/Associação dos Amigos do Museu Histórico Nacional (AAMHN)	Museu de História e Ciências Naturais (MHCN)	Museu da Vida Fiocruz – MV/Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz (SPCOC)
Características dos proponentes relacionados aos projetos de D.C.	Foram submetidos 11 projetos de 2011 a 2021. Em média, 1 enquadramento e 1 captação por ano. Do total de projetos solicitados, 8 foram destinados para planos anuais e 1 para plano bianual.	A maioria dos projetos foi captada em 2010 e 2013. E depois no período entre 2018 e 2022. Não houveram solicitações nos intervalos entre 2011 e 2012 e 2014 e 2017. Dentre os 9 projetos enquadrados, 6 estavam na área de patrimônio cultural para preservação, restauração, reforma e revitalização de suas instalações e acervos.	Submeteram apenas 5 projetos entre 2014 e 2020. Dentre esses, 2 tiveram captação de recursos, a primeira no ano de 2018 e a segunda em 2020.	O primeiro enquadramento foi em 2009 e o último em 2017. Nesse período, 15 projetos foram submetidos, no entanto, apenas 2 tiveram captação de recursos, ambos com foco em circuito popular de cinema.	Entre 2009 e 2022 foram submetidos 35 projetos. Observa-se que apenas não há enquadramentos nos anos 2011 e 2013, sendo que ocorreu um em 2012. Também destacamos que nos anos de 2014 a 2022 varia de 50% a 100% os projetos captados.
Características dos projetos de D.C.	Manutenção do acervo museológico; das atividades educativas, artísticas e culturais; do prédio onde o Museu está instalado; da sua mão de obra e infraestrutura.	Manutenção do acervo; das instalações e realização de exposições de longa duração.	Manutenção do acervo; das instalações; da infraestrutura; realização de atividades artísticas e culturais e publicação de livros.	Fomento para atividades artístico-culturais, como cinema e música.	Manutenção do patrimônio cultural e documental; atividades educativas; atividades artístico-culturais, publicação de livros; produção audiovisual; exposições; itinerância e planos anuais.
Identificação dos projetos enquadrados em D.C.	11	9	5	15	35
Identificação dos projetos captados em D.C.	9	6	2	2	25
Identificação dos valores destinados para D.C na Lei de Incentivo à Cultura	R\$ 23.121.122,59	R\$ 50.715.436,84	R\$ 2.777.960,00	R\$ 108.630,00	R\$ 34.107.665,95
Total orçamentário dos projetos em D.C.	R\$ 110.830.815,38				

Fonte: Elaborada a partir do VerSalic Portal de Visualização do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (2022).

A seguir, apresentamos a descrição dos resultados da análise documental apontados no quadro 1:

5.1.1 Identificação dos proponentes:

Dos cinco museus analisados, três são representados na Lei Federal de Incentivo à Cultura por suas Associações e um por uma Sociedade de Promoção. Abaixo, seguem as informações relevantes a identificação dos proponentes para esse estudo:

Museu 1: MM Gerdau - Museu das Minas e do Metal

Instituição representante na Lei Federal de Incentivo à Cultura: Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal (AMMMM).

Segundo o site do Museu das Minas e do Metal¹², a Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal (AMMMM) é uma associação privada sem fins lucrativos. O museu se define como referência em geociências, e um dos museus de ciência e tecnologia mais importantes do Brasil, sendo até reconhecido internacionalmente. Se intitula como um espaço cultural de ciência e pesquisa. E é membro na Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência (ABCMC).

O Museu das Minas e do Metal agregou o nome de seu maior investidor, a Gerdau. Além disso, apresentação que consta no site inclui as atividades do museu e também da Gerdau. De acordo com as informações recolhidas no VerSalic para essa análise de dados, observamos que a Gerdau utiliza a Lei Federal de Incentivo Cultural para investir nos projetos do Museu das Minas e do Metal.

No site do Museu, a Gerdau é descrita como sua mantenedora e, também, há a informação de que a instituição é patrocinada diretamente pela Gerdau e via Lei Federal de Incentivo (MM GERDAU MUSEU DAS MINAS E DO METAL, 2021). Para uma melhor ilustração do que ocorre, destacamos:

O MM Gerdau – Museu das Minas e do Metal, mantido pela Empresa, é um exemplo disso: aberto ao público, o equipamento cultural proporciona aos visitantes uma viagem ao universo do metal e dos minerais, que demonstram também toda a riqueza abrigada em nosso estado. Conheça mais sobre a Gerdau na exposição “Espaço do Aço (MM GERDAU MUSEU DAS MINAS E DO METAL, 2021).

¹² Disponível em: <https://mmgerdau.org.br/o-museu>. Acesso em: 25 jun. 2022.

Como elucidado acima, há exposição com a temática Gerdau. Logo, concluímos que há uma ligação estreita entre a empresa patrocinadora e o museu patrocinado.

Museu 2: Museu Nacional – UFRJ

Instituição representante na Lei Federal de Incentivo à Cultura: Associação Amigos do Museu Nacional (Amigos do Museu).

A Sociedade dos Amigos do Museu Nacional (SAMN)¹³, coloquialmente chamada “Amigos do Museu”, estruturou-se nos termos do novo Código Civil e foi renomeada como Associação Amigos do Museu Nacional (Amigos do Museu), a fim de apoiar projetos e ações do Museu Nacional, o primeiro museu e casa de ciência do Brasil, e que possui inscrição na Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência (ABCMC). A Amigos do Museu surgiu com o propósito de zelar pelo “patrimônio cultural da instituição, enriquecer suas coleções, auxiliar em expedições e projetos científicos, dentre outras iniciativas acadêmicas e culturais” (Sociedade dos Amigos do Museu Nacional, 2022, n.p.). Trata-se de uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter científico, cultural, assistencial e filantrópico, que tem como objetivos apoiar as atividades do Museu e promover ações para o desenvolvimento da sociedade brasileira, atuando em temas relacionados a:

[...] conservação do meio ambiente, à cultura, aos povos indígenas, às comunidades tradicionais, ao patrimônio nacional científico, histórico, artístico e cultural, à memória nacional e à educação ambiental e patrimonial (SOCIEDADE DOS AMIGOS DO MUSEU NACIONAL, 2022, on-line).

Museu 3: Museu Histórico Nacional – MHN

Instituição representante na Lei Federal de Incentivo à Cultura: Associação dos Amigos do Museu Histórico Nacional (AAMHN).

No site do Museu Histórico Nacional (MHN)¹⁴ encontramos as informações que dizem respeito a essa associação, a AAMHN, que há 32 anos vem defendendo

¹³ Disponível em: <https://www.samn.org.br>. Acesso em: 25 jun. 2022.

¹⁴ Disponível em: <https://mhn.museus.gov.br/index.php/aamhn>. Acesso em: 25 jun. 2022.

o patrimônio e a cultura. Trata-se de instituição com fins não econômicos, onde o objetivo é promover o desenvolvimento e o aprimoramento das atividades do MHN – que atua na produção e difusão de conhecimento. O museu se intitula o museu de história mais importante do país e é membro Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência (ABCMC). Para tanto, a AAMHN atua junto à diretoria do museu na contribuição da expansão de ações ao público (MUSEU HISTÓRICO NACIONAL, 2022).

Museu 4: Museu de História e Ciências Naturais (MHCN)

Instituição representante na Lei Federal de Incentivo à Cultura: O próprio museu.

Segundo o seu site, o Museu de História e Ciências Naturais (MHCN)¹⁵ é um Ponto de Cultura registrado pelo Ministério da Cultura em 2009. Este museu de ciências desenvolve importantes projetos culturais utilizando editais de fomento à cultura, como a Lei Federal de Incentivo à Cultura, Fundo Estadual de Cultura de Minas Gerais e Lei Estadual de Incentivo à Cultura (MUSEU DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS NATURAIS, 2022).

Museu 5: Museu da Vida Fiocruz – MV

Instituição representante na Lei Federal de Incentivo à Cultura: Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz (SPCOC).

Segundo o seu site, a Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz (SPCOC)¹⁶ é uma associação sem fins lucrativos, que utiliza editais de fomento à cultura para promover os projetos culturais da Fiocruz. Dessa forma, apoia as realizações socioculturais, com ênfase em saúde e ciência, em ações como: congressos, exposições, publicações, restauros, edificações, produções audiovisuais, espetáculos teatrais, equipamentos culturais e programas itinerantes. Tais ações ocorrem, em grande parte, no Museu da Vida, que é membro na Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência (ABCMC), e é um espaço de integração entre ciência, cultura e sociedade, visando educar de forma lúdica e

¹⁵ Disponível em: <http://www.museuhcnaturais.org.br>. Acesso em: 25 jun. 2022.

¹⁶ Disponível em: <http://www.spcoc.org.br/quem-somos>. Acesso em: 25 jun. 2022.

criativa (SPCOC, 2022).

5.1.2 Características dos proponentes relacionados aos projetos de divulgação científica

A Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal (AMMMM), a Associação Amigos do Museu Nacional (Amigos do Museu) e a Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz (SPCOC) tiveram números consideráveis de projetos submetidos: respectivamente 11, 09 e 35. O número de projetos captados também foi alto: respectivamente 09, 06 e 25. O Museu de História e Ciências Naturais (MHCN) também submeteu um número considerável: 15. Mas o número de projetos captados foi baixo: 02. A Associação dos Amigos do Museu Histórico Nacional (AAMHN) foi a que submeteu menos projetos: 05 e alcançou um alto número correspondente para as captações: 02.

A AMMMM firmou parceria com um só incentivador para a maioria de seus projetos. A Associação Amigos do Museu não possui tão alto e frequente número de submissões, mas é o maior valor orçamentário incentivado e predomina um perfil para manutenção de patrimônio e preservação. Já a Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz (SPCOC) dispara tanto no número de submissões, quanto no número de diversidade das temáticas dos projetos e incentivadores.

5.1.3 Características dos projetos de divulgação científica

No Sistema de Acesso às Leis de Incentivo à Cultura (Salic) os proponentes listam ações a serem desenvolvidas nos projetos, com detalhamento de objetivos, metas, justificativa, etapas de trabalho, orçamento, cronograma de execução e produtos. Após a aprovação, tornam-se ações a serem cumpridas.

Podemos resumir as ações propostas pelos projetos da Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal (AMMMM) como manutenção do prédio em que a instituição está instalada, do acervo museológico e, também, das atividades educativas, artísticas e culturais.

Já os projetos da Associação Amigos do Museu Nacional (Amigos do Museu) possuem como objetivos principais a realização de reformas e restauração das suas instalações, a conservação e restauração de seus acervos e a execução de exposições de longa duração.

As principais ações desenvolvidas por meio dos projetos propostos pela

Associação dos Amigos do Museu Histórico Nacional (AAMHN) foram a aquisição, preservação e conservação de acervo, reforma de espaço e realização de atividades como exposições, seminários e criação de livros. Os dois projetos que conseguiram captação foram – o desenvolvimento de exposição e seminário comemorativo da aclamação de D. João VI como rei de Portugal e a concretização do plano anual da instituição, que compreende ações e eventos em torno do seu acervo, desde preservação até exposições. Os três projetos que não tiveram captação foram a criação de um livro de arte sacra do Museu, itinerância de exposição com pinturas temáticas de batalhas navais e a realização de exposição sobre o V Centenário da viagem da primeira circunavegação a serviço da Coroa espanhola.

O Museu de História e Ciências Naturais (MHCN) propõe projetos de fomento às atividades artístico-culturais. Como possui uma sala de cinema digital em sua sede, também inscreve projetos de difusão de acervo audiovisual. Percebe-se um caráter diferente dos outros proponentes, pois os projetos são de cunho mais artístico, são inclusivos, integrados com a comunidade e não objetivam a preservação de acervo, edificações e atividades, conforme vimos nos demais. As ações propostas são bem específicas como o desenvolvimento de teatro, documentário, cinema, música, fotografia, artesanato, escultura e pintura.

Já a Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz (SPCOC) propõe projetos culturais para divulgação científica e patrimônio cultural brasileiro, além de projetos de capacitação e inserção social. Entre os projetos apresentados pela SPCOC na Lei Federal de Incentivo à Cultura, encontramos como ações mais propostas a manutenção do patrimônio cultural e documental, atividades educativas, atividades artístico-culturais, publicação de livros, produção audiovisual, exposições, itinerância e planos anuais. A SPCOC não se restringe ao Museu de Ciências. Ela promove cultura, ciência e saúde, apoiando realizações socioculturais da Fiocruz, que difunde conhecimento científico e tecnológico. A Casa de Oswaldo Cruz é a unidade da fundação que atua na divulgação científica, e mantém o Museu da Vida, que possui o objetivo de informar e educar em ciência, saúde e tecnologia.

Entre as propostas da SPCOC, listam-se congressos, exposições, publicações, restaurações, edificações, produções audiovisuais, espetáculos teatrais, equipamentos culturais e programas itinerantes apoiados. Percebemos a

tendência de projetos em preservar o acervo da Fiocruz e da Casa de Oswaldo Cruz. Já em relação aos projetos do Museu da Vida, a inclinação se dá ao fomento dos planos anuais, produção de exposições e atividades de arte-ciência itinerantes.

Conclui-se que, com exceção do Museu de História e Ciências Naturais (MHCN), que dedica projetos mais especificamente para as atividades artístico-culturais, como música e cinema, as demais instituições proponentes analisadas focam grande parte dos projetos submetidos em ações de manutenção dos seus patrimônios culturais, edificações e acervos e em suas principais atividades, como as exposições.

5.1.4 Identificação dos projetos de divulgação científica enquadrados na Lei Federal de Incentivo à Cultura

Após a submissão do projeto cultural, a Secretaria de Cultura o avalia e, se as características forem aprovadas, é realizado o enquadramento. Nessa instância, ocorre o registro no Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e o projeto ganha um número com o qual passa a ser localizado diante do projeto enquadrado na Lei Federal de Incentivo à Cultura. As instituições proponentes, a partir do enquadramento, podem captar recursos, daí a importância dessa identificação. Porém, vale ressaltar que é comum esses projetos aprovados na Lei não conseguirem incentivo para sua realização concreta.

Logo, nesse item mapeamos o número dos enquadramentos por instituições, e isso é relevante, porque mostra o quanto estão preparadas para planejar e elaborar os seus projetos, eis os resultados: A Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz (SPCOC) submeteu um número maior de projetos para o enquadramento na lei, do que qualquer outra instituição analisada. Ao longo de todos esses anos, foram submetidos 35 projetos com 100% de aprovação para captação. Isto é, a SPCOC aprovou 35 projetos aptos a captar para as suas atividades. Em segundo lugar, com 15 submissões, aparece o Museu de História e Ciências Naturais (MHCN), e em terceiro lugar, Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal (AMMMM), em quarto lugar a Associação Amigos do Museu Nacional (Amigos do Museu) e em quinto a Associação dos Amigos do Museu Histórico Nacional (AAMHN).

5.1.5 Identificação dos projetos de divulgação científica que obtiveram captação

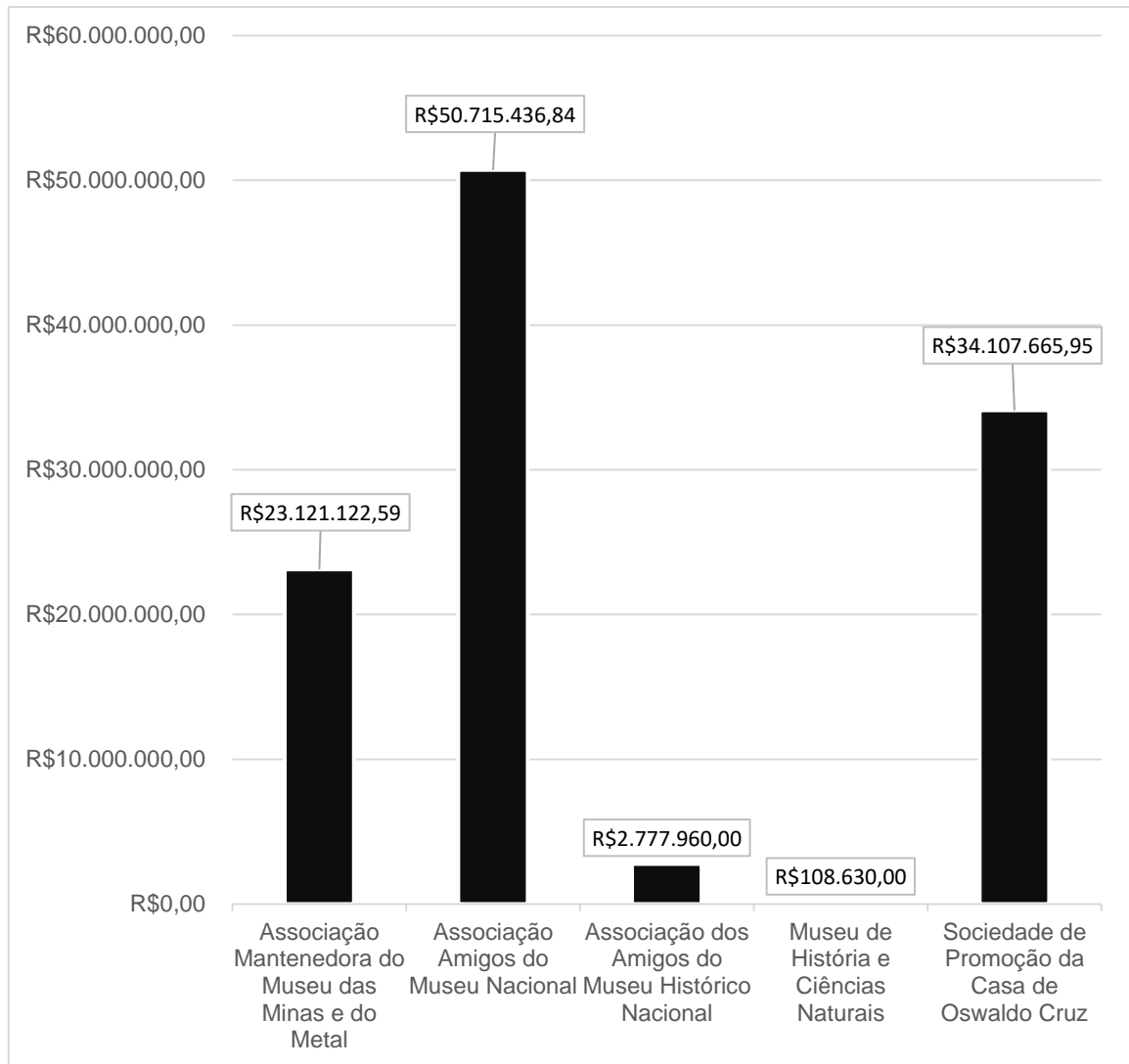
Nesse item mapeamos o número de captação por instituições, e isso é relevante, porque mostra o quanto estão preparadas para captar recursos. Elas podem, por exemplo, estar aptas para enquadrar e com dificuldades de conseguir patrocinadores para seus projetos, eis os resultados: A Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz (SPCOC) possui o número maior de captações, mas é proporcional, porque a mesma também enquadrou o maior número de projetos. Porém, não se trata de uma regra, pois, como podemos observar no quadro 3, a instituição que submete um grande número de enquadramentos, não necessariamente terá muitos projetos captados. Como por exemplo, a AMMMM submeteu onze projetos, e nove foram captados, isto é, quase todos. Já o Museu de Ciências e História Natural submeteu quinze projetos, e apenas dois foram captados.

5.1.6 Identificação dos valores destinados para divulgação científica na Lei Federal de Incentivo à Cultura

Segundo o quadro 1, a Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz (SPCOC) possui o maior número de projetos captados, entretanto não é o maior montante captado (R\$ 34.107.665,95). É o Museu Nacional que detém o maior orçamento (R\$ 50.715.436,84). Na sequência vem o Museu das Minas e do Metal (R\$ 23.121.122,59) e o Museu Histórico Nacional (R\$ 2.777.960,00). Já o Museu de História e Ciências Naturais possui orçamento bem menor em relação aos demais (R\$108.630,00).

Com vistas a melhor visualização da comparação entre os valores destinados para instituições que captaram recursos para promoção da divulgação científica através da Lei Federal de Incentivo à Cultura, segue a figura 2 abaixo:

Figura 2: Valores destinados à divulgação científica para museus de ciência e ou suas associações, sociedades e institutos:



Fonte: Elaborada a partir do VerSalic Portal de Visualização do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (2022).

Com esse gráfico, podemos melhor visualizar as informações apresentadas pela tabela. Após a identificação de quais instituições de promoção a divulgação científica são incentivadas pela Lei Federal de Incentivo à Cultura: AMMMM, Amigos do Museu, AAMHN, MHCN e SPCOC, mapeamos o total captado de cada uma delas, respectivamente: R\$ 23.121.122,59; R\$ 50.715.436,84; R\$ 2.777.960,00; R\$ 108.630,00; R\$ 34.107.665,95.

5.1.7 Total orçamentário dos projetos em divulgação científica captados pelos museus de ciência e seus institutos, associações e sociedades

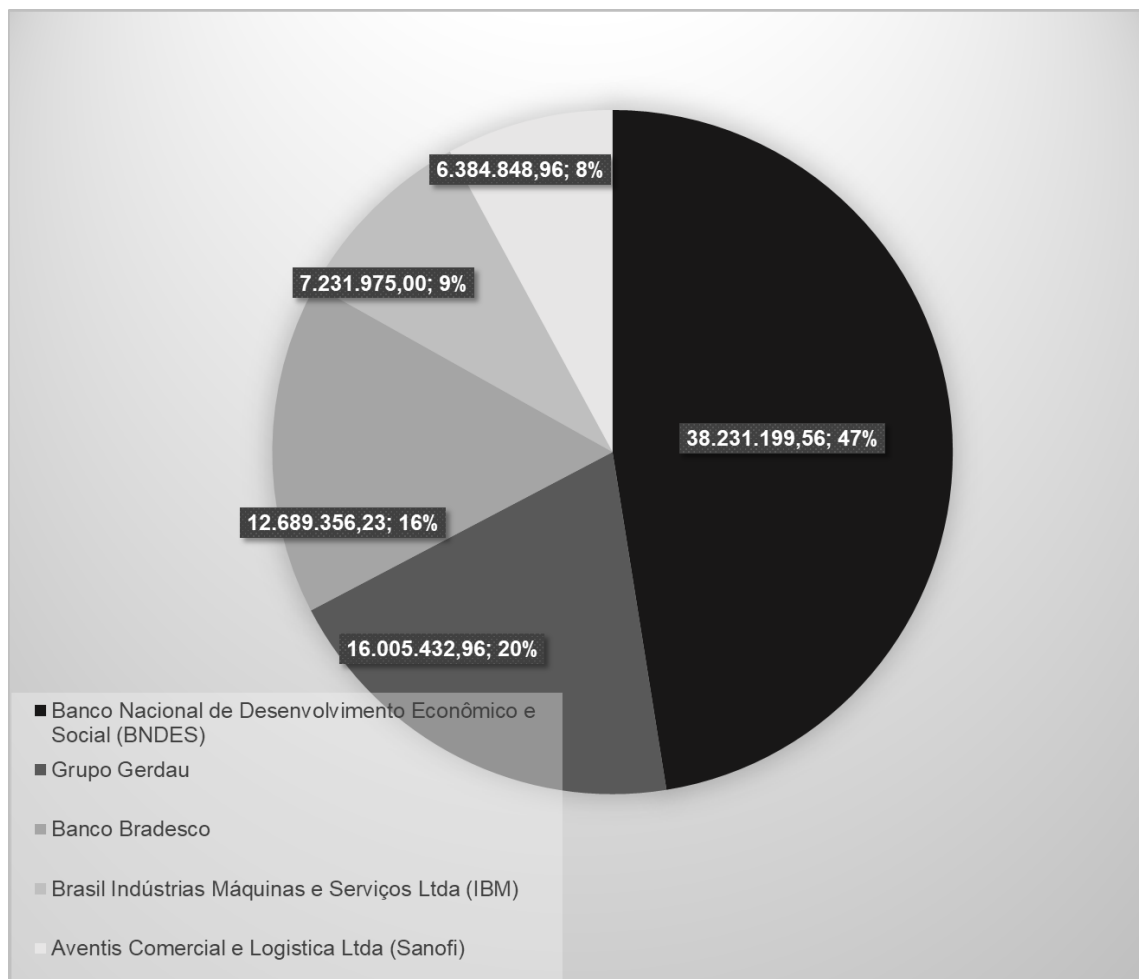
Mapeando o total captado de cada uma das instituições proponentes e

somando estes valores, alcançamos o valor total captado destinado para divulgação científica através da Lei Federal de Incentivo à Cultura: R\$ 110.830.815,38.

A seguir, apresentaremos os resultados referentes à identificação dos incentivadores que apoiaram ações de divulgação científica nos museus de ciência por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura. Ressaltamos que abrangemos os 13 anos analisados nesta pesquisa.

A figura 3 e as tabelas 8 e 9 consolidam os incentivadores dos projetos analisados no escopo deste estudo. O acesso à todas as informações coletadas pelo VerSalic estão disponíveis no apêndice C, D, E.

Figura 3: Incentivadores que mais apoiam a divulgação científica por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura:



Fonte: Elaborada a partir do VerSalic Portal de Visualização do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (2022).

Na figura 3 apresentamos o grupo de incentivadores que mais apoiam a divulgação científica por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura. Para obter

esse resultado, primeiramente foram distribuídos pelas cinco instituições levantadas por este estudo todos os projetos incentivados por essas, e, em seguida, seus incentivadores. Logo, agrupamos aqueles que mais se repetiam. Encontramos assim, 15 incentivadores relevantes e seus respectivos valores, são eles:

Tabela 8: Os 15 maiores incentivadores da divulgação científica e seus proponentes na Lei Federal de Incentivo à Cultura:

Incentivador	Valor
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	R\$ 38.231.199,56
Gerdau	R\$ 16.005.432,96
Bradesco	R\$ 12.689.356,23
Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda (IBM)	R\$ 7.231.975,00
Aventis Comercial e Logística Ltda (Sanofi)	R\$ 6.384.848,96
Vale S/A	R\$ 3.630.300,36
Companhia Brasileira de Metalurgica e Mineração	R\$ 2.970.523,00
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A	R\$ 1.052.206,03
Schott Brasil LTDA	R\$ 920.000,00
Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A.	R\$ 800.000,00
HSBC Bank Brasil S.A.	R\$ 726.705,70
ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda	R\$ 691.922,00
Raia Drogasil S/A	R\$ 486.000,55
Norte Química S/A	R\$ 313.000,00
Blanver Farmoquímica LTDA.	R\$ 280.000,00

Fonte: Elaborada a partir do VerSalic Portal de Visualização do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (2022).

Somamos o total que cada um investiu, e assim, conseguimos selecionar os

cinco com maiores aportes. Logo, identificamos respectivamente Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (47%), Grupo Gerdau (20%), Banco Bradesco (16%), Brasil Indústrias Máquinas e Serviços (IBM) (9%) e Aventis Comercial e Logística (Sanofi) (8%).

Abaixo segue a tabela 9 com o resultado dos cinco maiores financiadores do período, informações extraídas dos apêndices C, D e E.

Tabela 9: Resultado da análise documental 2: Os incentivadores da divulgação científica e os proponentes incentivados na Lei Federal de Incentivo à Cultura.

Incentivador	Proponente Incentivado	Quantidade de Projetos	Valor
BNDES	Museu Nacional - UFRJ/Amigos do Museu	3	R\$ 33.913.095,56
	Museu da Vida Fiocruz/SPCOC	1	R\$ 4.318.104,00
Gerdau	Museu das Minas e do Metal/AMMMM	8	R\$ 16.005.432,96
Bradesco	Museu Nacional - UFRJ/Amigos do Museu	3	R\$ 12.689.356,23
IBM	Museu da Vida Fiocruz/SPCOC	8	R\$ 7.231.975,00
SANOFI	Museu da Vida Fiocruz/SPCOC	6	R\$ 6.384.848,96

Fonte: Elaborada a partir do VerSalic Portal de Visualização do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (2022).

Com isso, observamos que o BNDES se destaca não só por aportar mais recursos, mas também por ser o único incentivador a investir em mais de uma instituição – o Banco investe na Amigos do Museu com três projetos e na SPCOC com um projeto e, em ambas, com considerável aporte financeiro, R\$ 33.913.095,56 e R\$ 4.318.104,00 respectivamente, totalizando R\$ 38.231.199,56.

Já a Gerdau, que ficou em segundo lugar neste ranking, investe R\$ 16.005.432,96 em oito projetos da AMMMM no período de 2013 a 2022. Apenas no primeiro ano de captação, o investimento não veio desta. Durante a análise dos dados, percebemos que há certa tendência de investidores se fidelizarem aos proponentes.

O Bradesco, terceiro lugar no ranking, investiu apenas na Amigos do Museu, em variados projetos, com o valor total de R\$ 12.689.356,23, no período de 2018 a 2020. Essa instituição só captou projetos na Lei a partir de 2017, o que faz do

Bradesco um grande incentivador dessa Associação.

Outra incentivadora em evidência é a IBM que aportou recursos na SPCOC em oito projetos, ao longo de 2012 a 2021, com um total de R\$ 7.231.975,00.

E, por fim, a SANOFI, em quinto lugar no ranking, investiu no primeiro projeto em 2009 e permanece, até o ano de 2021, investindo em seis diferentes projetos da SPCOC, contabilizando R\$ 6.384.848,96.

A Associação dos Amigos do Museu Histórico Nacional (AAMHN) e o Museu de História e Ciência Naturais (MHCN) estão no presente estudo pela sua evidente atividade em divulgação científica, porém as suas iniciativas na Lei são menores em relação as demais, assim como o valor captado. Ambos tiveram dois projetos captados. A AAMHN, com um investidor para cada projeto, Enertrade e Vale S/A, no valor total de R\$ 2.777.960,00. E o MHCN, com o investidor Zamboni Comercial, no valor de R\$ 108.630,00, vide apêndice C.

5.2 RESULTADOS DAS ENTREVISTAS

No intuito de atestar os resultados da análise documental descritos anteriormente, realizamos entrevistas com três museus de ciência pesquisados e obtivemos informações referentes à sustentabilidade financeira dos museus e à gestão dos projetos culturais com captação via Lei Federal de Incentivo à Cultura. Em seguida, apresentamos a análise dos dados coletados por meio das entrevistas.

A transcrição foi adaptada, retiraram-se elementos como repetições e oscilações a fim de facilitar a leitura. Os dados foram organizados e deram origem as categorias que guiam esse tópico, conforme quadro abaixo:

Quadro 2: Categoria de análise para os resultados das entrevistas:

CATEGORIA DE ANÁLISE	DEFINIÇÃO
Sustentabilidade financeira dos museus entrevistados	Fornece informações sobre as fontes e a gestão dos recursos financeiros existentes
Instituições representantes e as estratégias de captação de recursos dos museus entrevistados	Entende o porquê da existência de instituições representantes e as estratégias de captação de recursos utilizadas
Relacionamento dos museus entrevistados junto as empresas incentivadoras	Apresenta como os sujeitos percebem a relação entre a sua instituição e as empresas incentivadoras de seus projetos
Contribuição da Lei Federal de Incentivo à Cultura no orçamento dos museus cujos representantes foram entrevistados	Explana sobre o que a Lei Federal de Incentivo à Cultura representa para o orçamento da instituição
Importância da Lei Federal de Incentivo à Cultura em apoio à divulgação científica para os museus entrevistados	Dimensiona a importância da Lei Federal de Incentivo à Cultura para as instituições

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

As entrevistas foram realizadas com quatro entrevistados representando três museus, conforme quadro abaixo:

Quadro 3: Entrevistados:

ENTREVISTADOS			
Como os proponentes serão identificados nos resultados das entrevistas:	Museu 1	Museu 2	Museu 3
Apresentação dos entrevistados:	Entrevistado A - Na ocasião da entrevista ocupa o cargo de diretor administrativo financeiro do museu 1. Entrevistado B - Na ocasião da entrevista ocupa o cargo de assessoria de projetos da direção do museu 1.	Entrevistado C - Na ocasião da entrevista ocupa o cargo de diretor do museu 2.	Entrevistado D - Na ocasião da entrevista ocupa o cargo de diretor do museu 3.

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

Intencionando preservar a identidade dos entrevistados, optamos por não nomear os museus no que diz respeito aos resultados das entrevistas. Por isso, serão citados como Museu 1, Museu 2 e Museu 3 e os entrevistados A, B, C e D. Estes últimos quando mencionados não consideramos o gênero, uniformizando sempre para o masculino.

Considerações sobre o perfil dos entrevistados

Primeiramente, fazemos a ressalva que o museu 1 indicou dois representantes para participar da pesquisa, aqui identificamos como entrevistado A e entrevistado B.

Com relação aos profissionais aptos a responder sobre gestão financeira, nos dois museus públicos são os diretores gerais, identificados como entrevistado C e entrevistado D. No caso do museu 1, são o diretor administrativo financeiro e o assessor de projetos da direção, identificados como A e B.

Observamos que os diretores dos museus públicos (Entrevistado C e D) são da área de educação e ciências, enquanto o diretor administrativo do museu privado (Entrevistado A) é oriundo da área de administração e gestão de empresas e o assessor de projetos da direção (Entrevistado B) é da área de educação e ciências, porém hoje realiza pesquisas sobre gestão.

- Sustentabilidade financeira dos museus entrevistados

Segundo o entrevistado D o museu 3 é um departamento de uma instituição, vinculada a um Ministério. Por ser um órgão federal, a base da sustentabilidade financeira é o recurso federal Lei Orçamentária Anual (LOA), que paga grande parte do salário dos trabalhadores, a estrutura, funcionamento básico e um pouco da inovação. Já a grande parte da inovação ocorre pelas captações de recursos.

Essa captação de recursos é mais bem detalhada quando o entrevistado D diz que o museu possui “diferentes frentes de captação recursos”, concorrendo a editais internos da própria instituição, editais de pesquisa pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou qualquer outra agência de fomento possível, inclusive internacionais. Mas informa que o maior montante de

recursos é oriundo das leis de incentivo à cultura federal, estadual e municipal, tais como a Lei Federal de Incentivo à Cultura (Rouanet), Lei do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) e Lei do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

Segundo o entrevistado D, a base do museu 3 é mantida por recurso federal e com objetivo de buscar recursos para o que chama de inovação, realiza a captação em todas as fontes possíveis. O maior retorno financeiro, no entanto, vem das leis de incentivo à cultura, federal, estadual e municipal.

A entrevista esclarece que o museu 3 consegue prover o necessário para a sua estrutura básica com os recursos do orçamento destinado para ele, mas capta recursos intensamente para atingir o que extrapola isso.

O entrevistado C esclarece que o Museu 2 é uma unidade museológica de uma autarquia federal, que se mantém como gestão pública. Recebe recursos do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), sendo sua sustentabilidade financeira majoritariamente financiada pelo orçamento desse instituto, garantindo o funcionamento cotidiano, administração, atividades junto ao público e ações que precisam de licitações. E elucida que a diretoria colegiada do instituto é quem administra e faz a distribuição desses recursos.

O museu possui outras fontes, conta o entrevistado C, como ações patrocinadas via lei de incentivo, não só a Lei Federal de Incentivo à Cultura, mas também as leis estaduais e municipais que, em geral, no caso das duas últimas, os projetos não são elaborados pelo museu, mas sim por contratações externas. Já os que são apresentados na Lei Federal de Incentivo à Cultura, são elaborados numa parceria entre o museu e a Associação de Amigos.

O entrevistado C externa que o sustento financeiro da instituição majoritariamente advém do IBRAM, mas que também atua em outros tipos de parcerias que se traduzem em “algum tipo de investimento econômico no museu”, por exemplo, exposições de instituições parceiras, que às vezes são patrocinadas por leis de incentivo, e o recebimento de um apoio mensal da Associação de Amigos para pequenas atividades.

Os esclarecimentos apresentam um museu de gestão pública, que recebe recursos públicos para seu funcionamento e que diversifica as fontes de financiamento utilizando as leis de incentivo à cultura municipal, estadual e federal. A Associação de Amigos é parceira nos projetos submetidos à Lei Federal de

Incentivo à Cultura.

O entrevistado B revela que o museu 1 possui uma fonte de recurso própria ínfima. Além disso, explica que não é cobrada entrada para as atividades do museu e que praticamente não há “nenhuma receita própria”. Segundo o entrevistado B, o museu 1 quando foi pensado, em paralelo se planejou a sua Associação, com a finalidade de angariar recursos, firmar parcerias, entre outros. “Porque na verdade, quem é o mantenedor do museu 1 é a associação, é através da associação que foi aberta, foi feita toda parceria com o governo para ocupação do prédio, para recebimento e acordos que nós temos”. (Entrevistado B, Museu 1).

O entrevistado B afirma que, normalmente, grande parte de seus recursos são oriundos da Lei Federal de Incentivo à Cultura, sendo pelo menos 50% do orçamento garantido pela Lei, chegando a 80%. E que, no geral, contam com dois investidores que os apoiam via Lei:

Os anos que nós temos projeto da Lei Rouanet, principalmente plano anual, em geral, nós temos 2 parceiros que fazem os aportes via Lei Rouanet, até hoje o ano que nós fizemos a maior parte por lei Rouanet foi por volta de 80% do orçamento do museu, mas em muitos anos, pelo menos 50% na maioria dos anos, pelo menos 50% havia patrocínio direto do nosso patrocinador (Entrevistado B, Museu 1).

O entrevistado relata que nesse último ano, de 2022, foi atípico, já que com as mudanças ocorridas devido a Instrução Normativa (IN) ficaram impedidos de inscrever seu projeto de plano anual por serem de natureza jurídica privada.

O maior investidor que patrocina suas atividades, fez patrocínio direto, isto é, sem o intermédio da Lei Federal de Incentivo à Cultura, e assim as atividades do museu puderam ser mantidas, como conta o entrevistado B:

Hoje nós temos praticamente apenas o patrocínio direto, no último ano devido às mudanças que aconteceram na Lei Rouanet, o museu ficou impedido de fazer plano anual. Então o último ano nós vivemos praticamente apenas de aporte direto do patrocinador (Entrevistado B, Museu 1).

As falas expressam que o museu 1 e a sua associação são vistos como uma unidade, e que devido ao fato do museu não possuir renda própria, dependem unicamente de patrocínios. A instituição estava habitualmente dependente de captação de recursos via Lei Federal de Incentivo à Cultura. E, conseqüentemente, dependendo de leis que são impactadas pela conjuntura política do país. As mudanças ocorridas nela podem afetar diretamente as instituições, como

aconteceu recentemente. Porém, como já havia uma relação entre patrocinado e patrocinador, este último não deixou de investir, mesmo sem o retorno fiscal, praticando o patrocínio direto.

- Instituições representantes e as estratégias de captação de recursos dos museus entrevistados

É comum a existência de instituições representantes como as associações de amigos e fundações com vistas ao gerenciamento de recursos captados na Lei Federal de Incentivo à Cultura. Exemplo disso, é o museu 3 que como integrante de um órgão público não pode diretamente captar e gerenciar recursos. Por isso, possui uma instituição o representando para atender suas questões culturais e gerenciar seus projetos. O museu 3 também tem o próprio escritório de captação, que realiza a captação e busca patrocinadores para os projetos enquadrados nas leis de incentivo. O museu 3 não lida diretamente com os patrocinadores, pois é o seu escritório de captação quem desempenha esse papel. Já a sua instituição representante cabe o gerenciamento do recurso, conforme esclarece o entrevistado.

Um fato importante destacado pelo entrevistado D, é que está sendo “recentemente criada, exclusivamente para atender ao museu, a Associação Amigos do Museu”.

Observa-se, assim, que o museu 3 é bem estruturado. Dispõe de uma instituição para captar recursos e outra para gerenciá-los. Além disso, o entrevistado D relata que estão caminhando para melhorias, como uma terceira instituição para atender exclusivamente o museu. As duas instituições anteriormente citadas atendem toda a instituição ao qual o museu 3 pertence, não apenas ao museu.

Segundo o entrevistado C, a sua instituição representante é uma das mais antigas do Brasil, tem mais de 30 anos e foi criada para apoiar o museu 2, inclusive no que diz respeito a captação de recursos.

O museu 2 considera que, para garantir que os seus projetos sejam patrocinados com esse tipo de financiamento, sua instituição representante é o caminho mais viável, tendo em vista que enquanto instituição pública não pode fazer a inscrição na Lei Federal de Incentivo à Cultura, salienta o entrevistado C.

Entendemos na metodologia deste estudo que há o impedimento para a administração pública direta, que corresponde a prestação dos serviços públicos realizados diretamente pelo próprio Estado e seus órgãos.

O entrevistado C complementa: “Inclusive, recentemente, foi reformulado uma portaria interna do IBRAM - que regula a relação dos museus com as Associações de Amigos” - inserindo alguns dispositivos que nunca existiram antes e “regulando essa relação”, no que diz respeito a essa “colaboração para captação de recursos”.

No que tange às estratégias de captação de recursos, o entrevistado C entende que estas variam de acordo com o tipo de projeto. Às vezes, são os próprios servidores do museu que desenvolvem um projeto numa determinada área em que são especialistas, possuem contatos e conseguem junto à sua instituição representante criar os caminhos para concretizar a captação. Também ocorre dos “próprios diretores da associação realizarem essa negociação. Ou pela contratação de uma empresa, equipe, profissional de produção cultural para captar.” Outra possibilidade de viabilização de recursos é a inscrição em editais que patrocinam via Lei Federal de Incentivo à Cultura.

O entrevistado C informa que, por ser uma instituição pública, o museu 2 não pode efetuar a inscrição na Lei Federal de Incentivo à Cultura. Assim, entendemos que o museu 2 utiliza da sua instituição representante para as estratégias de captação de recursos, principalmente no que diz respeito à Lei Federal de Incentivo à Cultura, e estas estratégias variam conforme o tipo de projeto.

A relação entre o museu 1 e sua instituição representante é bem diferente das apresentadas até aqui. Como explicita o entrevistado B: “O museu e a associação são indissociáveis, ao contrário de outras associações”. Entenderemos melhor a seguir:

Falando bem grosso modo a associação é o museu, não existe o museu independente da associação, e apesar de associação hoje poder fazer outras coisas além do museu, ela só atua para o museu 1, e a associação ela é fundada junto com o museu, junto com o termo de assinatura lá em 2010. São coisas que sempre andam juntos, elas não são dissociadas, mesmo mudando a mantenedora, a associação ela continua (Entrevistado B).

A instituição representante do museu 1 cuida das questões jurídicas, burocráticas e das estratégias de captação de recursos. Atualmente, o patrocinador tem como contrapartida o seu nome incorporado no museu, mas isso pode mudar

dependendo de quem patrocina. Trata-se de uma prática comum nos equipamentos culturais da cidade. Antes havia outro grupo, *investidor X*, uma holding brasileira, que implantou o museu 1 e era seu mantenedor, como fica explícito abaixo:

Os contratos que o museu tem, são em média de cinco anos, o contrato da mantenedora com o governo do estado para a cessão do prédio, em contrapartida pode colocar o nome na frente do nome museu, que é o museu 1 que você comentou, isso é uma coisa comum aqui no circuito *da localidade 1*, não só o nosso equipamento que tem isso, só que a associação ela é perene, quem fez inicialmente a implantação do museu foi o grupo *investidor X*, então quem era mantenedor nesse período era *investidor X*, mas a associação era a mesma, então o *investidor X* sai e o grupo *investidor Y* entra, e a associação permanece na gestão do museu (Entrevistado B).

Assim, a negociação sobre o nome da instituição é feita entre a mantenedora e o governo, cabendo ao museu a gestão do espaço:

O nome do museu 1 permanece só esse início do nome museu 1, que ele foi incluído com a entrada do *investidor y*. Só que essa é uma negociação entre a mantenedora e o Governo, e o museu 1 entra como gestor do espaço, então é uma negociação que não envolve diretamente a associação (Entrevistado B).

O entrevistado B informa uma integração plena entre a associação e o museu. As falas apresentam que juntos executam suas estratégias de captação de recursos.

- Relacionamento dos museus entrevistados junto às empresas incentivadoras

O museu 3 tem contato com os patrocinadores em momentos específicos, quando os convidam para conhecer o museu, em eventos da própria ação patrocinada ou, eventualmente, quando um novo parceiro solicita conhecer o trabalho. Contudo, o museu 3 não negocia e nem mantém relação com o patrocinador, já que “essa é a função do escritório de captação”, conforme argumenta o entrevistado D.

O entrevistado D cita o que o museu 3 normalmente faz, que é mostrar quem o está patrocinando. Frequentemente a marca vai entrar em um lugar que a investidora não patrocinou, mas o museu 3 coloca que estão o patrocinando como um todo. “O museu já retirou patrocinador com recurso depositado, envolvido em escândalo de corrupção e devolveu o dinheiro” (Entrevistado D). E continua:

“Patrocinador que o museu percebeu que não era alinhado com os pensamentos do museu, não renovou, e eventualmente se desfaz de algumas parcerias.” (Entrevistado D).

O entrevistado D considera que a instituição a que pertence dá autonomia para o museu 3 com relação ao incentivo recebido de empresas. “O entendimento da instituição a que pertence o museu 3 é de que não é dinheiro privado. No primeiro momento, sim, porque a empresa faz esse desembolso, mas depois ela recebe em forma de incentivo fiscal” (Entrevistado D). E pondera: “O museu tenta utilizar a Lei a favor dele, fazer estritamente o que está na Lei” (Entrevistado D).

O museu 3 faz algumas diferenciações de acordo com o volume de recursos que a empresa investe “ele pauta a empresa, faz encontro de professores, vai às escolas, vai às escolas que o patrocinador máster escolher ao entorno, dá certa exclusividade, tem um ônibus para trazer escolas que o patrocinador escolher”, mas elas são atividades que o museu 3 já faz, mas com um caráter um pouco mais exclusivo dentro do que ele atende.

Além disso, o museu 3 criou categorias e “a negociação de contrapartidas só está para os patrocinadores máster”, que são empresas que investem acima de 8 milhões de reais. Essas empresas podem receber, por exemplo, um destaque no site do museu, seu logotipo e um link. Mas, o museu 3 restringe as contrapartidas. Por exemplo, o ônibus do museu não pode transportar estudantes de escolas privadas, o ônibus é para trazer escola pública, e então, o patrocinador pode indicar escolas para participar desta ação, mas dentro das regras informadas pelo museu, afirma o entrevistado D.

O entrevistado D informa que o responsável e intermediador pela relação com os incentivadores é o escritório de captação de recursos. Entendemos, assim, que há uma relação estritamente profissional e distanciada, em que o museu 3 cumpre seu papel com as contrapartidas e o investidor com seu financiamento.

Por ser um dos maiores museus do país, possuir maior acervo, localizado no Rio de Janeiro, utilizar temáticas pautadas nas políticas públicas do setor museal, o entrevistado C acredita que a instituição possui atributos que atraem muitas empresas incentivadoras.

Com isso, o entrevistado C expõe que não é difícil para o museu 2 alcançar o que considera importante para seus projetos que é “respeitarem as orientações institucionais, a política nacional de museus e algumas das diretrizes éticas,

políticas e temáticas que estão em pauta no setor museal”, como por exemplo, a questão da “escuta do trabalho com povos originários, populações negras, combate as opressões, populações em vulnerabilidade social, Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transsexuais (LGBT)”, que são temáticas colocadas na pauta das políticas públicas há alguns anos e atraem patrocinadores. Ainda afirma que esse conjunto contribui para que o museu seja um “espaço atrativo”.

O entrevistado C destaca que, nessa relação, essas incentivadoras precisam respeitar o plano museológico da instituição, assim “as propostas apresentadas precisam estar afinadas com os princípios ali estão contidos”. E conclui: “Os projetos são pensados a partir dessas demandas que estão colocadas pelos documentos orientadores da instituição.”

As falas apresentam um museu de ciência público e conectado com as políticas públicas, o que fortalece o interesse de investidores. E que é importante na relação entre o museu e as empresas incentivadoras que eles respeitem sua missão, valores, princípios, entre outros. Por isso, destaca que há documentos norteadores, como o plano museológico, para que os projetos da instituição sejam calcados nessa direção. Assim, cabe aos investidores respeitarem essas diretrizes que são fundamentais para o museu 2.

Para argumentar sobre a relação tão próxima que há entre o museu 1 e o *investidor Y*, o entrevistado A faz um relato em que expressa esse estreitamento:

E, hoje, somos bem centrados no *investidor Y*, apesar de termos outro parceiro. O relacionamento com o *investidor Y* é bem estreito, muito próximo mesmo, praticamente diário, eles nos acompanham muito. Participam da avaliação do nosso orçamento, das nossas demandas. Eles estão sempre preocupados em fazer melhorias mesmo, pela experiência do usuário, não é simplesmente colocar um nome, e da OK. Fizemos um investimento grande há 2 anos atrás para melhorar a experiência na área de Wi-Fi, de segurança, então é um relacionamento muito próximo. E o *investidor Y* o que nos fez, foi subir mesmo o patamar, a cobrança hoje para o museu é que esteja entre os melhores museus de ciência, tecnologia. Então o *investidor Y* olha para a frente. O *investidor Y* acompanha o museu em um planejamento de médio a longo prazo. Com outros parceiros, é mais uma questão institucional (Entrevistado A).

A este respeito, torna-se necessário uma ressalva. Na fala acima fica claro que esse tipo de relacionamento não é com todos os parceiros. Atualmente, é assim com o *investidor Y*, que aporta o maior montante de recursos. Os outros, o entrevistado A frisa que as relações são mais institucionais, explicando não serem tão próximos.

Para o entrevistado B, a mantenedora é fundamental para o museu 1 ser o que ele é hoje “de evolução expográfica, empenho e até de manutenção da equipe”. Reconhece ainda que o museu consegue executar facilmente qualquer tipo de “exposição, evento, programação, desde a pesquisa até a execução” devido ao *investidor Y* estar aberto e conectado: “Eles compram as nossas ideias, eles querem que o museu vá para a frente, que o museu seja referência no Brasil.” Como exemplo, conta que o museu passou por uma reestruturação de recursos humanos (RH), e que estão profissionalizando as relações internas:

E que isso não é comum nas instituições culturais, o museu ter essa estrutura, então, por exemplo, agora tem profissional de RH dentro do museu para dar apoio para a equipe, pensar em engajamento, o processo de auditoria, é um processo super complexo, longo e que geralmente as instituições culturais não estão habituadas a passar por isso. Então, o museu aprende todos os dias de um lado e de outro, o museu como uma organização sem fins lucrativos, ele conosco. A gente aprende com eles, eles com a gente, é muito legal. É uma relação de muita troca, uma parceria efetiva (Entrevistado B).

As falas apresentam uma relação de parceria e união entre o museu e seu maior investidor e chegam a mencionar que a relação é diária, isto é, trabalham e decidem juntos. Trata-se de uma parceria efetiva, que pensam o museu e no seu crescimento, unidos. Não é apenas uma questão de contrapartidas e aparições de marcas. Porém, ressalta-se que esse relacionamento diferenciado é só com o patrocinador majoritário.

- Contribuição da Lei Federal de Incentivo à Cultura no orçamento dos museus cujos representantes foram entrevistados

O entrevistado D explica que o orçamento total anual do museu 3 varia de acordo com a arrecadação do governo, sendo ele com base em expectativa de arrecadação de impostos: “Se arrecada muitos impostos, o museu pode aumentar os gastos, se arrecada menos, o museu tem que diminuir os gastos”. Quando o governo faz o orçamento para o ano seguinte, o dinheiro é completamente virtual e depende da arrecadação do próximo ano.

Com base nesta explicação, informa que a captação via Lei Federal de Incentivo à Cultura eventualmente chega de 20 a 30% do que o museu possui no orçamento. Porém uma observação que o entrevistado faz é que considera-se essa porcentagem “tirando o salário de servidores que não aparece no orçamento físico

e estão ligados diretamente ao governo, antes no Ministério do Planejamento, agora no Ministério da Economia”.

O entrevistado C faz um relato detalhado do panorama e contextualiza o assunto, considerando que em termos de investimento e de orçamento no setor museal, houve uma variação muito grande nos últimos 20 anos. Para tanto, destaca que desde a política nacional de museus houve uma crescente no orçamento destinado ao IBRAM nos primeiros anos da primeira década do século. E, que na segunda década, o orçamento caiu vertiginosamente, inclusive no que diz respeito à Lei de Incentivo. Ainda ressalta que “por conta desse último governo em especial, limitou muito o montante de recursos captáveis para o setor do patrimônio”.

O entrevistado C ilustra em valores orçamentários e situações para entendermos o que ocorre no museu 2: “Nos últimos anos, antes da pandemia, o museu estava recebendo recursos na ordem de R\$ 8.000.000,00 para a manutenção. E um recurso pequeno, que variava entre R\$ 100.000,00 e R\$ 300.000,00 ou R\$ 100.000,00 e R\$ 500.000,00” a fim de realizar as ações que são extramuros, licitações para contratos de equipe, manutenção e as contas ordinárias. O orçamento que o museu 2 recebe em um ano é espelhado do executado no ano anterior. Logo, em 2022, o que o se tinha para espelhar era o orçamento de 2021. Com o museu fechado por conta da pandemia, ele explica o que aconteceu:

Em fevereiro de 2022 o museu ficou sabendo que o orçamento de manutenção do seria de R\$ 6.700,00, que foi executado em 2021. Mas com a reabertura do museu e a necessidade de retomar contratos que foram extintos, que foram reduzidos, a necessidade de fazer reajustes de dissídios, de repactuação de contratos, o museu necessitava, para o funcionamento mais básico, cerca de R\$ 9.300.000,00. Conseguindo a complementação desse valor o museu em 2022 executou cerca de R\$ 9.300.000,00, e de área finalística foram R\$ 265.000,00. Porém entre agosto e setembro, uma parte desse valor foi contingenciada e o museu não chegou a executar R\$ 150.000,00 porque a conta foi “raspada”. E o museu estava com os processos, licitações, dispensas em curso para executar o valor total prometido. Mas o museu não conseguiu finalizar essa execução porque o valor foi contingenciado e não foi retornado. Então, com relação à média orçamentária que vem do orçamento público de 2022 girou em torno de R\$ 9.300.000,00 (Entrevistado C).

Ainda de acordo com o entrevistado C, o plano anual via Lei Federal de Incentivo à Cultura, implementado entre 2021 e 2022, trouxe ao museu R\$ 2.700.000,00. Ele enfatiza, no entanto, que “o valor oriundo da Lei Federal de Incentivo à Cultura varia de projeto a projeto.” Para tanto, discorre sobre aspectos

importantes para essa compreensão. Nas palavras do entrevistado C:

O museu não possui uma estrutura organizada para apresentação de projetos na Lei de Incentivo à Cultura, um núcleo de projetos e profissionais capacitados para apresentação de projetos. Em geral, acontece a contratação de produtores culturais ou empresas de produção cultural para a realização dessas ações. A associação não tem esses profissionais, o museu contrata pontualmente para fazer os projetos, e isso é contratado inclusive com verba do projeto. Os projetos começam com a pré-produção, contratação de produtor cultural, coordenação de produção cultural, assistente de produção cultural, porque nem o museu e nem associação tem esses profissionais, então não existe uma política (Entrevistado C).

O entrevistado C conclui que o museu 2 nunca teve uma “política sistemática de captação de recursos”, que é sempre uma “questão de oportunidade ou de interesse específico.” Ou seja, não há uma “política de captação de recursos, de inscrição de projetos em editais, não tem uma dinâmica estabelecida para isso e não há profissionais que compreendam todos os mecanismos do patrocínio” via Lei Federal de Incentivo à Cultura. Por essas questões, afirma que o museu não consegue mensurar uma representatividade da Lei no orçamento.

Para o entrevistado A, o museu 1 não possui uma constante no valor da Lei Federal de Incentivo à Cultura representado no orçamento do museu, mas o entrevistado afirma que, durante alguns anos, a instituição teve uma média de aproximadamente 50% da Lei Rouanet. E, em 2021, o museu chega a seu melhor ano, em que alcança 90% via plano anual. Já em 2022, não conseguiram, devido à impossibilidade citada anteriormente, a saber, a mudança na IN, em que a natureza jurídica impediu de captarem recursos para os seus planos anuais. Logo, o que conseguiram fazer, foi uma extensão do plano de 2021. Para 2023, o museu tem um projeto que não é plano anual, pela impossibilidade, mas de preservação, que representa 20% do orçamento.

Abaixo, o quadro 4 explicita a representatividade orçamentária da Lei Federal de Incentivo à Cultura para os museus entrevistados:

Quadro 4: Contribuição da Lei Federal de Incentivo à Cultura no orçamento dos museus cujos representantes foram entrevistados

Contribuição da Lei de Incentivo à Cultura no orçamento dos museus		
Museu 3	Museu 2	Museu 1
Representando 20 a 30% .	O museu não consegue mensurar uma representatividade da Lei no orçamento por conta das oscilações mencionadas na entrevista.	Durante alguns anos representando uma média de 50% em 2021 representando 90% em 2022 representando 0% devido a impossibilidade gerada pela nova IN. (Conseguiram fazer extensão do plano de 2021.)

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

Como podemos observar no quadro, o museu 3 informou diretamente o valor que a Lei Federal de Incentivo à Cultura representa para o orçamento total, de 20% a 30%.

O museu 2 explicou que não conseguia mensurar uma representatividade da Lei em seu orçamento por conta das oscilações informadas, acarretadas por não possuírem uma “política sistemática de captação de recursos”, por não haver uma estrutura organizada para apresentação de projetos na Lei Federal de Incentivo à Cultura, um núcleo de projetos e profissionais capacitados para apresentação de projetos.

Já o museu 1 forneceu diretamente a porcentagem média dos últimos anos, 50%. Do ano de 2021, 90%, e explicou que 2022 foi um ano atípico, pois não puderam submeter seu plano anual, devido a mudanças na IN mencionada anteriormente, mas que conseguiram estender o plano do exercício anterior.

Podemos perceber que, apesar das oscilações do museu 2 quanto às submissões na Lei, o valor médio que encontramos está muito próximo ao museu 3, que está entre 20 e 30%. Fizemos uma média a partir dos dados informados pelo museu 2, valor do orçamento médio antes da pandemia e o valor alcançado no último ano e verificamos que o orçamento do museu varia em torno de R\$ 8.000.000,00. O plano anual, implementado entre 2021 e 2022, trouxe ao museu R\$ 2.700.000,00. Realizando um cálculo médio, apenas para termos uma noção de representatividade a respeito do que foi dito e em comparação com os demais, alcançamos 33,7%. Cabe ressaltar que foi considerado como resultado o relato descrito pelo entrevistado C e que esse cálculo é uma reflexão da pesquisadora diante dos dados fornecidos na entrevista.

Ambas as instituições públicas, que recebem recursos públicos para seu

orçamento base, utilizam a Lei Federal de Incentivo à Cultura para projetos complementares. Já a porcentagem aumenta demasiadamente quando o assunto é o museu 1, de natureza privada, que dependem da Lei para que seus planos anuais possam ocorrer com êxito, pois o orçamento base vem de investidor que utiliza a Lei para patrocinar e não de orçamentos públicos como o caso dos outros museus investigados.

- Importância da Lei Federal de Incentivo à Cultura em apoio a divulgação científica nos museus entrevistados

As falas do entrevistado D indicam que a Lei Federal de Incentivo à Cultura é de grande importância para o museu 3, porque consegue proporcionar o pagamento de pessoal, envolve boa parte dos projetos de inovação, um pouco da estrutura de funcionamento, que somente a LOA não supre, como podemos conferir abaixo:

Bom, não preciso falar da importância que a Lei de Incentivo à cultura, tem aqui pra gente, né? Ela dá conta de boa parte dos projetos novos que a gente se aventura a fazer aqui. Boa parte do que a gente tem de inovação e até um pouco da estrutura que a gente tem de funcionamento, a gente só consegue manter por causa da Lei de Incentivo. Hoje, por exemplo, a LOA não paga todo mundo que a gente tem no museu. Mas a Lei precisa passar por algumas mudanças. Colocar a divulgação científica dentro da Lei é um desafio muito grande para a gente. Eventualmente, mesmo que a gente use cultura científica, isso não é interpretado por quem avalia os projetos como cultura. (Entrevistado D).

Observamos que o entrevistado D também declara que mesmo fazendo cultura científica há dificuldade em inserir projetos na Lei Federal de Incentivo à Cultura, por isso, o Museu 3 opta por fazer “projetos mais comerciais”, que consideram ser mais fáceis de serem aprovados.

Apesar desse obstáculo, o entrevistado D enfatiza veementemente que a Lei dá um apoio enorme para as atividades no dia a dia do museu 3.

Uma das críticas mais fervorosas que se faz a Lei Federal de Incentivo à Cultura é sua centralização de recursos no Sudeste. O entrevistado C discorre sobre a Lei não funcionar para todos os museus e para todas as regiões, pautando ser inclusive uma crítica de historiadores e gestões anteriores a esses dois últimos governos, ela não ser democrática em termos regionais.

No entanto, o entrevistado C faz questão de frisar que os recursos da Lei

Federal de Incentivo à Cultura sempre foram muito importantes. Ele justifica contando que desde a criação da Lei, o museu 2 apresentou projetos. O número de projetos apresentados e financiados demonstram que é um mecanismo valioso para o museu 2. E considera que a “questão” é a Lei não ser bem apropriada pelo serviço público:

O Instituto Brasileiro de Museus, que é uma autarquia do setor cultural, responsável pelas políticas públicas de museus, tem um plano de carreira de cargos e salários que não inclui o cargo de produtor cultural. Se tivesse estes profissionais no museu, possivelmente o museu conseguiria captar mais recursos e poderia, inclusive, tratar a Lei de Incentivo à Cultura como uma forma de financiamento sistemática da instituição, poderia destinar esse tipo de financiamento para ações específicas, que pudesse planejar, programar para acontecerem via financiamento por Leis de Incentivo. (Entrevistado C).

Logo, o entrevistado C conclui que falta ao serviço público o entendimento de que esse mecanismo deve ser apropriado para o próprio serviço.

O entrevistado C informa que o museu 2 sempre valorizou a Lei, e pelo seu ponto de vista, ela é útil para o museu, mas mal utilizada pelo serviço público.

Ponderamos que o plano de cargos e salários do IBRAM não prevê esse tipo de profissional, como informa o entrevistado, mas outras instituições públicas podem prever.

No que se refere à importância da Lei Federal de Incentivo à Cultura, o entrevistado A enfatiza que a Lei é essencial para a subsistência do museu 1, chegando a dizer que seria impossível com receitas próprias, conforme ilustrado no trecho a seguir:

Primeiro ponto, é um instrumento essencial. O museu entende que se dependesse de alguma outra forma, que não fosse o patrocínio direto da Lei Rouanet, seria impossível manter o museu com receitas próprias. Por mais que o museu se reinventasse seria impossível. E só com o patrocínio direto e com os recursos próprios também seria muito difícil, a economia teria que ir bem todos os anos, então é uma forma essencial do museu conseguir se manter, e para o museu sempre funcionou muito bem. (Entrevistado A).

O entrevistado B corrobora com a ideia de que a Lei é essencial para a permanência e sustento do museu 1. Contudo, enfatiza que, pelo fato de utilizarem a Lei como instrumento principal, se viram com uma captação “enorme”, possibilitando outras atividades que não só as “básicas”, pois só essas últimas dependem de grande capital e não tiveram como utilizar o recurso, devido ao plano anual não ser aprovado pela nova IN. Assim, o entrevistado B lamenta sobre as

mudanças:

O museu tinha dificuldades para captação, e aconteceu algo meio que inédito, sempre tivemos problemas de captação, com planos robustos, tinha um plano robusto além da manutenção básica do museu, com programação cultural, com diversas melhorias, e nunca tinha captação, então se fazia só o básico mesmo, e nos últimos anos teve a possibilidade de uma captação enorme e não teve o plano aprovado, o museu não teve onde colocar o dinheiro. A pena é essa, das mudanças que aconteceram, da instrução normativa que nos impossibilitou de continuar captando via plano anual. (Entrevistado B).

O entrevistado B explica que a existência de equipamentos como o museu 1, que está alocado em um prédio tombado, e os custos de manutenção são muito altos, que não necessariamente, trazem um retorno direto para os patrocinadores, é importante ter a Lei como intermediadora.

Os entrevistados informam o quanto a Lei Federal de Incentivo à Cultura é fundamental para o museu 1. As falas apresentam que o museu 1 conta demasiadamente com a Lei para subsidiar suas captações.

6 DISCUSSÃO

Conforme mencionado anteriormente, o objetivo geral desta pesquisa é analisar, por meio de um estudo exploratório, a forma pela qual a Lei Federal de Incentivo à Cultura apoia a divulgação científica no Brasil, em particular cinco museus de ciência (ou instituições que os representam).

Com base na metodologia apresentada, obtivemos evidências de que a Lei Federal de Incentivo à Cultura é uma ferramenta fundamental para os museus de ciência que a utilizam.

Como nesta pesquisa temos os dados resultantes e ainda, o aprofundamento destes na visão dos museus de ciência, apresentamos, a seguir, as reflexões a partir dos principais resultados que obtivemos.

Os cinco museus estudados apresentam semelhanças e diferenças no modo em que percebem a Lei Federal de Incentivo à Cultura como instrumento para apoiar a divulgação científica no Brasil. Mais semelhanças do que diferenças, inclusive – talvez pelo perfil de proponentes aprovados pela Lei e, também, pelas próprias similaridades de museus de ciência. Assim, destacamos a seguir cinco pontos, quatro de semelhança e um de diferença.

Primeiro ponto:

A Lei Federal de Incentivo à Cultura é um mecanismo fundamental para o financiamento das ações dos museus. Todos entrevistados citam e fazem questão de enfatizar, utilizando os termos “fundamental” e “essencial” quando falam de sua importância. Como explica o entrevistado B, no que tange a existência de equipamentos como o museu 1, que está alocado em um prédio tombado, os custos de manutenção são muito altos, e que não necessariamente, trazem um retorno direto para os patrocinadores. Nota-se que é muito difícil para os museus efetuarem manutenções sem a Lei de Incentivo. Os prédios tombados que são instituições culturais hoje, no Brasil como um todo, provavelmente, estariam em condições deploráveis de manutenção.

A Lei Federal de Incentivo à Cultura inegavelmente apoia projetos para os museus de ciência nas mais variadas atividades como vimos nos resultados deste estudo, e há uma intensa propensão à preservação do patrimônio cultural, conseqüente da preocupação com a preservação da memória, patrimônio,

identidade, como descrito por Gradim:

O fenômeno de preservação da memória vivenciado pelas sociedades modernas retrata a preocupação com a preservação do patrimônio artístico-cultural e com as culturas identitárias de cada comunidade, abrindo espaço para a visibilização de grupos vulneráveis, antes esquecidos diante da ideia uniformizante de nação. Inegável também a importância dos museus na economia cultural, do entretenimento e do turismo (GRADIM, 2017, p. 95).

Por despendem valores vultuosos, os museus estudados contam com a Lei de Incentivo para a manutenção de seus patrimônios e, se não fosse essa alternativa, seria mais difícil viabilizar tais ações.

Segundo ponto:

Na presente pesquisa tivemos como resultado que os projetos submetidos, mesmo sendo cultura científica, frequentemente, não são interpretados pelos analistas de projetos como culturais. Essa divergência ocasiona dificuldades para a divulgação científica e o setor cultural como um todo. Por exemplo, o entrevistado D pontua que, devido à dificuldade de inserir projetos na Lei Federal de Incentivo à Cultura, o Museu 3 tem optado por fazer “projetos mais comerciais”, que consideram ser mais fáceis de serem aprovados.

Como vimos neste estudo, a definição de cultura é ampla e passível de muitas interpretações. Por isso, selecionamos uma em que consentimos: “a cultura é a dimensão da sociedade que inclui todo o conhecimento num sentido ampliado e todas as maneiras como esse conhecimento é expresso.” (SANTOS, 2006, p. 34). Trazendo como referência os artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1.988, os quais estão abrigados pelos Direitos Humanos, percebemos que o artigo 215 citado nesta Introdução, institui que o Estado garantirá os direitos culturais, acesso às fontes da cultura e a difusão das manifestações culturais, porém não é fornecida uma definição específica de cultura. Mas, nos apoiando no artigo 126, há um conceito claro de patrimônio cultural, onde inclusive, a partir deste, podemos evidenciar que a cultura científica é inerente à cultura, eis abaixo:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos (BRASIL, 1988).

Recorrendo a Vogt, Gomes e Muniz (2018) já compreendemos que a comunicação é parte da ciência, e quando direcionada para a sociedade em geral, é algo que transforma a ciência e se insere na cultura, isto é, cultura científica. Apesar disso, colocar a divulgação científica dentro da Lei Federal de Incentivo à Cultura é um desafio para os museus de ciência.

Em sua tese, Ferreira (2014) afirma, no âmbito da expansão da divulgação científica, que um dos fatores que aumenta e torna mais complexo seu “espectro” e, logo, seu financiamento, é que geralmente os museus oferecem condições, devido ao seu patrimônio e a forma de apresentá-lo, de comunicar dimensões da cultura científica. Isto possibilita crescer, em muito, a capacidade do país em atuar com conteúdo científico junto à população, mas, prejudica a “[...] análise pormenorizada da área e do seu financiamento” (FERREIRA, 2014, p. 79).

Terceiro ponto:

Fazem-se necessárias mudanças em alguns dispositivos das Instruções Normativas da Lei Federal de Incentivo à Cultura, possibilitando um funcionamento mais democrático desse mecanismo de financiamento já que, afinal, é recurso público. É preciso concordar com o entrevistado C quando ele diz que a Lei de Incentivo não funciona para todos os museus e para todas as regiões, sendo inclusive uma crítica de historiadores e gestões anteriores a esses dois últimos governos. Ela não é democrática em termos regionais.

Existe uma grande concentração na região Sudeste dos investimentos de patrocinadores e na apresentação de projetos, sendo esse um dos notáveis problemas da Lei. Tal cenário emergiu em nossa pesquisa, uma vez que

identificamos que os cinco museus com perfil de divulgação científica que alcançaram captação pertencem ao Sudeste.

Podemos, assim, concluir que há um certo clientelismo apresentado, logo grandes obstáculos precisam ser enfrentados. Conforme explica Dias:

A escolha do que será financiado está relacionada a quem vai ter acesso ao produto cultural previsto e ao desejo que o patrocinador tem de ver a marca em contato com seu público, como nos ensinaram os manuais de marketing cultural. É esperado, dessa forma, que os investimentos se concentrem nas regiões mais ricas do Brasil (DIAS, 2021, p. 91).

Esse modelo precisa ser mais abrangente, para tanto, a Lei precisa ser refletida, discutida e aperfeiçoada. Ou até mesmo expandir a discussão para outros modelos de sustentabilidade financeira, como cita Gradim:

Portanto, faz-se necessário expandir a discussão sobre novos modelos de sustentabilidade de instituições culturais de forma objetiva para além da própria Lei Rouanet e de outros mecanismos fiscais. Ou seja, refletir sobre o desenvolvimento e não apenas sobre a captação de recursos, o que abre a possibilidade de trazer novos recursos, não incentivados, para o mercado cultural e artístico (GRADIM, 2017, p. 139).

Quarto ponto:

A volatilidade da Lei Federal de Incentivo à Cultura impacta diretamente não só na existência, mas nas finanças e equipes dos museus. Por exemplo, o entrevistado B afirma que por mais que o museu tenha um histórico de 10 anos de aprovação de prestação de contas, não se resguardou que o garantisse na captação de recursos, porque às vezes não depende do patrocinador e nem do museu, e sim da política pública que está em vigência:

Só que a volatilidade da Lei Federal, faz com que o museu também esteja sujeito a idas e vindas, que é o caso que está acontecendo hoje. [...] Só que para o museu hoje é um problema, porque a legislação atual não entende que o museu deve receber recurso público via plano anual. Porque ela não entende o museu, como museu público, apesar da finalidade de todo o museu, ser o público, ao acesso gratuito, enfim (Entrevistado B).

Constatamos em nossos resultados que existem dificuldades de continuidade das ações porque os projetos terminam e, por vezes, há um intervalo até alcançar outra captação pela Lei de Incentivo, o que ocasiona privações orçamentárias que impactam desde mudanças nas atividades até dispensa de profissionais e equipes.

Como o modelo da Lei de Incentivo são projetos de curta duração e as instituições contam com as captações para a execução de suas atividades, isso complica o planejamento e o aprimoramento da gestão como está explícito em Gradim:

Historicamente, as instituições culturais brasileiras e seus equipamentos culturais enfrentam dificuldade para sua sustentabilidade financeira. O modelo vigente é o de captação de recursos incentivados a cada exercício, modelo que se mostra hoje exaurido devido à ampliação da quantidade de instituições e ao aumento de suas atividades. Ademais, a captação recorrente de recursos, sem solução de continuidade, inviabiliza o planejamento a longo prazo e o aprimoramento da gestão. A lógica hoje é distorcida e os esforços dos gestores destinam-se prioritariamente à captação de curto prazo, o que os subtrai da gestão, além de gerar ineficiências econômicas derivadas da falta de previsibilidade (GRADIM, 2017, p. 138).

Quinto ponto:

Os museus possuem experiências diferenciadas com a Lei Federal de Incentivo à Cultura, por possuírem naturezas diferentes e, conseqüentemente, vias orçamentárias diversas. Não encontramos dados ou falas relevantes divergentes, estes são muito similares, mas sim nos deparamos com reflexões distintas.

O museu 1 depende da Lei Federal de Incentivo à Cultura para a efetividade de todas as suas ações, sejam elas de patrimônio, atividades básicas ou ações especiais e é através da Lei que consegue manter seus investidores e projetos. Sem essa captação, nem enxergam saída, pois o patrocínio direto é difícilíssimo. Diante de impedimentos na Lei se mantiveram, mas foi por conta de um histórico de parceria, inclusive fortalecido através da Lei. Já os museus 2 e 3, vinculados a instituições públicas recebem orçamento para suas atividades essenciais, e utilizam a Lei para executar projetos extraorçamentários, como os de inovação, patrimônio e temáticos.

Gradim (2017) assegura que o aumento da participação privada na cultura foi possível após as leis de incentivo à cultura. A presente pesquisa mostra, por meio da análise de dados e das entrevistas, que os museus de natureza privada, que não possuem vínculo com instituições públicas, dependem mais da Lei Federal de Incentivo à Cultura, se comparado com as públicas que possuem vínculos. Porém, é importante salientar, que esse é um apontamento da presente pesquisa, e dos atores que foram avaliados. Outros museus de natureza privada podem depender menos dos recursos de leis de incentivo que um museu público. Antes da implementação das leis de incentivo à cultura, a responsabilidade era apenas do

Estado. As leis possibilitaram parte da responsabilidade para a iniciativa privada. O Estado exerce sua função, formula e direciona as políticas, e passa a regular, controlar, monitorar essas atividades. Entendemos essa ampliação como um ganho.

Acerca das relações existentes entre ciência e cultura, refletindo em como a ciência está inserida na cultura, uma importante ponderação que chegamos com este estudo foi entender que, quando a ciência é direcionada fora de seus pares, quando seu conhecimento é levado para sociedade, ela é transformada em cultura. Isso é possível através da divulgação científica. E é nisso que os museus de ciência atuam, levam conhecimento científico como arte, lazer, entretenimento, e tantas outras linguagens artísticas-culturais para a sociedade usufruir, vivenciar, experimentar e conhecer. De acordo com Vogt, Gomes e Muniz (2018), a cultura científica contém elementos da cultura e da prática científica, e são complementares. Para esses autores, a comunicação faz parte da ciência e é aberta para a sociedade. Ela transforma a ciência em cultura. A presente pesquisa revela que, mesmo levando cultura científica, os museus de ciência encontram dificuldades em os analistas de projetos da Lei Federal de Incentivo à Cultura entenderem essas atividades como cultura. Por isso, acreditamos que as definições de arte, ciência e cultura científica devam ser mais difundidas, a fim de colaborar para o entendimento de que a cultura não se restringe apenas a arte-cultura e sim, ao conceito amplo, conforme já discutido neste estudo.

Também vale ressaltar que notamos por meio das falas das entrevistas que, frequentemente, nos museus de ciência, ocorrem postos de trabalho cortados, porque não conseguiram captação em tempo hábil, ou de uma exposição não ser executada por não conseguir aprovação de um projeto. Os museus de ciência estão na ponta do processo, por isso, dependem da existência de um olhar para a política pública mais contínua, senão vão continuar com volatilidade na execução de seus projetos. Gradim (2017) discorre sobre a dificuldade da sustentabilidade financeira das instituições culturais:

Como exemplo dessa dificuldade encontrada no setor, nos planos de investimento de governo estaduais frequentemente são priorizadas, principalmente, grandes ações de infraestrutura, e o setor de patrimônio cultural é quase sempre relegado a segundo plano. Além disso, existe outro problema que é a manutenção desses projetos em momentos de transição: projetos de longo prazo que ultrapassam uma gestão governamental e que, por isso, passam por períodos de descontinuidade.

Portanto, o apoio via terceiro setor torna-se primordial, mas também complexo em virtude do atual modelo de financiamento via Lei Rouanet, focado em projetos de curto prazo (GRADIM, 2017, p. 138).

Por fim, evidenciamos que os três museus entrevistados entendem que a Lei Federal de Incentivo à Cultura é uma ferramenta fundamental para os museus de ciência, mas que precisa passar por aprimoramentos. Sobretudo porque a Lei é subutilizada por conta da sua regulamentação, principalmente nos últimos dois governos. E que, diante o resultado da análise documental e das entrevistas realizadas, concluímos que a Lei funciona como apoio a divulgação científica no Brasil, possibilitando a viabilização de recursos desde atividades extras até a própria subsistência de museus.

Refletindo numa instância micro, o que define o patrocínio nos projetos, é deliberação do mercado, são os investidores que decidem onde vão alocar seus recursos. Refletindo em uma instância macro, tem um fator maior que é a gestão política em que o cenário político influencia, assim como impactou o museu 1, que ficou sem poder captar através de seu plano anual. Este possui um grande patrocinador que faz aportes através da Lei Federal de Incentivo à Cultura, e, diante essa impossibilidade, se sensibilizou e patrocinou diretamente a instituição. Mas como ficam os demais museus diante uma realidade de leis que dependem da conjuntura política e da fidelidade de investidores? Será que isso corrobora com fechamento de museus de ciência? Essas são algumas das indagações que nos permitiriam avançar sobre esse debate, mas a partir daqui iremos concluir o presente estudo.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, analisamos de que forma a Lei Federal de Incentivo à Cultura abrange e tem apoiado iniciativas de divulgação científica em cinco museus de ciência. Com base nos resultados encontrados no desenvolvimento da pesquisa, pode-se indicar que os objetivos propostos foram alcançados.

Temos como principal resultado, que a Lei Federal de Incentivo à Cultura é um mecanismo fundamental para o financiamento das ações dos museus estudados. Museus de Ciência são instituições culturais que promovem divulgação científica. As instituições que buscam a Lei, se veem como híbridas, ao mesmo tempo, museus de ciência e instituições culturais. É unânime a importância que dão em como a Lei as apoiam, as auxiliam e até as sustentam. Constatamos como a Lei é essencial para a manutenção como um todo e para o fomento da cultura científica dos museus de ciência que a utilizam, mas que ainda precisa passar por mudanças e aperfeiçoamentos.

Por meio da análise documental, com o apoio do VerSalic, conseguimos identificar os 13 museus de ciência com projetos enquadrados, chegando aos cinco museus que conseguiram patrocínio, objetos deste estudo. E, a partir daí, descrevemos o perfil dos proponentes, mapeamos os 70 projetos submetidos e identificamos seus patrocinadores, permitindo assim chegar em um ranking dos que mais apoiam a divulgação científica.

Como um aprofundamento dessa análise, realizamos entrevistas com representantes de três instituições, o que permitiu compreendermos, em alguma medida, o cenário atual da sustentabilidade financeira dos museus de ciência estudados, uma vez que entendemos de onde vem seus orçamentos, como funciona a captação de recursos e o que a Lei Federal de Incentivo à Cultura representa.

A partir dos resultados da análise documental, iniciamos por identificar os proponentes. Apontamos que não foi encontrado um número vultoso de proponentes com os critérios que utilizamos, ou seja, museus de ciência que alcançaram captação de recursos na Lei Federal de Incentivo à Cultura para seus projetos. A varredura nos trouxe apenas cinco. Vale ressaltar que se trata de um sistema em que utilizamos critérios confiando serem precisos, no entanto, sempre pode haver limitações ou elementos passíveis de falhas. Contudo, estas não

afetariam o resultado final da pesquisa. Assim, reiteramos que os dados colhidos representam bem o que estamos buscando, inclusive valores consideráveis para divulgação científica (R\$ 110.830.815,38), tendo em vista o período, 13 anos e a quantidade dos museus que receberam os recursos, cinco.

Os dados da análise documental nos mostram que o Museu da Vida, além de submeter o maior número de projetos para enquadramento (35), possui uma porcentagem relevante de captação (variando de 50 a 100% dependendo do ano). Já o Museu Histórico Nacional, consideramos com poucas submissões de projetos (05) em comparação aos demais MM Gerdau (11), Museu Nacional (09), Museu de História e Ciências Naturais (15) e Museu da Vida (35). Porém, alcança um bom número de captação (2) em relação ao número de submissões (5).

O Museu das Minas e do Metal, que inaugurou em 2010 e, desde 2011, possui projetos submetidos na Lei Federal de Incentivo à Cultura, com uma média de um enquadramento e uma captação por ano. Com exceção de 2022, em que não tiveram seu plano anual aprovado por fatores externos, isto é, pela mudança da IN. Avaliamos que tais resultados só foram possíveis de serem alcançados com a estrutura que possuem. Os profissionais do museu são contratados pela associação, e existe um corpo qualificado administrativamente, que trabalham juntos para terem seus projetos e planos em execução.

A sede do Museu Nacional na Quinta da Boa Vista, no Rio de Janeiro, é um imóvel tombado, logo, a sua manutenção é muito custosa. Soma-se a isso o incêndio que o consumiu em 2 de setembro de 2018, quando tinha acabado de completar 200 anos (1818-2018), em 6 de junho. O ocorrido com a mais antiga instituição museal do Brasil, foi noticiado por toda mídia nacional e também internacionalmente. Os dados desta pesquisa refletem este cenário, em que só há continuidade na submissão de projetos e captação de recursos a partir de 2018. Antes, a maioria dos projetos foi captada em 2010 e 2013, não havendo solicitações nos intervalos entre 2011 e 2012 e 2014 e 2017.

O Museu de História e Ciências Naturais submeteu projetos desde o ano de inserção dos dados no sistema (2009), somando 15 enquadramentos, mas só dois destes alcançaram captação. A partir de 2017, não tentaram mais submissões. Os dados mostram que é o único que não possui uma associação ou outra instituição representante: é o próprio museu que insere seus projetos na Lei Federal de Incentivo à Cultura. Assim, consideramos que o número baixo de captação pode

refletir a falta de profissionais e/ou de empresas qualificadas para captação de recursos. O fato de não responderem a nenhuma forma de contato, e de não estarem com as redes sociais ativas no período da pesquisa, indica que o museu possa ter fechado atualmente. A natureza jurídica dele é associação privada, não possui vínculo com outra instituição e, como já vimos nesta pesquisa, tal contexto dificulta a permanência dos museus de ciência.

No geral, os projetos propostos pelas instituições investigadas são similares e contemplam fomento para atividades artístico-culturais, planos anuais e projetos de manutenção. Com exceção do Museu de História e Ciências Naturais, todos submetem projetos para manutenção, seja de acervo museológico, instalações, infraestrutura, prédio, patrimônio cultural e documental. Neste ponto, chama a atenção o Museu Nacional/UFRJ, onde de nove projetos, seis estavam na área de patrimônio, visando à preservação, restauração, reforma e revitalização de suas instalações e acervos. A instituição é a que atinge o maior valor orçamentário (R\$ 50.715.436,84). Devido ao quanto são dispendiosos os custos de manutenção, reforma e ou preservação de prédios culturais históricos e ou tombados, a solução para os museus que estão alocados nesses é captar recursos, como ficou claro também nas entrevistas.

As entrevistas permitiram entender que os museus avaliam que fazem uma boa utilização da Lei Federal de Incentivo à Cultura, ressaltando inclusive que desde o início de sua implementação, recorrem a mesma. Há os museus que possuem uma boa estrutura institucional para essas atividades, até mesmo uma única instituição possui uma outra para captar, e outra para gerenciar recursos. Mas outros museus relatam a dificuldade que possuem em submeter seus projetos por não possuírem profissionais qualificados para as submissões, embora afirmem ser o objeto de interesse de investidores.

Além disso, com este estudo conseguimos efetuar uma categorização e identificar assim, os cinco investidores que mais apoiam a divulgação científica por meio da Lei Federal de incentivo à Cultura, isto é, quem patrocina com maiores aportes, como identificado abaixo:

1° lugar (47%): BNDES - Mesmo investindo uma quantia alta, ele investe em duas, o Amigos do Museu com três projetos e na SPCOC, com um projeto. R\$ 33.913.095,56 e R\$ 4.318.104,00 respectivamente, totalizando R\$ 38.231.199,56.

2° lugar (20%): Grupo Gerdau - Investe em oito diferentes projetos, no período de

2013 a 2022, mas na mesma instituição, a AMMMM, somando R\$ 16.005.432,96.
3° lugar (16%): Banco Bradesco - Investiu apenas no Amigos do Museu, em variados projetos no período de 2018 a 2020 com o valor total de R\$ 12.689.356,23.
4° lugar (9%): IBM - Aportou recursos na SPCOC em oito projetos, ao longo de 2012 a 2021 com um total de R\$ 7.231.975,00.
5° lugar (8%): Sanofi - Desde 2009, investiu no primeiro projeto e permanece até o ano de 2021, em um total de seis diferentes projetos da mesma instituição, a SPCOC, contabilizando R\$ 6.384.848,96.

Os dados nos fazem conjecturar que há certa tendência de investidores se fidelizarem aos proponentes, talvez por desejarem suas marcas atreladas a uma determinada instituição. Esta questão fica como uma perspectiva futura deste estudo, que seria entrevistar os investidores para entender melhor esse universo.

Os resultados aqui apresentados oferecem evidências de que apesar do alto valor orçamentário que encontramos destinados à divulgação científica na Lei Federal de Incentivo à Cultura, ele está concentrado em apenas cinco museus de ciência, pertencentes a região sudeste. Logo, nossos resultados apontam para a necessidade de que uma maior quantidade de museus de ciência faça uso da Lei e alcancem captação, tanto aqueles que se enquadraram na Lei, mas não conseguiram incentivos para seus projetos, como para tantos outros espalhados pelo Brasil que não a utilizam. Assim, este estudo contribui para reflexão de que a Lei precisa ser mais democrática demograficamente.

Acerca das limitações presentes neste estudo, ressalta-se que não nos debruçamos em responder questões que surgem como o porquê um número maior de museus de ciência não alcançam a captação de recursos ou o porquê um número maior de museus de ciência não a utiliza. Em acordo com os nossos resultados até conjecturamos que talvez seja porque não tenha pessoal e/ou estrutura qualificada para tal, como produtores culturais para elaborar os projetos, enquadrar na Lei Federal de Incentivo à Cultura e captar recursos. Se museus bem estruturados como os estudados nesta pesquisa, relataram suas dificuldades, podemos até supor o quanto é difícil para os museus com menos estrutura.

Os resultados desta pesquisa indicam alguns dos obstáculos que os museus enfrentam como a falta destes profissionais qualificados em gestão de projetos culturais para atuarem nos museus de ciência junto a Lei Federal de Incentivo à Cultura. Mas também apresentam obstáculos que a própria Lei possui, como a

concentração de recursos em determinadas regiões. Futuras pesquisas podem melhor investigar estes motivos, ampliar a compreensão e fornecer soluções.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, C. *et al.* **Centros e museus de ciência do Brasil 2015**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência; UFRJ; FCC; Casa da Ciência; Fiocruz - Museu da Vida, 2015.
- AMADO, Miguel. Lei Rouanet: O que é, Como Funciona e Mitos. **FIA**, 15 jul. 2019. Disponível em: <https://fia.com.br/blog/lei-rouanet/>. Acesso em: 12 set. 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CENTROS E MUSEUS DE CIÊNCIA. **Principal**. Disponível em: [https://Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência \(ABCMC\).org.br](https://Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência (ABCMC).org.br). Acesso em: 25 jun. 2022.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A, 1989.
- BOURDIEU, P. **Para uma sociologia da ciência**. Lisboa, Edições 70, 2001.
- BRASIL. Decreto Nº 10.755, DE 26 DE JULHO DE 2021. Regulamenta a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece a sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, altera o Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, e o Decreto nº 9.891, de 27 de junho de 2019, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 1, ed. 140, p. 3, 27 de julho. 2021.
- BRASIL. Instrução Normativa Nº 2, de 23 de abril de 2019. Estabelece procedimentos para apresentação, recebimento, análise, homologação, execução, acompanhamento, prestação de contas e avaliação de resultados de projetos culturais financiados por meio do mecanismo de Incentivo Fiscal do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). **Diário Oficial da União**: Seção 1, ed. 78, p. 3, 24 de abril. 2019.
- BRASIL. **LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991**. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm. Acesso em: 28 jan. 2023.
- BRASIL. Secretaria Especial de Cultura. **Nova Lei de Incentivo à Cultura reduz de R\$ 60 milhões para R\$ 1 milhão teto de captação por projeto**. Lei de Incentivo à Cultura, Brasília, 11 abr. 2019. Disponível em: <http://leideincentivoacultura.cul-tura.gov.br/noticias/saiba-como-funciona-a-lei-de-incentivo-a-cultura/>. Acesso em: 8 nov. 2021.
- CASTRO, Fernanda Santana Rabello; SOARES, Ozias de Jesus. Políticas públicas: garantia do direito à cultura e à memória. **Mouseion**, Canoas, n. 30, p. 29-42. 2018. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Mouseion/arti-cle/view/4754>. Acesso em: 14 nov. 2022.
- CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS. **Percepção pública da C&T no Brasil - 2019**, 2019.
- CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. **Evolução do Pensamento Estratégico**: as origens da competição e do pensamento estratégico. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

DAM, Frans; BAKKER, Liesbeth; DIJKSTRA, Anne M; JENSEN, Eric (org). **Science Communication** - An Introduction. Singapura: World Scientific Series, 2020.

DIAS, Caio Gonçalves. **A cultura que se planeja**: Políticas culturais, do Ministério da Cultura ao governo Bolsonaro. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2021.

FERREIRA, José Ribamar. **Popularização da ciência e as políticas públicas no Brasil (2003-2012)**. Rio de Janeiro, 2014. 185 f. Tese (Doutorado em Ciências Biológicas - Biofísica) – Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - Biofísica. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2014.

GRADIM, Carlos. **O terceiro setor na gestão da cultura**: A perspectiva a partir do Museu de Arte do Rio. Rio de Janeiro: Instituto Odeon, 2017.

GRUZMAN, Carla. **Educação, ciência e saúde no museu**: uma análise enunciativo-discursiva da exposição do Museu de Microbiologia do Instituto Butantan. Universidade de São Paulo, 2012.

KÖPTCKE, Luciana Sepúlveda. Público, o X da questão? A construção de uma agenda de pesquisa sobre os estudos de público no Brasil. **Revista Museologia & Interdisciplinaridade**, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 209-235. 2012.

KÖPTCKE, Luciana Sepúlveda; PEREIRA, Marcele Regina Nogueira. **Museus e seus arquivos**: em busca de fontes para estudar os públicos. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.17, n.3, p.809-828. 2010.

KRUSE, Bárbara Cristina. Uma análise da lei Rouanet como elemento de política cultural. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, 7., 2015. Maringá. **Anais** [...]. Maringá: UEM, 2015. p. 2753- 2765. Disponível em: <http://www.cih.uem.br/anais/2015/trabalhos/1450.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2021.

MARTINS, Luciana Conrado *et al.* **Que público é esse?** Formação de públicos de museus e centros culturais. São Paulo: Percebe, 2013.

MASSARANI, Luisa. Comunicação da ciência e apropriação social da ciência: algumas reflexões sobre o caso do Brasil. **Revista Uni-pluri/versidad**, [S.l.], v. 12, n. 3, p. 92-100. 2012. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/45659>. Acesso em: 14 nov. 2022.

MASSARANI, Luisa. Divulgação científica. In: SZWAKO, José; RATTON, José Luiz. **Dicionário dos negacionismos no Brasil**. Recife: Cepe. 2022.

MASSARANI, Luisa.; MOREIRA, Ildeu de Castro. Aspectos históricos da divulgação científica no Brasil. In: MASSARANI, Lusa; MOREIRA, Ildeu de Castro; BRITO, Fatima (orgs.). **Ciência e público**: caminhos da divulgação no Brasil. Rio de Janeiro: Casa da Ciência – Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, p.43-64. 2002.

MASSARANI, Luisa; ABREU, William; ROCHA, Jéssica Norberto. Apoio a projetos de divulgação científica: análise de edital realizado pela Fundação Oswaldo Cruz. **Reciis – Rev Eletron Comun Inf Inov Saúde**, [S.l.], n. 13, v. 2, p. 391-410, abr.-jan. 2019. Disponível em: <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/arti-cle/view/1646/2280>. Acesso em: 4 set. 2021.

MASSARANI, Luisa; ROCHA, Jessica Norberto. Science Museums: The Brazilian case. In: SCHIELE, Bernard; LIU, Xuan; BAUER, Martin W. (Orgs.). **Science cultures in a diverse world**: Knowing, sharing, caring. China: Springer, 2021.

MM GERDAU MUSEU DAS MINAS E DO METAL. **O Museu**. 2021. Disponível em: <https://mmgerdau.org.br/o-museu>. Acesso em: 25 jun. 2022.

MUSEU DA VIDA. José Ribamar Ferreira é eleito presidente da ABCMC para o biênio 2015-17. **Museu da Vida**, 24 de julho. 2015. Disponível em: https://www.museudavida.fiocruz.br/index.php/jose-ribamar-ferreira-e-eleito-presidente-da-abcmc-para-o-bienio-2015-17#.Y-aelC_MLrd. Acesso em: 28 jan. 2023.

MUSEU DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS NATURAIS (MHCN). **Principal**. 1993. Disponível em: <http://www.museuhcnaturais.org.br>. Acesso em: 25 jun. 2022.

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL. **Associação dos Amigos do Museu Histórico Nacional**. Disponível em: <https://mhn.museus.gov.br/index.php/aamhn>. Acesso em: 25 jun. 2022.

RAFFAINI, Patrícia Tavares. Museu Contemporâneo e os Gabinetes de Curiosidades. **Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia**, São Paulo, n. 3, p. 159-164. 1993. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revmae/article/view/109170>. Acesso em: 14 nov. 2022.

SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

SILVA, D. **Financiamento da política cultural no Brasil e na França**: uma avaliação comparada da lei Rouanet. 2010. 138 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/9416>. Acesso em: 14 nov. 2022.

SOARES, Ozias de J. Ir onde o público está: Contextos e experiências de Museus itinerantes. **Mouseion**, Canoas, n. 24, p. 129-154, ago. 2016. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Mouseion/article/view/1981-7207.16.33>. Acesso em: 14 nov. 2022.

SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ (SPCOC). **Quem somos**. Disponível em: <http://www.spcoc.org.br/quem-somos>. Acesso em: 25 jun. 2022.

SOCIEDADE DOS AMIGOS DO MUSEU NACIONAL. **Principal**. Disponível em: <https://www.samn.org.br>. Acesso em: 25 jun. 2022.

VERSALIC - PORTAL DE VISUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO ÀS LEIS DE INCENTIVO À CULTURA. **Principal**. Disponível em: <http://VerSalic.cultura.gov.br/#/home>. Acesso em: 25 jun. 2022.

VOGT, Carlos; GOMES, Marina; MUNIZ, R. **Comciência e divulgação científica**. Campinas, SP: BCCL/UNICAMP, 2018.

APÊNDICE A - OS MUSEUS DE CIÊNCIA BRASILEIROS – COM VÍNCULO E SEM VÍNCULO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES
(continua)

Quantidade de museus de ciência	Nome dos museus de ciência	Local	Vínculo com instituições
1	Fundação Jardim Zoológico de Brasília	Brasília, DF	Governo do Distrito Federal
2	Jardim Botânico de Brasília	Brasília, DF	Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal
3	Museu de Anatomia Humana da Universidade de Brasília	Brasília, DF	Faculdade de Medicina (Área de morfologia) e Faculdade de Ciências da Saúde - Universidade de Brasília
4	Observatório Astronômico Didático	Brasília, DF	Universidade de Brasília
5	Observatório Sismológico	Brasília, DF	Universidade de Brasília
6	Sala de Ciências do Sesc de Taguatinga Norte	Brasília, DF	Sesc de Taguatinga Norte
7	Sala de Ciências do Sesc de Taguatinga Sul	Brasília, DF	Sesc de Taguatinga Sul
8	Museu Antropológico da Universidade Federal de Goiás	Goiânia, GO	Universidade Federal de Goiás
9	Museu Carpológico do Jardim Botânico Amália Hermano Teixeira	Goiânia, GO	Jardim Botânico Amália Hermano Teixeira
10	Pátio da Ciência da Universidade Federal de Goiás	Brasília, DF	Universidade Federal de Goiás
11	Planetário da Universidade Federal de Goiás	Brasília, DF	Universidade Federal de Goiás
12	Centro de Educação e Investigação em Ciências e Matemática	Santos Dumont Cáceres, MT	Universidade do Estado de Mato Grosso
13	Museu da História de Campo Verde	Campo Verde, MT	Prefeitura Municipal de Campo Verde
14	Casa da Ciência da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Campo Grande, MS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
15	Observatório Solar Indígena	Cidade Universitária Dourados, MS	Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

Quantidade de museus de ciência	Nome dos museus de ciência	Local	Vínculo com instituições
16	Museu de História Natural da Universidade Federal de Alagoas	Maceió, AL	Universidade Federal de Alagoas
17	Planetário de Arapiraca e Casa da Ciência	Arapiraca, AL	Prefeitura Municipal de Arapiraca
18	Usina Ciência	Maceió, AL	Universidade Federal de Alagoas
19	Jardim Botânico de Salvador	Salvador, BA	Prefeitura Municipal de Salvador
20	Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal da Bahia	Salvador, BA	Universidade Federal da Bahia
21	Museu de Ciência & Tecnologia da Bahia	Salvador, BA	Universidade do Estado da Bahia
22	Museu Geológico da Bahia	Salvador, BA	Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração do estado da Bahia
23	Museu Municipal Parque do Saber Dival da Silva Pitombo	Feira de Santana, BA	Prefeitura Municipal de Feira de Santana
24	Observatório Astronômico Antares	Feira de Santana, BA	Universidade Estadual de Feira de Santana
25	Zoológico de Salvador	Salvador, BA	Governo do Estado da Bahia
26	Museu de Paleontologia de Santana do Cariri	Santana do Cariri, CE	Universidade Regional do Cariri
27	Museu do Aruanã	Itarema, CE	Projeto TAMAR, CE
28	Museu do Eclipse	Sobral, CE	Prefeitura Municipal de Sobral
29	Museu Dom José	Sobral, CE	Universidade Estadual Vale do Acaraú
30	Planetário Rubens de Azevedo	Fortaleza, CE	Sem Vínculo
31	Sala de de Ciências Sesc Fortaleza	Fortaleza, CE	Sesc Fortaleza
32	Sala de Ciências de Juazeiro do Norte	Juazeiro do Norte, CE	Sesc Juazeiro do Norte

Quantidade de museus de ciência	Nome dos museus de ciência	Local	Vínculo com instituições
33	Seara da Ciência	Fortaleza, CE	Universidade Federal do Ceará
34	Laboratório de Divulgação Científica – Ilha da Ciência	São Luís, MA	Departamento de Física da Universidade Federal do Maranhão
35	Estação Cabo Branco Ciência, Cultura e Artes	João Pessoa, PB	Prefeitura Municipal de João Pessoa
36	Jardim Botânico de João Pessoa Benjamim Maranhão	João Pessoa, PB	Governo do Estado da Paraíba
37	Planetário da Fundação Espaço Cultural da Paraíba	João Pessoa, PB	Governo do Estado da Paraíba
38	Parque Botânico do Ceará	Caucaia, CE	Secretaria do Meio Ambiente do Ceará
39	Museu Vivo de Ciência e Tecnologia Lynaldo Cavalcanti	Campina Grande, PB	Universidade Estadual da Paraíba
40	Vale dos Dinossauro	Alto Sertão Paraibano Sousa, PB	Governo do Estado da Paraíba
41	Espaço Ciência	Olinda, PE	Governo do Estado de Pernambuco
42	Jardim Botânico de Recife	Recife, PE	Governo do Estado de Pernambuco
43	Memorial da Medicina de Pernambuco	Recife, PE	Universidade Federal de Pernambuco
44	Museu de Ciências Nucleares	Recife, PE	Departamento de Energia Nuclear da Universidade Federal de Pernambuco
45	Museu de Minerais e Rochas	Recife, PE	Departamento de Geologia da Universidade Federal de Pernambuco
46	Museu de Oceanografia “Dr. Petrônio Alves Coelho”	Recife, PE	Universidade Federal de Pernambuco
47	Núcleo Municipal de Estudos das Ciências de Petrolina	Petrolina, PE	Secretaria Municipal de Educação de Petrolina
48	Parque Estadual Dois Irmãos	Recife, PE	Governo Estadual de Pernambuco
49	Sala de Ciências Sesc Petrolina	Petrolina, PE	Sesc Petrolina

Quantidade de museus de ciência	Nome dos museus de ciência	Local	Vínculo com instituições
50	Fundação Museu do Homem Americano	Campestre São Raimundo Nonato, PI	Parque Nacional Serra da Capivara
51	Museu Câmara Cascudo	Natal, RN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
52	Museu de Ciências Morfológicas	Natal, RN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
53	Museu de Paleontologia VINGT-UM Rosado	Mossoró, RN	Escola Superior de Agricultura de Mossoró
54	Museu do Sertão	Mossoró, RN	Sem Vínculo
55	Planetário de Parnamirim	Parnamirim, RN	Prefeitura Municipal de Parnamirim
56	Casa de Ciência e Tecnologia da cidade de Aracaju	Aracaju, SE	Secretaria de Educação do Município de Aracaju
57	O Museu de Arqueologia de Xingó	Xingó Canindé do São Francisco, SE	Universidade Federal de Sergipe
58	Sala de Ciências do Sesc Socorro	Taiçoca Nossa Sra. do Socorro, SE	Sesc Socorro
59	Centro de Pesquisas Museológicas Museu Sacaca	Trem Macapá, AP	Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá
60	Sala de Ciências do Sesc de Macapá	Macapá, AP	Sesc de Macapá
61	Bosque da Ciência	Manaus, AM	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
62	Sala de Ciências do Sesc Balneário	Manaus, AM	Sesc Balneário
63	Zoo Tropical Manaus	Manaus, AM	Tropical Hotel Manaus
64	Bosque Rodrigues Alves Jardim Botânico da Amazônia	Belém, PA	Prefeitura Municipal de Belém
65	Centro de Ciências e Planetário do Pará	Belém, PA	Universidade do Estado do Pará
66	Centro Nacional de Primatas	Ananindeua, PA	Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde

Quantidade de museus de ciência	Nome dos museus de ciência	Local	Vínculo com instituições
67	Museu Municipal de Marabá	Marabá, PA	Prefeitura de Marabá
68	Museu Paraense Emílio Goeldi	Belém, PA	Sem Vínculo
69	Parque de Ciências	Belém, PA	Sem Vínculo
70	Escola da Ciência Biologia e História	Vitória, ES	Secretaria Municipal de Educação de Vitória
71	Escola da Ciência – Física	Vitória, ES	Secretaria de Educação de Vitória
72	Museu de Biologia Professor Mello Leitão	Santa Teresa, ES	Ministério da Cultura/Governo Federal
73	Museu de Ciências da Vida	Goiabeiras Vitória, ES	Universidade Federal do Espírito Santo
74	Núcleo de Ciências	Vitória, ES	Universidade Federal do Espírito Santo
75	Planetário de Vitória	Vitória, ES	Universidade Federal do Espírito Santo e Secretaria de Educação da Prefeitura de Vitória
76	Praça da Ciência	Vitória, ES	Governo do Estado do Espírito Santo
77	Centro de Ciências da Universidade Federal de Juiz de Fora	Juiz de Fora, MG	Universidade Federal de Juiz de Fora
78	Espaço do Conhecimento Universidade Federal de Minas Gerais	Belo Horizonte, MG	Universidade Federal de Minas Gerais
79	Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas	Poços de Caldas, MG	Governo do Estado de Minas Gerais
80	Fundação Zoo – Botânica de Belo Horizonte	Belo Horizonte, MG	Governo do Estado de Minas Gerais
81	Instituto Inhotim	Brumadinho, MG	Sem Vínculo
82	Laboratório de Divulgação Científica	Belo Horizonte, MG	Universidade Federal de Minas Gerais
83	Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – Lapinha	Lagoa Santa, MG	Sem Vínculo

Quantidade de museus de ciência	Nome dos museus de ciência	Local	Vínculo com instituições
84	Museu da Loucura	Barbacena, MG	Sem Vínculo
85	Museu das Minas e do Metal	Belo Horizonte, MG	Sem Vínculo
86	Museu de Artes e Ofícios	Belo Horizonte, MG	Sem Vínculo
87	Museu de Biodiversidade do Cerrado	Uberlândia, MG	Universidade Federal de Uberlândia
88	Museu de Ciências e Técnica da Escola de Minas	Ouro Preto, MG	Universidade Federal de Ouro Preto
89	Museu de Ciências da Terra Alexis Dorofeef	Viçosa, MG	Universidade Federal de Viçosa
90	Museu de Ciências Morfológicas	Belo Horizonte, MG	Universidade Federal de Minas Gerais
91	Museu de Ciências Naturais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	Belo Horizonte, MG	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
92	Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais	Belo Horizonte, MG	Universidade Federal de Minas Gerais
93	Museu de Zoologia João Moojen	Viçosa, MG	Universidade Federal de Viçosa
94	Museu Dica Diversão com Ciência e Arte	Uberlândia, MG	Universidade Federal de Uberlândia
95	Museu dos Dinossauros	Uberaba, MG	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
96	Observatório Astronômico Monoceros Planetário Além Paraíba	Além Paraíba, MG	Sem Vínculo
97	Oi Futuro	Belo Horizonte, MG	Oi Futuro de Belo Horizonte
98	Parque da Ciência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Jardim São Paulo Teófilo Otoni, MG	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
99	Parque da Ciência de Ipatinga	Ipatinga, MG	Prefeitura Municipal de Ipatinga e Universidade Federal de Viçosa
100	Sala Mendeleev Espaço Ciência em Ação	Viçosa, MG	Universidade Federal de Viçosa

Quantidade de museus de ciência	Nome dos museus de ciência	Local	Vínculo com instituições
101	Casa da Ciência – Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro, RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
102	Casa da Descoberta	Niterói, RJ	Universidade Federal Fluminense
103	Centro Cultural do Ministério da Saúde	Rio de Janeiro, RJ	Ministério da Saúde
104	Centro Cultural Light	Rio de Janeiro, RJ	Light S/A
105	Espaço Ciência Interativa	Mesquita, RJ	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
106	Espaço Ciência NUPEM/UFRJ	Macaé, RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro (Campus Macaé)
107	Espaço Ciência Viva	Rio de Janeiro, RJ	Sem Vínculo
108	Espaço Coppe Miguel de Simoni	Rio de Janeiro, RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
109	Espaço Cultural da Marinha	Rio de Janeiro, RJ	Marinha do Brasil
110	Espaço da Ciência de Paracambi	Paracambi, RJ	Fundação Cecierj e Prefeitura Municipal de Paracambi
111	Espaço da Ciência de Três Rios	Três Rios, RJ	Fundação Cecierj e Prefeitura Municipal de Três Rios
112	Espaço da Ciência Maria de Lourdes Coelho Anunciação de João da Barra	São João da Barra, RJ	Fundação Cecierj e Prefeitura Municipal de São João da Barra
113	Espaço Memorial Carlos Chagas Filho	Rio de Janeiro, RJ	Instituto de Biofísica da Universidade Federal do Rio de Janeiro
114	Espaço UFF de Ciências	Niterói, RJ	Universidade Federal Fluminense
115	Fundação Cecierj – Centro de Ciências do Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro, RJ	Governo do Estado do Rio de Janeiro
116	Fundação Jardim Zoológico RIOZOO	Rio de Janeiro, RJ	Prefeitura do Rio de Janeiro
117	Fundação Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro, RJ	Sem Vínculo

Quantidade de museus de ciência	Nome dos museus de ciência	Local	Vínculo com instituições
118	Fundação Palnetário da Cidade do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro, RJ	Prefeitura do Rio de Janeiro
119	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro, RJ	Governo do Estado do Rio de Janeiro
120	Instituto Vital Brazil	Niterói, RJ	Governo do Estado do Rio de Janeiro
121	Jardim Botânico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Seropédica, RJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
122	Laboratório Didático do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro – LADIF	Rio de Janeiro, RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
123	Museu Aeroespacial	Rio de Janeiro, RJ	Universidade da Força Aérea
124	Museu Arqueológico de Araruama	Araruama, RJ	Prefeitura de Araruama
125	Museu Casa de Benjamin Constant	Rio de Janeiro, RJ	Sem Vínculo
126	Museu Ciência e Vida	Duque de Caxias, RJ	Fundação Cecierj – Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do RJ
127	Museu da Escola Politécnica	Ilha do Fundão Rio de Janeiro, RJ	Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro
128	Museu da Geodiversidade	Ilha do Fundão Rio de Janeiro, RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
129	Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro, RJ	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
130	Museu da Química Professor Athos da Silveira Ramos	Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
131	Museu da República	Rio de Janeiro, RJ	Secretaria Especial da Cultura / Governo Federal
132	Museu da Vida Fiocruz	Rio de Janeiro, RJ	Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz
133	Museu de Arqueologia de Itaipu	Niterói, RJ	Instituto Brasileiro de Museus
134	Museu de Astronomia e Ciências Afins	Rio de Janeiro, RJ	Governo Federal

Quantidade de museus de ciência	Nome dos museus de ciência	Local	Vínculo com instituições
135	Museu de Ciências da Terra	Rio de Janeiro, RJ	Governo Federal
136	Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba	Rio das Ostras, RJ	Prefeitura de Rio das Ostras
137	Museu do Observatório do Valongo	Rio de Janeiro, RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro.
138	Museu Histórico Nacional	Rio de Janeiro, RJ	Governo Federal
139	Museu Interativo de Ciências do Sul Fluminense	Barra Mansa, RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro e Prefeitura Municipal de Barra Mansa
140	Museu Itinerante de Neurociências	Rio de Janeiro, RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
141	Museu Nacional	Rio de Janeiro, RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
142	Museu Oceanográfico	Arraial do Cabo, RJ	Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira
143	Planetário de Nova Friburgo	Nova Friburgo, RJ	Secretaria Municipal de Educação de Nova Friburgo
144	Sesc Ciência	Rio de Janeiro, RJ	Sesc Rio de Janeiro
145	Acqua Mundo Aquário do Guarujá	Guarujá, SP	Sem Vínculo
146	Aquário de São Paulo	Ipiranga São Paulo, SP	Sem Vínculo
147	Aquário de Ubatuba	Ubatuba, SP	Sem Vínculo
148	Aquário Municipal de Campinas	Campinas, SP	Prefeitura Municipal de Campinas
149	Borboletário Municipal de Osasco	Osasco, SP	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Osasco
150	Bosque e Zoológico Municipal Dr. Fábio de Sá Barreto	Ribeirão Preto, SP	Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
151	Casa da Ciência	Ribeirão Preto, SP	Universidade de São Paulo (Campus de Ribeirão Preto)

Quantidade de museus de ciência	Nome dos museus de ciência	Local	Vínculo com instituições
152	Catavento Cultural e Educacional	São Paulo, SP	Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo
153	Centro de Ciências de Araraquara	Araraquara, SP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
154	Centro de Divulgação Científica e Cultural	São Carlos, SP	Universidade de São Paulo
155	Centro de Museologia, Antropologia e Arqueologia	Presidente Prudente, SP	Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho
156	Centro Histórico Cultural da Enfermagem Ibero-Americana	São Paulo, SP	Universidade de São Paulo
157	Centro Integrado de Ciência e Cultura	São José do Rio Preto, SP	Secretaria de Educação do Município de São José do Rio Preto
158	Centro Interdisciplinar de Ciência de Cruzeiro	Cruzeiro, SP	Centro Paula Souza
159	Centro Regional de Arqueologia Ambiental Mario Neme	Piraju, SP	Universidade de São Paulo
160	Complexo Astronômico Cidade da Criança	Presidente Prudente, SP	Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
161	Ecomuseu de Osasco	Osasco, SP	Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Osasco
162	Estação Ciência	São Paulo, SP	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
163	Herbário da Universidade de São Paulo	São Paulo, SP	Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo
164	O Museu de Arqueologia e Etnologia - Centro Regional de Arqueologia Ambiental Mario Neme	Piraju, SP	Universidade de São Paulo
165	Jardim Botânico do Instituto Agronômico	Campinas, SP	Instituto Agronômico de Campinas
166	Jardim Botânico de São Paulo	São Paulo, SP	Jardim Botânico de São Paulo
167	Jardim Botânico do Instituto de Biociências de Botucatu	Botucatu, SP	Universidade Estadual Paulista
168	Jardim Botânico Municipal de Bauru	Bauru, SP	Prefeitura Municipal de Bauru

Quantidade de museus de ciência	Nome dos museus de ciência	Local	Vínculo com instituições
169	Jardim Botânico Municipal de Paulínia Adelelmo Piva Jr.	Paulínia, SP	Prefeitura Municipal de Paulínia
170	Jardim Botânico Municipal de Santos Chico Mendes	Santos, SP	Prefeitura Municipal de Santos
171	Jardim Botânico Plantarum	Nova Odessa, SP	Sem Vínculo
172	Jardim Botânico Valmor de Souza de Jundiaí	Jundiaí, SP	Prefeitura Municipal de Jundiaí
173	Miniobservatório Astronômico	São José dos Campos, SP	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
174	Museu da Energia de Itu	Itu, São Paulo	Fundação Energia e Saneamento
175	Museu da Energia de Jundiaí	Jundiaí, SP	Fundação Energia e Saneamento
176	Museu da Energia de Rio Claro	Rio Claro, SP	Fundação Energia e Saneamento
177	Museu da Energia de Rio Salesópolis	Salesópolis, SP	Fundação Energia e Saneamento
178	Museu da Energia de São Paulo	São Paulo, SP	Fundação Energia e Saneamento
179	Museu da Lâmpada	São Paulo, SP	Empresa GIMAWA
180	Museu da Língua Portuguesa	São Paulo, SP	Estação da Luz, SP
181	Museu da Vida Marinha	Ubatuba, SP	Aquário de Ubatuba e o Instituto Argonauta
182	Museu das Invenções, Inventolândia	São Paulo, SP	Associação Nacional dos Inventores
183	Museu de Anatomia da Universidade Estadual Paulista	Botucatu, SP	Universidade Estadual Paulista
184	Museu de Anatomia Humana Professor Alfonso Bovero	São Paulo, SP	Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo
185	Museu de Anatomia Veterinária da Universidade São Paulo	São Paulo, SP	Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo

Quantidade de museus de ciência	Nome dos museus de ciência	Local	Vínculo com instituições
186	Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo	São Paulo, SP	Universidade de São Paulo
187	Museu de Ciências da Universidade de São Paulo	São Paulo, SP	Universidade de São Paulo
188	Museu de Entomologia da Universidade Estadual Paulista	Ilha Solteira, SP	Universidade Estadual Paulista
189	Museu de Geociências da Universidade de São Paulo	São Paulo, SP	Universidade de São Paulo
190	Museu de História Natural de Campinas	Campinas, SP	Prefeitura de Campinas
191	Museu de História Natural de Taubaté	Taubaté, SP	Sem Vínculo
192	Museu de Microbiologia	São Paulo, SP	Instituto Butantan
193	Museu de Minerais e Rochas Heinz Ebert	Rio Claro, SP	Universidade Estadual Paulista
194	Museu de Paleontologia de Marília	Marília, SP	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Marília
195	Museu de Paleontologia e Estratigrafia "Prof. Dr. Paulo Milton Barbosa Landim"	Rio Claro, SP	Universidade Estadual Paulista de Rio Claro
196	Museu de Paleontologia "Prof. Antônio Celso de Arruda Campos"	Monte Alto, SP	Universidade Federal do Rio de Janeiro/ Prefeitura Municipal de Monte Alto
197	Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo	São Paulo, SP	Universidade de São Paulo
198	Museu de Zoologia "Prof. Adão José Cardoso"	Campinas, SP	Universidade Estadual de Campinas
199	Museu Dinâmico de Ciências de Campinas	Campinas, SP	Secretaria Municipal de Cultura de Campinas
200	Museu e Centro de Ciências, Educação e Artes Luiz de Queiroz	Piracicaba, SP	Universidade de São Paulo
201	Museu Exploratório de Ciências da Universidade Estadual de Campinas	Campinas, SP	Universidade Estadual de Campinas
202	Museu Geológico Valdemar Lefèvre	São Paulo, SP	Instituto Geológico da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo

Quantidade de museus de ciência	Nome dos museus de ciência	Local	Vínculo com instituições
203	Museu Histórico “Carlos da Silva Lacaz”	São Paulo, SP	Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
204	Museu Oceanográfico	São Paulo, SP	Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo
205	Museu Odontológico “Prof. Wellington Dinelli”	Araraquara, SP	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
206	Museu Paulista da Universidade de São Paulo	São Paulo, SP	Universidade de São Paulo
207	Museu Republicano “Convenção de Itu”	Itu, SP	Universidade de São Paulo
208	Observatório Astronômico de Ilha Solteira “Prof. Mario Schenberg”	Ilha Solteira, SP	Universidade Estadual Paulista
209	Observatório Astronômico Municipal de Diadema	Diadema, SP	Prefeitura Municipal de Diadema
210	Observatório Didático de Astronomia Lionel José Andriatto	Bauru, SP	Universidade Estadual Paulista de Bauru
211	Observatório Municipal de Americana	Americana, SP	Prefeitura Municipal de Americana
212	Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade de São Paulo	São Paulo, SP	Universidade de São Paulo
213	Parque Ecológico de Amparo	Amparo, São Paulo	Prefeitura Municipal de Amparo
214	Parque Ecológico de São Carlos “Dr. Antonio Teixeira Vianna”	São Carlos, SP	Prefeitura Municipal de São Carlos
215	Parque Ecológico Municipal de Americana “Cid Almeida Franco”	Americana, SP	Prefeitura Municipal de Americana
216	Parque Zoobotânico “Orquidário Municipal de Santos”	Santos, SP	Prefeitura Municipal de Santos
217	Parque Zoológico Municipal de Bauru	Bauru, SP	Prefeitura Municipal de Bauru
218	Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”	Sorocaba, SP	Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”
219	Sabina – Escola Parque do Conhecimento	Santo André, SP	Sem Vínculo

Quantidade de museus de ciência	Nome dos museus de ciência	Local	Vínculo com instituições
220	Zoológico Municipal de Garça	Garça, SP	Prefeitura Municipal de Garça
221	Zoológico Municipal de Piracicaba	Piracicaba, SP	Prefeitura Municipal de Piracicaba
222	Zoológico Municipal “Dr. Flávio Leite Ribeiro”	Araçatuba, SP	Prefeitura Municipal de Araçatuba
223	Zoológico Municipal “Luiz Gonzaga de Amoêdo Campos	Mogi Mirim, SP	Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
224	Zooparque Itatiba	Itatiba, SP	Sem Vínculo
225	Jardim Botânico Municipal Francisca Maria Garfunkel Rischbieter	Curitiba, PR	Prefeitura Municipal de Curitiba
226	Museu Botânico Municipal	Curitiba, PR	Prefeitura Municipal de Curitiba
227	Museu da Bacia do Paraná	Maringá, PR	Universidade Estadual de Maringá
228	Museu de Ciências e Tecnologia de Londrina	Londrina, PR	Universidade Estadual de Londrina
229	Museu de Ciências Naturais da Universidade Federal do Paraná	Curitiba, PR	Universidade Federal do Paraná
230	Museu de História Natural Capão da Imbuia	Curitiba, PR	Prefeitura Municipal de Curitiba
231	Museu de História Natural Procópio “Mozart de Oliveira Vallim”	Cornélio Procópio, PR	Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio
232	Museu Dinâmico Interdisciplinar	Maringá, PR	Universidade Estadual de Maringá
233	Museu Histórico Municipal João Rissati	Cafeara, PR	Prefeitura de Cafeara
234	Museu Interdisciplinar de Ciências	Umuarama, PR	Universidade Paranaense
235	Observatório Astronômico e Planetário do Colégio Estadual do Paraná	Curitiba, PR	Colégio Estadual do Paraná
236	Parque da Ciência Newton Freire Maia	Pinhais, PR	Secretaria de Educação do Estado do Paraná

Quantidade de museus de ciência	Nome dos museus de ciência	Local	Vínculo com instituições
237	Planetário de Londrina	Londrina, PR	Universidade Estadual de Londrina
238	Polo Astronômico Casimiro Montenegro Filho	Foz do Iguaçu, PR	Parque Tecnológico de Itaipu
239	Zoológico Bosque Guarani	Foz do Iguaçu, PR	Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
240	Zoológico Municipal de Curitiba	Curitiba, PR	Prefeitura Municipal de Curitiba
241	Jardim Botânico da Universidade Federal de Santa Maria	Santa Maria, RS	Universidade Federal de Santa Maria
242	Jardim Botânico de Caxias do Sul	Caxias do Sul, RS	Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
243	Jardim Botânico de Lajeado	Lajeado, RS	Prefeitura Municipal de Lajeado
244	Museu Paranaense	Curitiba, PR	Governo do Estado
245	Museu Anchieta de Ciências Naturais	Porto Alegre, RS	Colégio Anchieta
246	Museu da Natureza Paulo da Gama	Porto Alegre, RS	Instituto Estadual de Educação Paulo da Gama
247	Museu de Ciências e Tecnologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	Porto Alegre, RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
248	Museu de Ciências Naturais – Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinhos	Imbé, RS	Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinhos
249	Museu de Ciências Naturais da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul	Porto Alegre, RS	Secretaria Estadual do Meio Ambiente
250	Museu de Ciências Naturais da Universidade de Caxias do Sul	Caxias do Sul, RS	Universidade de Caxias do Sul
251	Museu de Geologia	Porto Alegre, RS	Serviço Geológico do Brasil/CPRM
252	Museu de Mineralogia e Petrologia Luiz Englert	Porto Alegre, RS	Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
253	Museu de Paleontologia Irajá Damiani Pinto	Porto Alegre, RS	Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quantidade de museus de ciência	Nome dos museus de ciência	Local	Vínculo com instituições
254	Museu Zoobotânico Augusto Ruschi	Passo Fundo, RS	Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Passo Fundo
255	Planetário e Museu Interativo de Astronomia da Universidade Federal de Santa Maria	Santa Maria, RS	Universidade Federal de Santa Maria
256	Planetário Prof. José Baptista Pereira	Porto Alegre, RS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
257	Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque	Brusque, SC	Prefeitura Municipal de Brusque
258	Jardim Botânico da Univille	Joinville, SC	Universidade da Região de Joinville
259	Museu da Terra e da Vida	Mafra, SC	Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinhos
260	Museu do Homem do Sambaqui "Pe. João Alfredo Rohr, S.J.	Florianópolis, SC	Colégio Catarinense
261	Museu Oceanográfico da Universidade do Vale do Itajaí	Balneário Piçarras, SC	Universidade do Vale do Itajaí
262	Parque Viva Ciência	Florianópolis, SC	Universidade Federal de Santa Catarina
263	Planetário da Universidade Federal de Santa Catarina	Florianópolis, SC	Universidade Federal de Santa Catarina
264	Sala de Ciências do Sesc de Chapecó	Chapecó, SC	Sesc Chapecó
265	Sala de Ciências do Sesc de Criciúma	Criciúma, SC	Sesc de Criciúma
266	Sala de Ciências do Sesc Florianópolis	Florianópolis, SC	Sesc Florianópolis
267	Sala de Ciências do Sesc Joinville	Joinville, SC	Sesc Joinville
268	Zoológico Pomerode	Pomerode, SC	Prefeitura Municipal de Pomerode

Fonte: Elaborada a partir de Centros e museus de ciência do Brasil 2015.

APÊNDICE B - RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL 1 NA ÍNTEGRA: AS INSTITUIÇÕES, SEUS PROJETOS E VALORES DESTINADOS PARA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA

Proponente				
Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal				
Perfil dos Proponentes relacionados aos Projetos de Divulgação Científica				
<p><i>Tipo de Pessoa:</i> Jurídica <i>CNPJ:</i> 12.022.605/0001-62 <i>Responsável:</i> Helena Maria Mourão Loureiro <i>Município, UF:</i> Belo Horizonte, MG <i>Características:</i> 11 Projetos submetidos de 2011 à 2021. Em média 1 enquadramento e 1 captação por ano. Em sua maioria, solicitações para seus planos anuais. <i>A Instituição:</i> Realizando uma pesquisa virtual sobre o proponente, a indicação é entrar no site do próprio Museu. Chegando lá o interessante é que o nome de seu maior investidor aparece junto ao Museu, e na apresentação consta as atividades do Museu e do investidor. <i>Destacamos:</i> "O MM Gerdau – Museu das Minas e do Metal, mantido pela Empresa, é um exemplo disso: aberto ao público, o equipamento cultural proporciona aos visitantes uma viagem ao universo do metal e dos minerais, que demonstram também toda a riqueza abrigada em nosso estado. Conheça mais sobre a Gerdau na exposição “Espaço do Aço”." <i>Fonte:</i> https://mmgerdau.org.br/o-museu/</p>				
Projeto	Manutenção e programa educativo do Museu das Minas e do Metal	Manutenção emergencial da restauração do Prédio Rosa do Museu das Minas e do Metal	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal 2011- 2012	Plano anual de atividades do Museu de 2014
Período	2011	2011	2011	2014
Resumo	A proposta visa garantir a execução do Programa Educativo do Museu das Minas e do Metal, dirigido principalmente aos alunos das escolas públicas municipais e estaduais, além de ONGs e associações sem fins lucrativos. Viabiliza ainda itens representativos na manutenção de um dos mais significativos patrimônios da cidade, o Prédio Rosa onde está instalado o Museu, inaugurado em 1897, junto com a capital de Minas Gerais, Belo Horizonte.	Esta proposta visa garantir a manutenção da restauração do prédio do Museu das Minas e do Metal, ação fundamental para a integridade do espaço. Os recursos para essa ação seriam cobertos por convênio entre o Museu e o governo estadual. Com o cancelamento do convênio, tornou-se imprescindível a formulação dessa proposta emergencial, que inclui também itens essenciais para o funcionamento do Museu.	O Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - MMM tem o objetivo de garantir no período entre 01/07/2011 e 30/06/2012 a manutenção da instituição, seus programas artístico-culturais permanentes nas áreas de literatura, cinema, história e palestras de temas na área temática do MMM assim como seu projeto educativo e ações junto a comunidade. Este projeto visa ainda, uma exposição temporária, em maio de 2012 em homenagem aos trabalhadores que atuaram na implantação do MMM.	Este projeto tem o objetivo de garantir a continuidade das atividades artísticas, culturais e educativas do Museu das Minas e do Metal em 2014. Para o ano em questão o MMM propõe atividades culturais regulares gratuitas ligados à poesia, conhecimento, arte e história, a produção de 2 exposições e um material educativo para alunos e professores.

Área	Patrimônio Cultural	Patrimônio Cultural	Artes Integradas	Patrimônio Cultural
Segmento	Museus e Memória	Manutenção de equipamentos culturais em geral	Artes Integradas	Preservação de Patrimônio
Incentivadores	Não possui	Não possui	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores
Valor Captado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 617.411,63	R\$ 2.570.523,00

Projeto	Plano Anual de Atividades do Museu de 2015	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal	Plano Anual de Atividades do Museu da 2017	Plano Anual de Atividades do Museu das 2018
Período	2015	2016	2017	2017
Resumo	A proposta visa garantir os recursos necessários à execução do conjunto de atividades do Museu das Minas e do Metal, programadas para o ano de 2015, referentes aos seus programas Educativo, Artístico e Cultural, de Salvaguarda do Patrimônio Cultural, que engloba o acervo e a edificação histórica que o abriga, e de Desenvolvimento das Atrações Tecnológicas, assim como à sua manutenção, contemplando itens concernentes a recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços, que viabilizem o seu pleno funcionamento, e, por conseguinte, a excelência de seus serviços e atendimento ao público.	A proposta visa garantir os recursos necessários à execução do conjunto de atividades do Museu das Minas e do Metal, programadas para o ano de 2016, referentes aos seus programas Educativo, Artístico e Cultural, de Salvaguarda do Patrimônio Cultural, que engloba o acervo e a edificação histórica que o abriga, e de Desenvolvimento das Atrações Tecnológicas, assim como à sua manutenção, contemplando itens concernentes a recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços, que viabilizem o seu pleno funcionamento, e, por conseguinte, a excelência de seus serviços e atendimento ao público.	A proposta visa garantir os recursos necessários à execução do conjunto de atividades do Museu das Minas e do Metal, programadas para o ano de 2017, referentes aos seus programas Educativo, Artístico e Cultural, de Salvaguarda do Patrimônio Cultural, que engloba o acervo e a edificação histórica que o abriga, e de Desenvolvimento das Atrações Tecnológicas, assim como a sua manutenção, contemplando itens concernentes a recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços, que viabilizem o seu pleno funcionamento, e, por conseguinte, a excelência de seus serviços e atendimento ao público.	A proposta visa garantir os recursos necessários à execução do conjunto de atividades do Museu das Minas e do Metal, programadas para o ano de 2018, referentes aos seus programas Educativo, Artístico e Cultural, de Salvaguarda do Patrimônio Cultural, que engloba o acervo e a edificação histórica que o abriga, e de Desenvolvimento das Atrações Tecnológicas, assim como a sua manutenção, contemplando itens concernentes a recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços, que viabilizem o seu pleno funcionamento, e, por conseguinte, a excelência de seus serviços e atendimento ao público.
Área	Patrimônio Cultural	Patrimônio Cultural	Patrimônio Cultural	Patrimônio Cultural
Segmento	Preservação de Acervo	Preservação de Patrimônio	Preservação de Patrimônio	Planos anuais de preservação
Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores
Valor Captado	R\$ 2.054.000,00	R\$ 2.071.700,00	R\$ 1.517.000,00	R\$ 2.022.880,00

Projeto	Plano Anual de Atividades do Museu das 2019	Plano Anual de Atividades do Museu das 2020	Plano Bianual de Atividades do Museu d 2021/2022	
Período	2018	2020	2021	
Resumo	A proposta visa garantir os recursos necessários à execução do conjunto de atividades do Museu das Minas e do Metal, programadas para o ano de 2019, referentes aos seus programas Educativo, Artístico e Cultural, de Salvaguarda do Patrimônio Cultural, que engloba o acervo e a edificação histórica que o abriga, e de Desenvolvimento das Atrações Tecnológicas, assim como a sua manutenção, contemplando itens concernentes a recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços, que viabilizem o seu pleno funcionamento, e, por conseguinte, a excelência de seus serviços e atendimento ao público.	A proposta visa garantir os recursos necessários à execução do conjunto de atividades do Museu das Minas e do Metal, programadas para o ano de 2020, referentes aos seus programas Educativo, Artístico e Cultural, de Salvaguarda do Patrimônio Cultural, que engloba o acervo e a edificação histórica que o abriga, e de Desenvolvimento das Atrações Tecnológicas, assim como a sua manutenção, contemplando itens concernentes a recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços, que viabilizem o seu pleno funcionamento, e, por conseguinte, a excelência de seus serviços e atendimento ao público.	A proposta visa garantir os recursos necessários à execução do conjunto de atividades do MM Gerdau - Museu das Minas e do Metal, programadas para o ano de 2021, referentes aos seus programas Educativo, Artístico, Cultural e de Salvaguarda do Patrimônio Cultural, que engloba o acervo e a edificação histórica que o abriga, além de Desenvolvimento das Atrações Tecnológicas, assim como a sua manutenção, contemplando itens concernentes a recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços, que viabilizem o seu pleno funcionamento, e, por conseguinte, a excelência de seus serviços e atendimento ao público.	
Área	Patrimônio Cultural	Museus e Memória	Museus e Memória	
Segmento	Preservação de Patrimônio	Planos anuais de atividades	Planos anuais de atividades	
Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores	
Valor Captado	R\$ 3.004.005,00	R\$ 4.532.922,77	R\$ 4.730.680,19	

Proponente

Associação Amigos do Museu Nacional

Perfil dos Proponentes relacionados aos Projetos de Divulgação Científica

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 30.024.681/0001-99

Responsável: Debora de Oliveira Pires

Município, UF: Rio de Janeiro, RJ

Características: A maioria dos projetos foi captado no início (2010) e (2013). Final (2018-2022). Há um GAP entre 2011-2012 e depois 2014-2017. Muitos de patrimônio cultural no intuito de preservação.

Instituição: Entrando no site da Associação Amigos do Museu, podeamos perceber que sendo a primeira associação de amigos de um museu brasileiro, ela tem o propósito de zelar pelo patrimônio cultural do Museu Nacional, enriquecer suas coleções, auxiliar em expedições e projetos científicos, dentre outras iniciativas acadêmicas e culturais. Além disso, "constitui-se em Associação Civil de caráter científico, cultural, assistencial e filantrópico, sem fins lucrativos e tem como objetivos apoiar as atividades do Museu Nacional e promover ou participar de ações para o desenvolvimento da sociedade brasileira, atuando em temas relacionados à conservação do meio ambiente, à cultura, aos povos indígenas, às comunidades tradicionais, ao patrimônio nacional científico, histórico, artístico e cultural, à memória nacional e à educação ambiental e patrimonial."

Fonte: <https://www.samn.org.br/>

Projeto	O Museu Nacional na Internet: democratização e globalização do acesso a um dos mais diversificados acervos museológicos mundiais	Nova Exposição de Vertebrados do Museu Nacional/UFRJ	Museu Nacional – Restauração de acervo	Reforma do prédio da Biblioteca do Horto Botânico
Período	2010	2013	2017	2018
Resumo	Esta proposta envolve a inovação, aperfeiçoamento e uma ampliação do Sítio do Museu Nacional. Pretende-se viabilizar, de modo crescente, o acesso de pesquisadores e do público em geral às peças do acervo das áreas de Geologia, Paleontologia, Zoologia, Antropologia e Etnologia, compondo galerias virtuais. Tal proposta se fundamenta na perspectiva contemporânea de utilização dos meios eletrônicos para facilitar o uso da informação textual e imagética pelos públicos mais diversos e mais remotos.	Planejamento e implantação da nova exposição de longa duração do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional/UFRJ. Prevê-se a reabertura das 9 (nove) salas de exposição, num total de 1056 m ² , que estão fechadas há mais de 15 anos, dando continuidade ao Programa de Desenvolvimento Estratégico do MN/UFRJ que prevê a restauração de suas instalações, o controle de seus acervos e a atualização de suas exposições.	Propomos dar continuidade ao projeto de Restauração do Paço de São Cristóvão onde está sediado o Museu Nacional. Foram elencadas as obras de restauração das estruturas arquitetônicas do palácio que apresentam avançado grau de deterioração do patrimônio e são consideradas emergenciais: a restauração dos telhados do Torreão Sul, a restauração das pinturas decorativas das Salas Históricas e implementação do projeto de segurança e prevenção de incêndio e pânico.	Reforma e readequação dos espaços da Biblioteca do Horto Botânico da Quinta da Boavista no Rio de Janeiro, com vistas para a ampliação de áreas, o incremento das atividades, a criação do Centro de Referência Documental, mini centro de conferências e alocação do Gabinete da direção e outras áreas administrativas afins.
Área	Patrimônio Cultural	Artes Visuais	Patrimônio Cultural	Patrimônio Cultural
Segmento	Museu	Exposição de Artes Visuais	Restauração de Patrimônio Museológico	Construção de equipamentos culturais em geral
Incentivadores	Não possui	Não possui	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores
Valor Captado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503.061,71	R\$ 12.796.131,96

Projeto	Museu Nacional: conservação de acervo e nova museografia	Museu Nacional: exposição virtual Mineralogia e Galeria dos Desejos	Museu Nacional em Ação: exposição e educação museal	Museu Nacional: restauração de cobertura e fachadas do Paço de São Cristóvão
Período	2018	2018	2021	2020
Resumo	Propomos dar continuidade ao projeto de revitalização do Museu Nacional, sediado no Paço de São Cristóvão, Rio de Janeiro. A área expositiva será ampliada em cerca de 2.360 m ² , e serão abertos ao público, pela primeira vez, o Quarto do Imperador e o Jardim das Princesas, espaços históricos do Palácio.	Realizar exposição permanente apresentando o acervo histórico de mineralogia do Museu Nacional, localizado no Rio de Janeiro.	Realizar exposição de longa duração e atividades educativas apresentando aspectos históricos, culturais e científicos relacionados ao Museu Nacional.	Execução das obras de restauração do bloco histórico do Paço de São Cristóvão, edifício tombado pelo IPHAN, situado na cidade do Rio de Janeiro. Trata-se da primeira fase de recuperação do Museu Nacional com vistas a devolver à sociedade uma das mais significativas instituições museológicas no Brasil e do mundo.
Área	Patrimônio Cultural	Patrimônio Cultural	Museus e Memória	Patrimônio Cultural
Segmento	Preservação de Patrimônio Material	Preservação de Patrimônio Material	Exposiç realiz em museus, exposiç c/ acerv de museus	Restauração de Patrimônio Material
Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores
Valor Captado	R\$ 11.481.221,11	R\$ 1.942.000,00	R\$ 530.340,36	R\$ 23.462.681,70

Projeto	Biblioteca do Horto Botânico: Modernização das instalações			
Período	2022			
Resumo	Promover a modernização da Biblioteca do Horto Botânico situada na Quinta da Boavista, Rio de Janeiro, visando melhorias para a guarda e preservação dos acervos, e para seus usuários.			
Área	Humanidades			
Segmento	Manut. acervos biblio.artístico, literário, human.			
Incentivadores	Não possui			
Valor Captado	R\$ 0,00			

Proponente

Associação dos Amigos do Museu Histórico Nacional

Perfil dos Proponentes relacionados aos Projetos de Divulgação Científica*Tipo de Pessoa:* Jurídica*CNPJ:* 32.268.617/0001-89*Responsável:* Roberto Paulo Cezar de Andrade*Município, UF:* Rio de Janeiro, RJ*Características:* Houveram 5 projetos submetidos entre 2014 à 2020 e somente 2 dos projetos foram captados, apenas nos anos de 2018 e de 2020.*Instituição:* Investigando no site do MHN, encontramos as seguintes informações: com fins não econômicos, o objetivo principal é promover o desenvolvimento e o aprimoramento das atividades do Museu Histórico Nacional. Vem trabalhando junto à diretoria do MHN para contribuir com a expansão das ações junto ao público, ao longo dos seus 32 anos, com a finalidade de defender o patrimônio e a cultura.*Fonte:* <https://mhn.museus.gov.br/index.php/aamhn/>

Projeto	Criação de livro de arte sacra do Museu Histórico Nacional	Paisagens da Guerra - a pintura de Edoardo de Martino	Retratos do Rei Dom João VI - Exposição e seminário comemorativos dos 200 anos da aclamação de D. João VI como rei de Portugal, Brasil e Algarves	Plano Anual - Museu Histórico Nacional 2021 e 2022
Período	2014	2018	2018	2020
Resumo	<p>Esse projeto pretende a criação, produção e impressão de livro do MHN, com a coleção de Arte Sacra que inclui: marfins, peças sacras da capela imperial do Paço de São Cristovão, exemplares de pintura baiana, documentação iconográfica do arquivo, selos papais da coleção de numismática, esculturas religiosas em madeira policromada (incluindo obras de mestre valentim e aleijadinho) livros raros da biblioteca como missais e biblia, seleção dos santinhos devocionais do arquivo histórico, entre outros. Será uma publicação bilíngue, com 600 páginas. Esse material disponibilizará ao visitante um rico conteúdo explicativo desta grande coleção do museu, para realizarem pesquisas, e comprovarem a longa caminhada de sucessos que a instituição vem trilhando, através desta publicação de obra amplamente ilustrada.</p>	<p>Realização de uma itinerância da exposição, com catálogo, da coleção do Museu Histórico Nacional de pinturas do artista Edoardo De Martino com suas famosas representações de batalhas navais do Brasil.</p>	<p>Realizar exposição com catálogo comemorativos dos 200 anos da aclamação de D. João VI como rei de Portugal, Brasil e Algarves. A data coincide com o centenário do Museu Histórico Nacional.</p>	<p>O Plano Anual de Atividades do Museu Histórico Nacional (MHN) compreende a realização de um calendário de ações e eventos em torno de seu acervo, como a produção de uma exposição, um seminário internacional e publicações, a manutenção e aquisição de acervos, o desenvolvimento de ações educativas, de acessibilidade e de relacionamento comunitário, bem como a manutenção e consolidação do equipamento cultural, considerando a relevância e a escala do MHN. Dentre as ações previstas, listamos: estabelecimento do Código de Ética do MHN; reforma de espaço expositivo; preservação e conservação de acervo (itens do arquivo histórico e acervo museológico); aquisição de acervo museológico; realização de exposição de artes (incluindo catálogo e programa educativo); realização de seminário internacional; publicação de livro tátil sobre o acervo do Museu.</p>

Área	Artes Integradas	Artes Visuais	Artes Visuais	Museus e Memória
Segmento	Cultura Popular	Exposição de Artes	Exposição de Arte	Planos anuais de ati
Incentivadores	Não possui	Não possui	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores
Valor Captado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.677.960,00

Projeto	A primeira volta ao mundo - 500 anos. A expedição Magalhães/Elcano			
Período	2019			
Resumo	Realização de uma exposição sobre o V Centenário da viagem da primeira circunavegação, comandada pelo navegante português Fernão de Magalhães e pelo espanhol Juan Sebastián Elcano, a serviço da Coroa espanhola. Acompanha seminário sobre o assunto (com livro de anais) e catálogo da exposição.			
Área	Artes Visuais			
Segmento	Exposição de Artes			
Incentivadores	Não possui			
Valor Captado	R\$ 0,00			

Proponente

Museu de História e Ciências Naturais

Perfil dos Proponentes relacionados aos Projetos de Divulgação Científica

Tipo de Pessoa: Jurídica*CNPJ:* 00.152.352/0001-62*Responsável:* André Martins Borges*Município, UF:* Além Paraíba, MG*Características:* Primeiro enquadramento foi em 2009 e último foi em 2017 e de 15 projetos, apenas 2 tiveram captação. Muito dos projetos tem o cunho cinematográfico: como curtas, filmes e documentários.*Instituição:* Segundo no site do Museu de História e Ciências Naturais podemos achar a informação de que o Museu é um Ponto de Cultura registrado pelo Ministério da Cultura em 2009 e em 2015 foi reconhecido como ponto de memória pelos trabalhos relevantes realizados em prol da preservação da memória histórica da Zona da Mata Mineira. Premiada, a instituição busca sua manutenção desenvolvendo projetos importantes na área da cultura e utilizando de editais de fomento à cultura, sendo estes: Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), Fundo Estadual de Cultura de Minas Gerais, Lei Estadual de Incentivo à Cultura.*Fonte:* <http://www.museuhcnaturais.org.br/conteudo/5/institucional>

Projeto	Ponto de Informação Histórica - Memórias da Mata Mineira e Fluminense	Memórias da Mata Mineira	Peça Teatral: O Imaginário da Forma	Cinema para Todos
Período	2009	2011	2011	2012
Resumo	Em virtude da grande procura do Projeto dos Pontos de Informação Histórica, expansão em mais 06 municípios, agora não apenas da Zona da Mata Mineira, mas também incluir a Mata Fluminense, de forma a atender cidades tanto do interior do Estado de Minas Gerais quanto do Rio de Janeiro, recuperando, preservando e divulgando de forma rápida e acessível à população a sua história e suas memórias, fazendo com que essa história seja democratizada.	O projeto realizou nos últimos 05 anos, resgate histórico-cultural de 15 cidades da região da Zona da Mata Mineira. As cidades pesquisadas foram as seguintes: Além Paraíba, Volta Grande, Estrela Dalva, Pirapetinga, Santo Antônio do Aventureiro, Leopoldina, Recreio, Laranjal, Palma, Cataguases, Miraí, Dona Euzébia, Visconde do Rio Branco, Mar de Espanha e Chiador. Desde 2009 o projeto tem como foco o resgate de memórias históricas, visando a preservação da história da região. A cada ano é feito um recorte temporal na história da região pesquisada para que possa ser realizado o trabalho de pesquisa com a utilização da ferramenta da história oral.	As oficinas de Teatro foram pensadas para atender exclusivamente a jovens em idade escolar, de escolas públicas, tendo como objetivo o enquadramento nas oficinas do projeto Represente com a Gente já realizadas anteriormente pelo Grupo Teatral Evolução, parceiro do Museu de História e Ciências Naturais na execução do projeto. Contudo quando iniciamos as inscrições para as oficinas, foram identificados dois públicos totalmente novos: 1 - Jovens em idade escolar portadores de necessidades especiais 2 - Idosas da Terceira Idade	O projeto Cinema para Todos é a utilização do audiovisual como importante recurso para a educação de uma geração totalmente ligada em tecnologias. Com o projeto, pretende-se estimular e democratizar o acesso de alunos e professores da rede pública de ensino a uma sala de exibição, onde serão exibidos filmes nacionais, provocando debates e reflexões dentro e fora da sala de aula. Serão oferecidos recursos para que portadores de necessidades especiais possam ter acesso aos filmes exibidos. Para os professores da rede pública, haverá uma capacitação através de uma oficina de Linguagem Audiovisual. O projeto será realizado em 08 cidades, sendo 06 do Estado de Minas Gerais e 02 do Estado do Rio de Janeiro.
Área	Artes Integradas	Artes Integradas	Artes Integradas	Artes Integradas
Segmento	Artes Integradas	Cultura Popular	Cultura Popular	Cultura Popular
Incentivadores	Não possui	Não possui	Anexo Incentivadores	Não possui
Valor Captado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Projeto	24 Quadros por segundo	Curtindo Sons	Coração Suburbano	Queijos
Período	2012	2014	2013	2014
Resumo	<p>Proporcionar o acesso a filmes de vários gêneros e nacionalidades, através da distribuição gratuita de ingressos de cinema, para jovens estudantes de escolas públicas, particulares e portadores de necessidades especiais, que estão cursando o ensino fundamental (2º segmento) e médio. As sessões irão ocorrer na sala do Cinema de Bolso, na sede do Museu de História e Ciências Naturais, onde será possível após as sessões discussão acerca dos filmes exibidos. A cada 2 meses, serão oferecidas oficinas de linguagem audiovisual onde será fomentado a produção de filmes de curta-metragem com a intenção de aguçar e despertar nos jovens a criatividade e o interesse pelo cinema.</p>	<p>A música é uma das atividades artísticas mais antigas da humanidade e uma das mais sublime das artes. A história da música caminha lado a lado com a história de uma outra arte tão nobre quanto a da construção de instrumentos musicais. O nome dado a essa nobre arte é Luthieria, que será o objeto de pesquisa desse documentário e os profissionais que utilizam tais instrumentos produzidos de forma artesanal. O produto final será finalizado em alta definição/DVD com no máximo 40 minutos de duração.</p>	<p>Produção de um documentário para resgatar a memória histórica das antigas salas de cinema da região da Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro/RJ. O resultado final, será a produção de um DVD de no máximo 60 minutos, que terá o objetivo de resgatar e preservar as histórias da antigas salas de cinema que existiam bem próximas das pessoas, nas ruas e que foram sistematicamente fechadas para dar lugar aos multiplex nos shoppings centers.</p>	<p>A Instalação Queijos constitui-se com a articulação de vários trabalhos artísticos (vivências onde o público interage com a obra, exposição de objetos, vídeos, painéis/quadros e debates) apresentados ao público em espaço de exposição onde haja o estímulo, o intercâmbio, compartilhamento de ideias e fruição da arte. A obra é motivada e inspirada na forma e recurso que um vendedor de queijos comunicou-se para informar sobre seu ponto de vendas e seu produto. Na sombra de uma árvore na rodovia BR 116 - divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro um trabalhador rural criou objetos de isopor que pendurados nos galhos da árvore sinaliza aos motorista que ali são vendidos queijos.</p>
Área	Artes Integradas	Audiovisual	Audiovisual	Artes Integradas
Segmento	Cultura Popular	Produção Cinematográfica de média metragem	Produção Cinematográfica de média metragem	Cultura Popular
Incentivadores	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Valor Captado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Projeto	A Cultura pela diversidade	De Ponto em Ponto	PopCine - Circuito Popular de Cinema	Festival de Música de Angustura
Período	2014	2014	2015	2016
Resumo	<p>Projetos Culturais em quase sua maioria são pensados e realizados para o público de um modo geral. As exceções raramente são pensadas ou chegam a se transformar em boas propostas e ou atendem as demandas de grupos específicos, como os portadores de necessidades especiais. A proposta de trabalho é fomentar: Como nos dias de hoje produzir projetos culturais onde a inclusão seja um fator determinante. A partir do projeto a entidade proponente do Ponto de Cultura Estação Digital passou a pensar de forma diferente em seus projetos, em criar as condições que faltavam para realmente realizar uma inclusão de jovens, que muitas das vezes são deixados a margem dos projetos e que também riem, curtem, se divertem, se emocionam, tem sentimentos como qualquer um de nós. Apresentar através de um bate papo as experiências vividas para os demais Pontos de Cultura de forma a contribuir para a diversidade e a pluralidade cultural no país.</p>	<p>Realização de atividades culturais integradas, de acordo com as demandas da comunidade. Ações culturais que possam contribuir não apenas na formação, mas também na sedimentação das mesmas e no empoderamento da comunidade onde o CEU está instalado, no sentido de que o projeto irá após os 6 meses de ocupação, dar as condições necessárias da comunidade ocupar o CEU. Para isso, além das diversas atividades culturais previstas, estão também previstas oficinas (muitas delas requeridas pela própria comunidade) que irão capacitar os cidadãos para conhecer melhor a temática dos editais, onde procurá-los, como se habilitar, desenvolver projetos, através de cursos e workshops. Além de ações voltadas para o combate a drogas, inserido como tema transversal. Oficinas de audiovisual, música, teatro, fotografia, artes, colagem, patrimônio imaterial, marcenaria, metareciclagem, artesanato, entre outras. E mostras artísticas de cinema, música local, teatro, fotografia, artesanato, escultura e pintura.</p>	<p>O PopCine é um projeto baseado na Promoção do Cinema, através da difusão da cultura audiovisual e cinematográfica sob todas as formas. O projeto visa criar um novo segmento no mercado de exibição: o segmento cultural, e realizar a distribuição gratuita 30.420 de ingressos de cinema para a realização de 780 sessões de cinema para estudantes e professores da rede pública de ensino e a manutenção da sala de cinema. O Museu de História e Ciências Naturais possui uma sala de cinema digital em sua sede com 39 lugares, som e projeção digitais e preparada para exibir filmes no formato 3D. A sala possui 2k de qualidade de projeção. O projeto pretende facilitar o acesso de alunos a produções cinematográficas que contribuam para a formação crítico-reflexiva do jovem e do adulto, a ampliaç&am</p>	<p>Realização de um Festival de Música Instrumental Regional em Angustura, distrito de Além Paraíba-MG. O Festival vai incentivar a divulgação da música instrumental brasileira, a formação de público e o intercâmbio entre os artistas. O Festival também vai movimentar a economia criativa no através da cultura no distrito de Angustura durante a sua realização.</p>
Área	Artes Integradas	Artes Integradas	Audiovisual	Música
Segmento	Cultura Popular	Cultura Popular	Difusão de acervo audiovisual	Música Instrumental
Incentivadores	Não possui	Não possui	Anexo Incentivadores	Não possui
Valor Captado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00

Projeto	PopCine - Circuito Popular de Cinema - ano III	PopCine - Circuito Popular de Cinema - ano II	Festival de Música de Angustura	PopCine - Circuito Popular de Cinema - ano III
Período	2017	2016	2016	2017
Resumo	Realização de no mínimo 500 sessões de cinema ao longo do ano de 2018, com a distribuição gratuita dos ingressos para alunos e professores da rede pública de ensino, além de sessões abertas à comunidade na cidade de Além Paraíba/MG e região. As sessões de cinema para as escolas são gratuitas e realizadas de segunda-feira a sexta-feira (manhã e tarde) mediante agendamento. As sessões abertas à comunidade são realizadas de quarta-feira a domingo (noite). O projeto visa a exibição de no mínimo 80 (oitenta) títulos diferentes (a serem definidos a partir dos lançamentos do cinema em 2017/2018), no período de 31 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018. O Museu de História e Ciências Naturais possui uma sala de cinema digital em sua sede, com 39 lugares e está preparada para exibir filmes no formato 2D e 3D, com 2k de qualidade de projeção.	Realização de 500 sessões de cinema com a distribuição gratuita dos ingressos preferencialmente para alunos e professores da rede pública de ensino, na cidade de Além Paraíba/MG e região, em sessões gratuitas de terça-feira a domingo, visando a exibição de no mínimo 80 (oitenta) títulos diferentes (a serem definidos a partir dos lançamentos do cinema em 2016/2017), no período de 31 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017. O Museu de História e Ciências Naturais possui uma sala de cinema digital em sua sede, com 39 lugares e está preparada para exibir filmes no formato 2D e 3D, com 2k de qualidade de projeção.	Realização de um Festival de Música Instrumental Regional em Angustura, distrito de Além Paraíba-MG. O Festival vai incentivar a divulgação da música instrumental brasileira, a formação de público e o intercâmbio entre os artistas. O Festival também vai movimentar a economia criativa no através da cultura no distrito de Angustura durante a sua realização.	Realização de no mínimo 500 sessões de cinema ao longo do ano de 2018, com a distribuição gratuita dos ingressos para alunos e professores da rede pública de ensino, além de sessões abertas à comunidade na cidade de Além Paraíba/MG e região. As sessões de cinema para as escolas são gratuitas e realizadas de segunda-feira a sexta-feira (manhã e tarde) mediante agendamento. As sessões abertas à comunidade são realizadas de quarta-feira a domingo (noite). O projeto visa a exibição de no mínimo 80 (oitenta) títulos diferentes (a serem definidos a partir dos lançamentos do cinema em 2017/2018), no período de 31 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018. O Museu de História e Ciências Naturais possui uma sala de cinema digital em sua sede, com 39 lugares e está preparada para exibir filmes no formato 2D e 3D, com 2k de qualidade de projeção.
Área	Audiovisual	Audiovisual	Música	Audiovisual
Segmento	Difusão de acervo e conteúdo audiovisual	Difusão de acervo audiovisual	Música Instrumental	Difusão de acervo e conteúdo audiovisual
Incentivadores	Não possui	Anexo Incentivadores	Não possui	Não possui
Valor Captado	R\$ 0,00	R\$ 58.630,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Proponente

Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz

Perfil dos Proponentes relacionados aos Projetos de Divulgação Científica

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 31.157.860/0001-67

Responsável: Nara M. Silva Azevedo

Município, UF: Rio de Janeiro, RJ

Características: Entre os 35 projetos submetidos entre 2009 à 2022, percebe-se que apenas não há enquadramentos nos anos 2011 e 2013, só ocorreu um em 2012. Destacamos que nos anos de 2014 à 2022 varia de 50% a 100% de projetos captados.

Instituição: Acessando o site da SPCOC, podemos afirmar que trata-se de uma associação sem fins lucrativos, que promove cultura, ciência e saúde e apoia realizações socioculturais da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Inclusive, o Museu da Vida - O Museu da Fiocruz.

Fonte: www.spcoc.org.br/quem-somos

Projeto	Ópera Chagas	Digitalização do Arquivo Pessoal de Oswaldo Cruz	Exposição: Chagas no Brasil	Álbum Fotográfico Carlos Chagas: Viagem às Gerais
Período	2010	2009	2009	2009
Resumo	Realização de récitas da Ópera Chagas nas cidades de Belo Horizonte, São Paulo e Brasília por ocasião das celebrações do Centenário da Descoberta do Mal de Chagas, que estão sendo organizadas pela Fundação Oswaldo Cruz. Serão realizadas 02 (duas) récitas e 01 (um) ensaio aberto para professores e alunos da rede pública de ensino em cada cidade. As apresentações serão gratuitas e ocorrerão em 2009 na cidade de Belo Horizonte e em 2010 em São Paulo e Brasília.	Digitalizar, preservar, disponibilizar on line e através de multimídia e catálogo, o conjunto de documentos que constituem o Arquivo Pessoal Oswaldo Cruz, sob a custódia do Departamento de Arquivo e Documentação da Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz.	Promover a exposição Chagas do Brasil, nas versões português, espanhol, inglês e francês, com dez módulos e alta mobilidade para itinerância a diversas cidades brasileiras, com previsão de inauguração para Outubro de 2009 em Belo Horizonte/MG.	Edição de um álbum fotográfico em formato especial, sobre a expedição realizada ao local de nascimento de Carlos Chagas, em Minas Gerais, com aproximadamente 170 páginas, contendo fotografias e depoimentos recolhidos no local da expedição, que registraram as impressões de uma época em que a ciência e a medicina foram elementos decisivos para o desenvolvimento do país e da cultura brasileira.
Área	Música	Artes Integradas	Artes Integradas	Humanidades
Segmento	Música Erudita	Artes Integradas	Artes Integradas	Edição de Livros
Incentivadores	Não possui	Não possui	Anexo Incentivadores	Não possui
Valor Captado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Projeto	Exposição Epidemik	Ciência Móvel - Cultura Científica Itinerante 2	Exposição Escravidão: Saúde e Doenças	Ciência e cultura no Brasil: a trajetória de Carlos Chagas Filho
Período	2009	2009	2009	2010
Resumo	Trazer no Ano da França no Brasil uma grande exposição da Cité des Sciences et de la Industrie de La Villette sobre o tema das Epidemias no mundo, promovendo assim um intercâmbio cultural entre instituições dedicadas à ciência, dos dois países. Será inaugurada no Rio de Janeiro em Setembro/09, permanecendo na cidade por 60 dias. Após este período, a exposição irá para a cidade de São Paulo, lá permanecendo Novembro e Dezembro/09.	Este projeto é uma parceria entre a Casa de Oswaldo Cruz/Museu da Vida, a Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz/SPCOC e a Fundação Cecierj. Trata-se de um Museu itinerante, que por meio de uma unidade móvel percorrerá municípios da Região Sudeste que tenham dificuldades ou não tenham acesso à centros e museus de ciência e tecnologia. A unidade móvel se transforma em moderna sala para apresentações de vídeos, palestras etc. e transporta equipamentos e exposições.	Elaborar e realizar uma exposição itinerante sobre a Escravidão, do ponto de vista da Saúde e das Doenças, apresentando um produto cultural e pedagógico de grande importância para a história e a saúde da população brasileira. Sua concepção será destinada ao grande público, e suas itinerâncias pelo Brasil e pelo continente africano pretende atingir um público diversificado, com ênfase nos estudantes dos níveis fundamental e médio.	Edição de livro ilustrado, em duas versões bilingues (português-inglês e português-espanhol), em formato especial, sobre a vida e a trajetória profissional de Carlos Chagas Filho (1910-2000), com cerca de 300 páginas.
Área	Artes Integradas	Artes Visuais	Artes Visuais	Humanidades
Segmento	Artes Integradas	Gráficas	Gráficas	Edição de Livros
Incentivadores	Anexo Incentivadores	Não possui	Não possui	Anexo Incentivadores
Valor Captado	R\$ 2.330.848,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.000,00

Projeto	Centro de Documentação e História da Saúde	Casa de Oswaldo Cruz: 25 anos de preservação do patrimônio cultural da saúde	Arte e Ciência sobre Rodas	Ações Culturais da Casa de Oswaldo Cruz na Semana Fluminense do Patrimônio - 2014
Período	2010	2014	2012	2015
Resumo	Preservar e difundir o patrimônio documental das ciências e da saúde no Brasil, pertencente à Fundação Oswaldo Cruz, em edificação construída segundo as normas técnicas modernas e dotada de infra-estrutura para guarda de acervos históricos.	Publicar livro ilustrado, em português e inglês, com cerca de 180 páginas, intitulado Casa de Oswaldo Cruz: 25 anos de preservação do patrimônio cultural da saúde, em comemoração aos 25 anos de um dos institutos de pesquisa da Fiocruz, que desempenha papel relevante nas áreas de história, memória, preservação e difusão de expressivo patrimônio cultural da saúde do país.	O projeto irá integrar diferentes atividades artísticas (exposições, teatro, circo etc.) às atividades de popularização da cultura científica hoje realizadas pela unidade móvel do Museu da Vida/Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz. Desta forma, será possível atender às populações com acesso restrito a bens culturais de qualidade, além de explorar diferentes linguagens e as relações entre as artes e a cultura científica, na Região Sudeste.	Promover a valorização do patrimônio cultural fluminense e colaborar para a ampliação conhecimento da população sobre o seu patrimônio em suas diversas formas de expressão, por meio da participação da Casa de Oswaldo Cruz na programação cultural da Semana Fluminense do Patrimônio, em 2014. A Semana Fluminense do Patrimônio, evento consolidado no calendário cultural do Estado do Rio de Janeiro, acontece anualmente, em torno do dia 17 de agosto, Dia Nacional do Patrimônio Cultural.
Área	Patrimônio Cultural	Humanidades	Artes Visuais	Humanidades
Segmento	Museu	Edição de Livros	Exposição de Artes Visuais	Livros ou obras de referência - valor Artístico
Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores	Não possui
Valor Captado	R\$ 2.725.000,00	R\$170.000,00	R\$1.599.000,00	R\$ 0,00

Projeto	Mestres & Ofícios: A Transmissão da Arte e da Técnica do Afresco de Bandeira de Mello	Plano Anual do Museu da Vida - 2015	Mestres e Ofícios da Construção Tradicional Brasileira: Preservação de Saberes e Fazeres em Extinção - Técnica de Pintura em Afresco	Plano Anual do Museu da Vida - 2016
Período	2014	2014	2014	2015
Resumo	Este projeto propõe a realização de um curso ministrado pelo renomado artista plástico BANDEIRA DE MELLO, com o objetivo de transmitir e disseminar uma técnica artística tradicional de pintura mural - o Afresco. Visa também registrar por meio da produção de um vídeo a história milenar dessa arte, os procedimentos envolvidos em sua execução, com especial destaque ao legado técnico e artístico de Bandeira de Mello.	Qualificar a estrutura de atendimento do serviço de visitação do Museu da Vida/Casa da Oswaldo Cruz/ Fiocruz, por meio de investimentos na manutenção de sua programação permanente, possibilitando o aprimoramento e a ampliação do atendimento às populações da Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense, garantindo o acesso gratuito a bens culturais de qualidade e contribuindo para que o Museu se constitua como um espaço de referência no trabalho voltado para as relações entre arte e cultura da Região.	Visando à preservação de saber-fazer tradicional no campo da arquitetura e arte a ela integrada, este projeto objetiva produzir 2.000 DVDs com vídeos sobre a arte e a técnica do Afresco, destacando os procedimentos técnicos para sua execução, e o legado artístico de Bandeira de Mello e executar 14 murais de afresco em edifícios de uso público, localizados nas comunidades dos bairros vizinhos dos campi Fiocruz de Manguinhos e de Jacarepaguá, tornando-se uma exposição de arte permanente.	O projeto visa dar continuidade ao processo de qualificação do serviço de atendimento ao visitante do Museu da Vida da Casa de Oswaldo/Fiocruz, por meio de investimento na sua programação permanente, possibilitando a ampliação e aprimoramento do atendimento à população da cidade do Rio de Janeiro, em especial da zona norte e da baixada Fluminense, ampliando o acesso gratuito a bens culturais de qualidade e garantindo que o Museu se estabeleça como um espaço para as relações entre cultura e arte da Região.
Área	Artes Visuais	Patrimônio Cultural	Artes Visuais	Patrimônio Cultural
Segmento	Formação técnica e artística de profissionais	Preservação de Acervos Museológicos	Exposição de Artes Visuais	Preservação de Patrimônio Museológico
Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores
Valor Captado	R\$ 0,00	R\$ 1.110.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 1.243.247,00

Projeto	Orquestra de Câmara do Palácio Itaboraí	Exposição A Favela e A Imagem do Rio de Janeiro na Década de 60 (PROVISÓRIO)	Viagem ao Rio São Francisco - Seguindo A Trilha de Lutz e Machado (PROVISÓRIO)	Plano Anual do Museu da Vida - 2017
Período	2015	2015	2015	2017
Resumo	<p>O Projeto Orquestra de Câmara do Palácio Itaboraí, é uma atividade sócio cultural que desenvolve um trabalho na perspectiva de inclusão social. O projeto destina-se a jovens que iniciaram os seus estudos musicais, na escola pública, que, por falta de recursos financeiros, não conseguem aceder a um adequado aprimoramento técnico, sendo privados então da possibilidade de sua concreção vocacional e inserção em uma carreira profissional referente ao desenvolvimento de seu talento musical. O Projeto oferece o curso regular de formação musical com turma de 40 alunos, tendo sua duração de dois anos com a realização de Concertos didáticos gratuitos e promoção de workshops com profissionais reconhecidos.</p>	<p>Realizar exposição, sob o título (ainda provisório) A Favela e a Imagem do Rio de Janeiro na Década de 60 e subtítulo A contribuição de Anthony e Elizabeth Leeds, que levará ao público brasileiro os documentos e fotografias do acervo do antropólogo americano Anthony Leeds (1925-1989) doado recentemente para a Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz. As favelas, principal objeto de estudo do antropólogo Leeds, constituem um privilegiado material de pesquisas acadêmicas, projetos de governo e representações artísticas. Inseridas na história da Cidade do Rio de Janeiro, é relevante divulgar este material realizado sobre elas nos 450 anos da cidade. Em colaboração com o Museu da República, o Museu da Maré, o Observatório de Favelas e a Casa Fluminense, esta exposição contribuirá para o debate atual sobre o espaço.</p>	<p>Realizar um vídeo-documentário, de 52 minutos, em HD Digital, sobre a expedição ao Rio São Francisco, organizada pelo Instituto OswaldoCruz e pela Inspetoria de Obras contra as Secas em 1912. Chefiada pelos médicos brasileiros Adolpho Lutz e Astrogildo Machado, a viagem durou três meses navegando pelo rio, de Pirapora(MG) a Petrolina (PE), conhecendo as condições de vida das populações encontradas e também para pesquisar o ambiente, a flora, a fauna, a sociedade e a cultura da região. A partir do resgate dos relatórios e das fotografias produzidas nessa viagem, o documentário voltará àquela região para registrar as permanências e as grandes transformações ocorridas nos últimos cem anos.</p>	<p>O projeto visa dar continuidade ao processo de qualificação do serviço de atendimento ao visitante do Museu da Vida da Casa de Oswaldo/Fiocruz, por meio de investimento na da sua programação permanente, possibilitando a ampliação e aprimoramento do atendimento à população da cidade do Rio de Janeiro,em especial da zona norte e da baixada Fluminense, ampliando o acesso gratuito a bens culturais de qualidade e garantindo que o Museu se estabeleça como um espaço para as relações entre cultura e arte da Região.</p>
Área	Música	Artes Visuais	Audiovisual	Patrimônio Cultural
Segmento	Música Instrumental	Exposição de Artes Visuais	Produção Cinematográfica de média metragem	Preservação de Patrimônio Museológico
Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores
Valor Captado	R\$ 652.114,13	R\$ 110.000,00	R\$ 252.500,00	R\$ 923.000,00

Projeto	Núcleo Arquitetônico Histórico de Manguinhos - NAHM - POMBAL	Núcleo Arquitetônico Histórico de Manguinhos - NAHM - CAVALARIÇA - FASE I	Arte e Ciência sobre Rodas 2016-2018	Plano Anual do Museu da Vida - 2018
Período	2018	2017	2016	2017
Resumo	Este projeto integra o plano de requalificação do Núcleo Arquitetônico Histórico de Manguinhos (NAHM), localizado no campus sede da Fiocruz, no bairro de Manguinhos, no Rio de Janeiro que, por meio de intervenções e implantação de novos usos em suas áreas e edificações, pretende preservar e valorizar esse patrimônio cultural, ampliar a interlocução com o entorno e a cidade do Rio de Janeiro e gerar maior oferta de atividades socioculturais à sociedade. Esta proposta prevê intervenções de restauração na edificação chamada POMBAL, construção de edificação anexa para suporte operacional, edição de livro para divulgar as ações de requalificação do NAHM, oficinas para capacitação de artífices e jardinagem e vídeos sobre as oficinas e obras de restauro.	Este projeto integra o plano de requalificação do Núcleo Arquitetônico Histórico de Manguinhos (NAHM), localizado no campus sede da Fiocruz, no bairro de Manguinhos, no Rio de Janeiro. Esse plano busca, por meio de intervenções e implantação de novos usos em suas áreas e edificações, preservar e valorizar esse patrimônio cultural, ampliar a interlocução com o entorno e a cidade do Rio de Janeiro e gerar maior oferta de atividades socioculturais, de divulgação científica e de educação em ciências, tecnologia e saúde aos trabalhadores da instituição e à sociedade. Esta primeira fase prevê intervenções de restauração em uma edificação: o prédio da Cavalaria, contemplando o agenciamento do entorno com paisagismo, acessibilidade, instalações, infraestruturas de apoio e adaptação para implantação do projeto museológico/exposição permanente.	O projeto oferecerá atividades de circo, exposição de artes e portfólio de exposições interativas durante dois anos através da unidade móvel itinerante do Museu da Vida com caminhão procurando atender populações com acesso restrito a bens culturais de qualidade, explorando diferentes linguagens e as relações entre as artes e a cultura, em diferentes Regiões do Brasil.	O projeto visa dar continuidade ao processo de qualificação do serviço de recepção ao visitante do Museu da Vida da Casa de Oswaldo/Fiocruz, em 2018, por meio de investimento na sua programação, possibilitando a ampliação e aprimoramento do atendimento à população da cidade do Rio de Janeiro, em especial da zona norte e da Baixada Fluminense, ampliando o acesso gratuito a bens culturais de qualidade e garantindo que o Museu se estabeleça como um espaço para as relações entre cultura e arte da Região.
Área	Patrimônio Cultural	Patrimônio Cultural	Artes Visuais	Patrimônio Cultural
Segmento	Preservação de Patrimônio Material	Preservação de Patrimônio Material	Exposição de Artes Visuais	Planos anuais de preservação do patrimônio/acervos
Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores
Valor Captado	R\$ 653.677,45	R\$ 5.686.394,78	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.010.000,00

Projeto	Segundo Evento Inovação e Cultura Digital	Plano Anual do Museu da Vida - 2019	Exposição Cidade Acessível - Itinerância (PROVISÓRIO)	Sons e Imagens da Bahia
Período	2018	2019	2019	2020
Resumo	<p>Festival educativo-tecno-cultural destinado a discutir e fomentar a popularização da cultura científica, mediante o uso de novas tecnologias de informação e comunicação no campo da cultura digital. O encontro propõe aproximar e integrar o público de todas as idades e classes sociais ao mundo da tecnologia, inovação e cultura, por meio de exposição, palestras, desafios e oficinas.</p>	<p>O projeto visa dar continuidade ao processo de qualificação do serviço de atendimento ao visitante do Museu da Vida da Casa de Oswaldo/Fiocruz, por meio de investimento na da sua programação permanente, possibilitando a ampliação e aprimoramento do atendimento à população da cidade do Rio de Janeiro, em especial da zona norte e da baixada Fluminense, ampliando o acesso gratuito a bens culturais de qualidade e garantindo que o Museu se estabeleça como um espaço para as relações entre cultura e arte da Região.</p>	<p>O projeto propõe a itinerância da exposição Cidade Acessível, exposição que almeja estimular a interpretação imaginativa, sensorial e reflexiva dos visitantes acerca da acessibilidade nos espaços urbanos e, assim, lhes propor a formação de uma visão mais crítica do tempo presente, no seu exercício de cidadania e em sua atuação no mundo.</p>	<p>Este projeto propõe a realização de oficinas audiovisuais e digitais para crianças e adolescentes, das escolas públicas da periferia de Salvador, na Bahia. As oficinas serão divididas em três módulos: Roteiro, Produção e Edição. Haverá no final a exibição dos vídeos em escolas públicas, centros culturais e unidades de saúde das comunidades. O projeto também prevê duas mostras, para divulgação dos vídeos produzidos, durante as oficinas.</p>
Área	Humanidades	Museus e Memória	Artes Visuais	Audiovisual
Segmento	Treinamento-pessoal, demais ações de capacitação	Planos anuais de atividades	Exposição de Artes Visuais	Formação Audiovisual
Incentivadores	Não possui	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores
Valor Captado	R\$0,00	R\$ 2.499.141,12	R\$ 275.000,00	R\$ 513.712,10

Projeto	Plano Bianual do Museu da Vida - 2020-2021	Contando Histórias, Fazendo Arte e Renovando Esperanças	Orquestra de Câmara do Palácio Itaboraí 2020-2021	Arte e Ciência sobre Rodas - 2019/2021
Período	2020	2020	2020	2019
Resumo	O projeto visa dar continuidade ao processo de qualificação do serviço de atendimento ao visitante do Museu da Vida da Casa de Oswaldo/Fiocruz, por meio de investimento na da sua programação permanente, a saber: peças teatrais, exposições, mostra e evento, possibilitando a ampliação e aprimoramento do atendimento à população da cidade do Rio de Janeiro, em especial da zona norte e da baixada Fluminense, ampliando o acesso gratuito a bens culturais de qualidade e garantindo que o Museu se estabeleça como um espaço para as relações entre cultura e arte da Região.	Este projeto pretende dar continuidade ao trabalho realizado pelo Núcleo de Apoio a Projetos Educacionais e Culturais - NAPEC, do Instituto Nacional da Mulher da Criança e do Adolescentes Fernandes Figueira – IFF, que desde 2003 realiza atividades culturais e pedagógicas de incentivo a literatura e o Projeto de Educação Informal para o retorno escolar pós alta, nas alas do Hospital. Além disso, são produzidos eventos de divulgação do projeto, inspirados pelo trabalho realizado no hospital.	O Projeto Orquestra de Câmara do Palácio Itaboraí, iniciado em fevereiro de 2013, propõe a continuidade de ações sociocultural e educacional com vistas a ampliar o acesso e o conhecimento da música de concerto no Município. O projeto contempla o curso de formação musical de jovens em situação de vulnerabilidade social, a realização de concertos didáticos, principalmente em escolas públicas, a formação de uma Camerata e a promoção de oficinas e workshops de música clássica, sendo todas as ações gratuitas.	Ampliar o acesso das populações residentes em municípios com media, pequena ou nenhuma oferta de equipamentos culturais a bens que relacionem o universo da arte e da ciência com foco especial na difusão de produtos culturais nacionais, em diferentes regiões do Brasil, consolidando a atuação do Museu da Vida como instituição voltada para a inclusão social e para a promoção da cidadania cultural por meio da popularização da arte, da cultura e da ciência.
Área	Patrimônio Cultural	Humanidades	Música	Artes Visuais
Segmento	Preservação de Patrimônio Material	Acervo Bibliográfico	Ações de capacitação e treinamento de pessoal	Exposição de Artes Visuais
Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores	Anexo Incentivadores
Valor Captado	R\$ 4.911.961,00	R\$ 546.400,00	R\$ 811.064,25	R\$ 2.796.881,03

Projeto	Ações Culturais dos Amigos do Figueira (PROVISÓRIO)	Novos caminhos: Mulher Rendeira	Mulheres & COVID	
Período	2021	2022	2022	
Resumo	<p>Este projeto visa promover e divulgar as ações culturais que são executadas pelo Núcleo de Apoio a Projetos Educacionais e Culturais - NAPEC e pelo Núcleo Novos Caminhos e, realizadas no Instituto Nacional da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira - IFF: edição de livros infantis temáticos, atividades de incentivo a leitura, manutenção e renovação de acervo da biblioteca, ações de capacitação em artesanato para geração de renda de mães acompanhantes, atividade lúdicas para crianças em espera, divulgação das ações em show beneficente e mostra de artesanato, nas dependências do instituto e externas.</p>	<p>O projeto trata da promoção e ampliação das ações culturais desenvolvidas pelo Núcleo Novos Caminhos, que realiza atividades de capacitação em artesanato com o objetivo de geração de renda de mães, cujos os filhos se encontram em internação e/ou tratamento prolongado no Instituto Fernandes Figueira/IFF, hospital público da FIOCRUZ de especial atenção à mulher e a criança. Tendo o artesanato e as artes manuais como ferramenta de transformação, o projeto conta com a realização de duas feiras de artesanato, iniciativas para estímulo de empreendedorismo e ciclo de oficinas de artesanato, em diversas técnicas. A feira do segundo semestre, entregará também ao público a exposição fotográfica - Mulher Rendeira - Sobre um novo olhar mostrando um registro dessas mães em sua evolução individual. Durante as feiras, como ação de contrapartida social, o projeto oferecerá oficinas de artesanato para alunos de instituições públicas.</p>	<p>Mulheres & COVID trata de produção de conteúdo audiovisual (média metragem 60 minutos) do gênero documentário, que abordará histórias de mulheres frente a pandemia da COVID – 19. O documentário terá tiragem em cópias/DVD, com imagens inéditas e originais, filmado e editado em alta resolução, a ser disponibilizado de forma gratuita para o público em geral. Como contrapartida social será realizada oficina de produção de documentário, a partir da experiência dos profissionais envolvidos nas filmagens do média metragem.</p>	
Área	Humanidades	Artes Visuais	Audiovisual	
Segmento	Aquis.equip. p/manut. acervos de bibliot. Públicas	Exposição de Artes Visuais	Prod. AV curta/média mtragem inc rádio/tv edu cult	
Incentivadores	Anexo Incentivadores	Não possui	Anexo Incentivadores	
Valor Captado	R\$ 929.724,13	R\$ 0,00	R\$ 480.000,00	

Fonte: Elaborada a partir de VerSalic Portal de Visualização do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (2022)

**APÊNDICE C - RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL 2 - TOTAL DE
INCENTIVADORES DE TODOS OS PROJETOS DAS INSTITUIÇÕES
ESTUDADAS**

(continua)

Total de incentivos de todos projetos das instituições estudadas					
Proponente	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal
Projeto	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal 2011- 2012	Plano anual de atividades do Museu das Minas e do Metal - 2013	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2015	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2017
Incentivador 1	OSX - Serviços Operacionais Ltda R\$ 230.000,00	Gerdau Aços Longos S.A R\$ 1.435.000,00	GERDAU S/A R\$ 615.000,00	Gerdau Aços Especiais S/A R\$ 927.000,00	Gerdau Aços Especiais S/A R\$ 14.950,00
Incentivador 2	LLX Logística S/A R\$ 208.000,00	Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração R\$ 570.523,00	Gerdau Aços Especiais S/A R\$ 556.000,00	Gerdau Açominas S.A R\$ 740.000,00	Andre Bier Johannpeter R\$ 20.000,00
Incentivador 3	Ampari Energia S/A R\$ 153.472,63	Dona Francisca Energética S.A R\$ 346.000,00	Gerdau BG Participações S/A R\$ 262.000,00	Anglo G. A. C. do Sítio de Mineração S/A R\$ 250.000,00	Ricardo Reichmann R\$ 2.000,00
Incentivador 4	MPX Comercializadora de Energia Ltda R\$ 22.439,00	Gerdau BG Participações S/A R\$ 144.000,00	Anglo G. A. C. do Sítio de Mineração S/A R\$ 250.000,00	Gerdau BG Participações S/A R\$ 125.000,00	
Incentivador 5	Antonio Paulo V. Salles Júnior R\$ 2.000,00	Gerdau Aços Especiais S/A R\$ 75.000,00	Gerdau Aços Longos S.A R\$ 221.000,00	Andre Bier Johannpeter R\$ 10.000,00	
Incentivador 6	Luciano Costa Ferreira R\$ 1.500,00		Dona Francisca Energética S.A R\$ 150.000,00	Claudio Johannpeter R\$ 10.000,00	
Incentivador 7				Claudia Silvia Zanchi R\$ 8.000,00	
Incentivador 8				Henrique Guilherme Lucas Bastos R\$ 1.000,00	
Incentivador 9				Marcílio Danil Machado da Silva R\$ 200,00	
Incentivador 10				Bruno Gomes de Castilho R\$ 200,00	
Incentivador 11				Rochana da Silva Machado R\$ 100,00	
Incentivador 12				Isadora Cerqueira Martins R\$ 100,00	
Incentivador 13				Gustavo Tasca R\$ 100,00	

Total de incentivadores de todos projetos das instituições estudadas

Proponente	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Amigos do Museu Nacional
Projeto	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2018	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2019	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2020	Plano Bianual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2021/22	Museu Nacional – Restauração de acervo (24/08/2017 - 24/08/2017)
Incentivador 1	Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração R\$ 1.000.000,00.	Gerdau Açominas S.A R\$ 1.481.120,00	Gerdau Açominas S.A R\$ 1.500.000,00	Gerdau Açominas S.A R\$ 3.545.828,69	Facebook Serviços On Line do Brasil Ltda R\$ 168.000,00
Incentivador 2	Gerdau Açominas S.A. R\$ 1.022.880,00	Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração R\$ 1.200.000,00	Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração R\$ 1.200.000,00	Gerdau Aços Longos S.A R\$ 1.184.851,50	Jose Seripieri Filho R\$ 80.000,00
Incentivador 3		Gerdau Aços Longos S.A R\$ 220.742,14	Grupo Gerdau S.A R\$ 1.002.922,77		Mattos Filho, Veiga, Marrey Jr. e Quiroga Advogados R\$ 44.718,97
Incentivador 4		Metalurgica Gerdau S/A R\$ 102.137,86	Gerdau Aços Longos S.A R\$ 830.000,00		Bial Cultura e Arte Ltda R\$ 25.000,00
Incentivador 5		Wallace Bezerra Silva Lima R\$ 5,00			Luis Alfredo de Paula Vasconcelos R\$ 11.000,00
Incentivador 6					Viviane Alves Santos Silva R\$ 8.000,00
Incentivador 7					Ana Maria Lima Daou R\$ 7.500,00
Incentivador 8					Durval Barbosa da Silva R\$ 7.100,00
Incentivador 9					Isabel Balloussier Cerchiaro R\$ 6.000,00
Incentivador 10					Fabiane Quintas dos Santos Lima R\$ 6.000,00
Incentivador 11					Helena Ibiapina Lima R\$ 5.500,00
Incentivador 12					Beatriz Saddy Martins R\$ 5.500,00
Incentivador 13					Patricia Schmitt Fontenelle R\$ 4.200,00

Total de incentivadores de todos projetos das instituições estudadas					
Proponente	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Amigos do Museu Nacional
Projeto	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2018	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2019	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2020	Plano Bianual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2021/22	Museu Nacional – Restauração de acervo (24/08/2017 - 24/08/2017)
Incentivador 14					Angela Maria Medeiros Martins Santos R\$ 3.900,00
Incentivador 15					Rodrigo Pereira Machado R\$ 3.569,67
Incentivador 16					Cristiano Luis Rangel Moreira R\$ 3.500,00
Incentivador 17					Alexander Wilhelm Armin Kellner R\$ 3.500,00
Incentivador 18					Vanda Ferreira Aranha R\$ 3.000,00
Incentivador 19					Renata de Pinho Gomes R\$ 3.000,00
Incentivador 20					Vilson Marques de Oliveira R\$ 3.000,00
Incentivador 21					Carlos Renato Rezende Ventura R\$ 3.000,00
Incentivador 22					Rita Scheel Ybert R\$ 2.500,00
Incentivador 23					José Geraldo Pacheco Ormond R\$ 2.500,00
Incentivador 24					Laura Delgado Mendes R\$ 2.500,00
Incentivador 25					Tatiane Cristina Gusmao R\$ 2.400,00
Incentivador 26					Marcia de Mendonca Sobral R\$ 2.362,13
Incentivador 27					Charlotte Emmerich R\$ 2.319,69

Total de incentivos de todos projetos das instituições estudadas					
Proponente	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Amigos do Museu Nacional
Projeto	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2018	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2019	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2020	Plano Bianual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2021/22	Museu Nacional – Restauração de acervo (24/08/2017 - 24/08/2017)
Incentivador 28					Bruno Raphael Barbosa Melo de Carvalho R\$ 2.000,00
Incentivador 29					Giuseppe Zani R\$ 2.000,00
Incentivador 30					Martha Couto Neves R\$ 2.000,00
Incentivador 31					Thomas Michael Lewinsohn R\$ 2.000,00
Incentivador 32					Moises de Oliveira Arioza R\$ 2.000,00
Incentivador 33					Fabio Castro Gouveia R\$ 1.700,00
Incentivador 34					Maressa Girao do Amaral R\$ 1.500,00
Incentivador 35					Marcia Attias R\$ 1.500,00
Incentivador 36					Paulo Andreas Backup R\$ 1.500,00
Incentivador 37					Wladimir Granitoff R\$ 1.500,00
Incentivador 38					Ana Maria Braga Maffei R\$ 1.500,00
Incentivador 39					Luis Adolfo Pereira Beckstein R\$ 1.400,00
Incentivador 40					Rodrigo da Silveira Guimaraes R\$ 1.200,00
Incentivador 41					Marcelo Weksler R\$ 1.200,00

Total de incentivos de todos projetos das instituições estudadas					
Proponente	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Amigos do Museu Nacional
Projeto	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2018	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2019	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2020	Plano Bianual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2021/22	Museu Nacional – Restauração de acervo (24/08/2017 - 24/08/2017)
Incentivador 42					Carmen Elizabeth de Mello Ferreira R\$ 1.108,00
Incentivador 43					Guillermo Vega Sanabria R\$ 1.000,00
Incentivador 44					Marina Bento Soares R\$ 1.000,00
Incentivador 45					Elder Vaz Ferreira R\$ 1.000,00
Incentivador 46					Felipe Soares Fernandes Coelho R\$ 1.000,00
Incentivador 47					Silvia Finguerut R\$ 1.000,00
Incentivador 48					Vera Lucia de Moraes Huszar R\$ 1.000,00
Incentivador 49					Carlos Fausto R\$ 1.000,00
Incentivador 50					Julio Cesar Bandeira R\$ 1.000,00
Incentivador 51					Samantha Negris de Souza R\$ 1.000,00
Incentivador 52					Philippe Joseph Christophe Lamy R\$ 1.000,00
Incentivador 53					Paula Alexandra Canas de Paiva Nazareth R\$ 1.000,00
Incentivador 54					Graziela Pessoa Pereira da Cunha R\$ 900,00
Incentivador 55					Solange Maria Marques Erthal R\$ 900,00

Total de incentivos de todos projetos das instituições estudadas

Proponente	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Amigos do Museu Nacional
Projeto	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2018	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2019	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2020	Plano Bianual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2021/22	Museu Nacional – Restauração de acervo (24/08/2017 - 24/08/2017)
Incentivador 56					Hugo Luis Barbosa Bozzano R\$ 850,00
Incentivador 57					Rosana Moreira da Rocha R\$ 800,00
Incentivador 58					Bela Feldman R\$ 750,00
Incentivador 59					Celso Alexandre Souza de Alvear R\$ 700,00
Incentivador 60					Ana Patricia Barros Torraca R\$ 600,00
Incentivador 61					Claudia Guerreiro Ribeiro do Valle R\$ 600,00
Incentivador 62					Aimee Fisch R\$ 600,00
Incentivador 63					Morine Alves Fonseca das Neves R\$ 600,00
Incentivador 64					Lucia Pereira Leite R\$ 500,00
Incentivador 65					Maria Goreti Da Silva R\$ 500,00
Incentivador 66					Carlo Jose Napolitano R\$ 500,00
Incentivador 67					Raimundo Alberto Guedes Fernandes R\$ 500,00
Incentivador 68					Adriana Maria Ribeiro R\$ 450,00
Incentivador 69					Anna da Soledade Vieira R\$ 400,00

Total de incentivadores de todos projetos das instituições estudadas					
Proponente	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Amigos do Museu Nacional
Projeto	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2018	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2019	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2020	Plano Bianual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2021/22	Museu Nacional – Restauração de acervo (24/08/2017 - 24/08/2017)
Incentivador 70					Sonia Elizabeth Martins R\$ 400,00
Incentivador 71					Pedro Pagani Margarido R\$ 400,00
Incentivador 72					Annelise Britto Coelho R\$ 350,00
Incentivador 73					Helena Arruda de Albuquerque Tinoco R\$ 350,00
Incentivador 74					Rafael Coutinho Alves R\$ 300,00
Incentivador 75					Jose Luiz Tavares Ferreira R\$ 250,00
Incentivador 76					Antonio Kuschnir Castro R\$ 250,00
Incentivador 77					Fernando Antonio Soares Fragozo R\$ 250,00
Incentivador 78					Patricia Biral Varela R\$ 235,00
Incentivador 79					Thais de Oliveira Sobral R\$ 200,00
Incentivador 80					Rita Helena dos Anjos R\$ 200,00
Incentivador 81					Laura Arruda Mortara R\$ 200,00
Incentivador 82					Ana Cristina Victorino Krepischi R\$ 200,00
Incentivador 83					Eduardo Carvalho Zacharias R\$ 200,00

Total de incentivos de todos projetos das instituições estudadas

Proponente	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal	Associação Amigos do Museu Nacional
Projeto	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2018	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2019	Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2020	Plano Bianual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2021/22	Museu Nacional – Restauração de acervo (24/08/2017 - 24/08/2017)
Incentivador 84					Rodrigo Ferreira Madeira R\$ 200,00
Incentivador 85					Luis Eduardo Soares Netto R\$ 200,00
Incentivador 86					Cristina Nunes de Sant Anna R\$ 200,00
Incentivador 87					Francis Pimentel Lima R\$ 190,00
Incentivador 88					Adriane Maria Arantes de Carvalho R\$ 150,00
Incentivador 89					Danielle Barros R\$ 150,00
Incentivador 90					Aline Kassick Cadaviz R\$ 100,00
Incentivador 91					Anderson dos Santos Moura R\$ 77,00
Incentivador 92					Eneida Nasare Gomes Silva R\$ 50,00
Incentivador 93					Julia De Almeida Francisquini Barbon R\$ 30,00
Incentivador 94					

Total de incentivos de todos projetos das instituições estudadas

Proponente	Associação Amigos do Museu Nacional	Associação Amigos do Museu Nacional	Associação Amigos do Museu Nacional	Associação Amigos do Museu Nacional	Associação Amigos do Museu Nacional
Projeto	Reforma do prédio da Biblioteca do Horto Botânico - 11/01/2018 - 11/01/2018	Museu Nacional: Conservação de Acervo e Nova Museografia - 23/01/2018 - 23/01/2018	Museu Nacional: Exposição virtual Mineralogia e Galeria dos Desejos - 22/03/2018 - 22/03/2018	Museu Nacional em Ação: exposição e educação museal - 01/02/2021 - 01/02/2021	Museu Nacional: restauração de cobertura e fachadas do Paço de São Cristóvão - 01/10/2020 - 01/10/2020
Incentivador 1	BNDES Participações S.A BNDESPAR R\$ 8.525.779,36	Bradesco Vida e Previdência S/A R\$ 5.199.377,51	Minerações Brasileiras Reunidas S.A. R\$ 1.070.000,00	Oncologistas Associados Serviços Médicos Ltda R\$ 397.000,00	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES R\$ 17.835.120,00
Incentivador 2	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES R\$ 4.270.352,60	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES R\$ 3.281.843,60	Vale S/A R\$ 872.000,00	Vale S/A R\$ 80.340,36	Bradesco Vida e Previdência S/A R\$ 5.627.561,70
Incentivador 3		Bradesco Capitalização S.A. R\$ 1.000.000,00		Samer Serviço de Assistência Médica De Resende S/C Ltda R\$ 53.000,00	
Incentivador 4		Banco Bradesco BBI S.A R\$ 862.417,02			
Incentivador 5		HSBC Investment Bank Brasil S.A Banco de Investimento R\$ 706.628,35			
Incentivador 6		Banco BERJ S.A. R\$ 214.179,73			
Incentivador 7		Shopfacil Soluções em Comércio Eletrônico S.A. R\$ 141.777,50			
Incentivador 8		Agora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. R\$ 30.881,30			
Incentivador 9		HSBC Bank Brasil S.A Banco Múltiplo R\$ 17.551,40			
Incentivador 10		Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi R\$ 12.315,39			
Incentivador 11		Alvorada Serviços e Negócios Ltda R\$ 6.466,94			
Incentivador 12		HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A R\$ 2.525,95			
Incentivador 13		BP Promotora de Vendas Ltda R\$ 1.953,92			

Total de incentivadores de todos projetos das instituições estudadas

Proponente	Associação Amigos do Museu Nacional	Associação Amigos do Museu Nacional	Associação Amigos do Museu Nacional	Associação Amigos do Museu Nacional	Associação Amigos do Museu Nacional
Projeto	Reforma do prédio da Biblioteca do Horto Botânico - 11/01/2018 - 11/01/2018	Museu Nacional: Conservação de Acervo e Nova Museografia - 23/01/2018 - 23/01/2018	Museu Nacional: Exposição virtual Mineralogia e Galeria dos Desejos - 22/03/2018 - 22/03/2018	Museu Nacional em Ação: exposição e educação museal - 01/02/2021 - 01/02/2021	Museu Nacional: restauração de cobertura e fachadas do Paço de São Cristóvão - 01/10/2020 - 01/10/2020
Incentivador 14		BBV Administradora de Cortões R\$ 1.761,40			
Incentivador 15		BEC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda R\$ 982,53			
Incentivador 16		Alvorada Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros R\$ 558,57			
Incentivador 17					
Incentivador 18					
Incentivador 19					
Incentivador 20					
Incentivador 21					
Incentivador 22					
Incentivador 23					
Incentivador 24					
Incentivador 25					
Incentivador 26					

(continuação)

Total de incentivadores de todos projetos das instituições estudadas

Proponente	Associação dos Amigos do Museu Histórico Nacional	Associação dos Amigos do Museu Histórico Nacional	Museu de História e Ciências Naturais	Museu de História e Ciências Naturais	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz
Projeto	RETRATOS DO REI DOM JOÃO VI - Exposição e seminário comemorativos dos 200 anos da aclamação de D. João VI como rei de Portugal,	Plano Anual - Museu Histórico Nacional 2021 e 2022 - 01/01/2020 - 01/01/2020	PopCine - Circuito Popular de Cinema - 14/08/2015 - 14/08/2015	PopCine - Circuito Popular de Cinema - ano II - 23/11/2016 - 23/11/2016	Exposição Epidemik - 01/07/2009 - 01/07/2009
Incentivador 1	Enertrade Comercializadora de Energia S.A EDP R\$ 100.000,00	Vale S/A R\$ 2.677.960,00	Zamboni Comercial Ltda R\$ 50.000,00	Zamboni Comercial Ltda R\$ 58.630,00	SanofiAventis Comercial e Logística Ltda R\$ 1.416.395,96
Incentivador 2					Sanofi Aventis Farmacêutica Ltda R\$ 914.453,00
Incentivador 3					
Incentivador 4					
Incentivador 5					
Incentivador 6					
Incentivador 7					
Incentivador 8					
Incentivador 9					
Incentivador 10					
Incentivador 11					
Incentivador 12					
Incentivador 13					

(continuação)

Total de incentivadores de todos projetos das instituições estudadas

Proponente	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz
Projeto	Ciência e cultura no Brasil: a trajetória de Carlos Chagas Filho - 03/05/2010 - 03/05/2010	Centro de Documentação e História da Saúde - 25/11/2010 - 25/11/2010	Casa de Oswaldo Cruz: 25 anos de preservação do patrimônio cultural da saúde - 07/01/2014 - 07/01/2014	Arte e Ciência sobre Rodas - 27/06/2012 - 27/06/2012	Plano Anual do Museu da Vida - 2015 - 01/12/2014 - 01/12/2014
Incentivador 1	Nortec Química S/A R\$ 58.000,00	SanofiAventis Comercial e Logística Ltda R\$ 1.000.000,00	Indústria e Comércio De Extração de Areia Khouri Ltda. R\$ 100.000,00	IBM Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda R\$ 945.000,00	IBM Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda R\$ 1.010.000,00
Incentivador 2		SanofiAventis Comercial e Logística Ltda R\$ 900.000,00	Nortec Química S.A R\$ 70.000,00	SanofiAventis Comercial e Logística Ltda R\$ 339.000,00	Schott Brasil LTDA R\$ 100.000,00
Incentivador 3		Sanofi Aventis Farmacêutica Ltda R\$ 600.000,00		Sanofi Aventis Farmacêutica Ltda R\$ 315.000,00	
Incentivador 4		Nortec Química S.A R\$ 125.000,00			
Incentivador 5		Indústria e Comércio De Extração de Areia Khouri Ltda. R\$ 100.000,00			
Incentivador 6					
Incentivador 7					
Incentivador 8					
Incentivador 9					
Incentivador 10					
Incentivador 11					
Incentivador 12					
Incentivador 13					

Total de incentivos de todos projetos das instituições estudadas

Proponente	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz
Projeto	Mestres e Ofícios da Construção Tradicional Brasileira: Preservação de Saberes e Fazeres em Extinção - Técnica de	Plano Anual do Museu da Vida - 2016 - 17/11/2015 - 17/11/2015	Orquestra de Câmara do Palácio Itaboraí - 24/12/2015 - 24/12/2015	Exposição A Favela e A Imagem do Rio de Janeiro Na Década de 60 (Provisório) - 19/06/2015 - 19/06/2015	Viagem ao Rio São Francisco - Seguindo a Trilha de Lutz e Machado (Provisório) - 08/05/2015 - 08/05/2015
Incentivador 1	SanofiAventis Comercial e Logística Ltda R\$ 150.000,00	IBM Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda R\$ 900.000,00	GE Celma Ltda R\$ 352.114,13	Nortec Química S.A R\$ 60.000,00	STELLA OSWALDO CRUZ PENIDO R\$ 2.500,00
Incentivador 2		JanssenCilag Farmacêutica Ltda R\$ 243.247,00	Schott Brasil LTDA R\$ 100.000,00	Schott Brasil LTDA R\$ 50.000,00	Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA R\$ 100.000,00
Incentivador 3		Schott Brasil LTDA R\$ 100.000,00			Blanver Farmoquímica Ltda R\$ 150.000,00
Incentivador 4					
Incentivador 5					
Incentivador 6					
Incentivador 7					
Incentivador 8					
Incentivador 9					
Incentivador 10					
Incentivador 11					
Incentivador 12					
Incentivador 13					

Total de incentivadores de todos projetos das instituições estudadas

Proponente	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz
Projeto	Plano Anual do Museu da Vida 2017 - 01/01/2017 - 01/01/2017	Núcleo Arquitetônico Histórico de Manguinhos - Nahm - Pombal - 20/09/2018 - 20/09/2018	Núcleo Arquitetônico Histórico de Manguinhos - Nahm - Cavaliária - Fase I 21/06/2017 - 21/06/2017	Arte e Ciência Sobre Rodas 2016-2018 - 07/06/2016 - 07/06/2016	Plano Anual Museu da Vida 2018 - 31/10/2017 - 31/10/2017
Incentivador 1	Blanver Farmoquímica Ltda R\$ 50.000,00	Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. R\$ 653.677,45	Renata de Albuquerque de Azevedo R\$ 1.200,00	Fábrica Carioca de Catalizadores S/A R\$ 100.000,00	Kasznar, Leonardos Advogados R\$ 30.000,00
Incentivador 2	Schott Brasil LTDA R\$ 150.000,00		E. Tamussino & Cia. Ltda R\$ 100.000,00	Raia Drogasil S/A R\$ 200.000,00	Blanver Farmoquímica Ltda R\$ 80.000,00
Incentivador 3	IBM Leasing Arrendamento Mercantil S.A. R\$ 723.000,00		Mad Lab Produtos Médicos Hospitalares Ltda R\$ 128.078,00	Halliburton Produtos LTDA. R\$ 220.000,00	ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda R\$ 300.000,00
Incentivador 4			Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. R\$ 146.322,55	Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 300.000,00	IBM Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda R\$ 600.000,00
Incentivador 5			ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda R\$ 191.922,00	Sanofi Aventis Farmacêutica Ltda R\$ 450.000,00	
Incentivador 6			Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A R\$ 220.275,87	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A R\$ 400.000,00	
Incentivador 7			Monsanto do Brasil Ltda. R\$ 250.000,00		
Incentivador 8			Bayer S/A R\$ 330.492,36		
Incentivador 9			Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES R\$ 4.318.104,00		
Incentivador 10					
Incentivador 11					
Incentivador 12					
Incentivador 13					

Total de incentivadores de todos projetos das instituições estudadas

Proponente	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz
Projeto	Plano Anual do Museu da Vida - 2019 - 01/01/2019 - 01/01/2019	Exposição Cidade Acessível - Itinerância (Nome Provisório) - 07/01/2019 - 07/01/2019	Sons e Imagens da Bahia - 01/01/2020 - 01/01/2020	Plano Bianual do Museu da Vida - 2020-2021 - 17/01/2020 - 17/01/2020	Contando Histórias, Fazendo Arte e Renovando Esperanças - 01/01/2020 - 01/01/2020
Incentivador 1	Itiquira Energética S/A R\$ 92.567,51	Hallibutton Produtos LTDA. R\$ 275.000,00	Leticia Lemos de Moraes R\$ 200,00	Lanna Cristina Lima de Oliveira R\$ 20,00	Fábio Fernandes Sacramento R\$10,00
Incentivador 2	ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda R\$ 200.000,00		Ruy Magalhães Britto R\$ 1.000,00	White Martins Gases Industriais do Norte S.A. R\$ 23.000,00	Selma Souza de Assis R\$ 50,00
Incentivador 3	3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda. R\$ 450.000,00		José Neto Barbosa Costa R\$ 3.000,00	Siemens Ltda R\$ 105.000,00	Roberto Antonio Alves R\$ 200,00
Incentivador 4	Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda R\$ 756.573,61		Raia Drogasil S/A R\$ 36.000,55	Schott Brasil LTDA R\$ 120.000,00	Neyde Lucia de Freitas Souza R\$ 250,00
Incentivador 5	IBM Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda R\$ 1.000.000,00		Monsanto do Brasil Ltda. R\$ 200.000,00	Supergasbras Energia LTDA R\$ 202.000,00	Maria Helena Duraes Alves Monteiro R\$ 420,00
Incentivador 6			Brasco Logística Offshore LTDA R\$ 273.511,55	White Martins Gases Industriais Ltda. R\$ 237.000,00	Romeu Gomes R\$ 500,00
Incentivador 7				Mad Lab Produtos Médicos Hospitalares Ltda R\$ 238.122,00	Rosalia Dulce M. Vilarinho Lima R\$ 500,00
Incentivador 8				Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A R\$ 312.250,00	Irene Pessoa de Lima Camara R\$ 500,00
Incentivador 9				Monsanto do Brasil Ltda. R\$ 379.000,00	Carlos Alberto Ferreira de Melo R\$ 600,00
Incentivador 10				ST Jude Medical Brasil LTDA R\$ 433.569,00	Monica de Carvalho Moreira R\$ 820,00
Incentivador 11				IBM Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda R\$ 679.000,00	David Silva Boechat R\$ 900,00
Incentivador 12				Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda R\$ 683.000,00	Claudia Alves de Oliveira R\$ 1.000,00
Incentivador 13				Braskem S.A R\$ 700.000,00	Renata de Albuquerque de Azevedo R\$ 1.050,00

Total de incentivadores de todos projetos das instituições estudadas					
Proponente	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz
Projeto	Plano Anual do Museu da Vida - 2019 - 01/01/2019 - 01/01/2019	Exposição Cidade Acessível - Itinerância (Nome Provisório) - 07/01/2019 - 07/01/2019	Sons e Imagens da Bahia - 01/01/2020 - 01/01/2020	Plano Bianual do Museu da Vida - 2020-2021 - 17/01/2020 - 17/01/2020	Contando Histórias, Fazendo Arte e Renovando Esperanças - 01/01/2020 - 01/01/2020
Incentivador 14				Temium Brasil LTDA. R\$ 800.000,00	Nedina Lucia dos Santos R\$ 2.000,00
Incentivador 15					Andre Luciano Santos de Freitas R\$ 2.000,00
Incentivador 16					Vera da Silva Vieira Paiva R\$ 2.000,00
Incentivador 17					Rodrigo Loja Tapias R\$ 3.000,00
Incentivador 18					Bernardo Liborio Maia R\$ 3.600,00
Incentivador 19					Fabio Bastos Russomano R\$ 4.000,00
Incentivador 20					Sergio Bottino R\$ 4.000,00
Incentivador 21					Edson Bernardelli de Bittencourt R\$ 5.000,00
Incentivador 22					Maria Cristina Pessoa dos Santos R\$ 6.000,00
Incentivador 23					Nelson Minoru Imai R\$ 8.000,00
Incentivador 24					Monsanto do Brasil Ltda. R\$ 200.000,00
Incentivador 25					Jose Seripieri Filho R\$ 300.000,00
Incentivador 26					

(continuação)

Total de incentivadores de todos projetos das instituições estudadas				
Proponente	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz
Projeto	Orquestra de Câmara do Palácio Itaboraí 2020-2021 - 02/01/2020 - 02/01/2020	Arte e Ciência Sobre Rodas - 2019/2021 - 12/07/2019 - 12/07/2019	Ações Culturais do Amigos Do Figueira (Nome Provisório) - 01/03/2021 - 01/03/2021	Mulheres & Covid - 03/01/2022 - 03/01/2022
Incentivador 1	Silvia Zveiter de Albuquerque Rocha R\$ 100,00	Ingrid Teixeira R\$ 150,00	Raia Drogasil S/A R\$ 250.000,00	JanssenCilag Farmacêutica Ltda R\$ 480.000,00
Incentivador 2	Daniel de Oliveira Cunha R\$ 400,00	Nedina Lucia dos Santos R\$ 300,00	Sanofi Medley Farmacêutica LTDA R\$ 300.000,00	
Incentivador 3	Ana Patricia Barros Torraca R\$ 500,00	Paula Carvalho Maia Vasconcelos Rodrigues R\$ 400,00	Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A R\$ 379.724,13	
Incentivador 4	Tania Dias Mendes R\$ 800,00	Alvaro Augusto Machado de Medeiros R\$ 500,00		
Incentivador 5	Ricardo Ferreira Esteves R\$ 1.300,00	Ana Patricia Barros Torraca R\$ 500,00		
Incentivador 6	Eduardo Gross R\$ 1.500,00	Jose Luiz Mazzei da Costa R\$ 500,00		
Incentivador 7	Daniele Correa Alvarenga R\$ 1.600,00	Raquel Silvestrin Zanon R\$ 500,00		
Incentivador 8	Andre Luciano Santos de Freitas R\$ 2.000,00	Sergio Bittencourt Varella Gomes R\$ 600,00		
Incentivador 9	Eponina Maria de Oliveira Lemme R\$ 3.000,00	Daniele Correa Alvarenga R\$ 600,00		
Incentivador 10	Bernardo Liborio Maia R\$ 3.600,00	David Silva Boechat R\$ 900,00		
Incentivador 11	B2w Companhia Global Do Varejo R\$ 3.889,00	Leila de Mello Yanez Nogueira R\$ 1.000,00		
Incentivador 12	Rodrigo Loja Tapias R\$ 4.000,00	Ana Leticia Vieira Rego Costa R\$ 1.500,00		
Incentivador 13	Edson Bernardelli de Bittencourt R\$ 5.000,00	Marta Fabiola do Valle Guimaraes Mayrink R\$ 1.500,00		

Total de incentivadores de todos projetos das instituições estudadas				
Proponente	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz	Serviço de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz
Projeto	Orquestra de Câmara do Palácio Itaboraí 2020-2021 - 02/01/2020 - 02/01/2020	Arte e Ciência Sobre Rodas - 2019/2021 - 12/07/2019 - 12/07/2019	Ações Culturais do Amigos Do Figueira (Nome Provisório) - 01/03/2021 - 01/03/2021	Mulheres & Covid - 03/01/2022 - 03/01/2022
Incentivador 14	Inagro Comercio de Insumos Agricolas Eireli R\$ 40.000,00	Antonio Cesar Lemme R\$ 3.000,00		
Incentivador 15	White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A R\$ 75.000,00	Marcelo Santos Soares R\$ 3.000,00		
Incentivador 16	ST Jude Medical Brasil Ltda R\$ 83.247,00	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A R\$ 176.956,03		
Incentivador 17	Austral Seguradora SA R\$ 100.000,00	3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda. R\$ 380.000,00		
Incentivador 18	Schott Brasil Ltda R\$ 100.000,00	Bayer S/A R\$ 400.000,00		
Incentivador 19	Jose Seripieri Filho R\$ 100.000,00	Drogarias Pacheco Sa. R\$ 450.000,00		
Incentivador 20	GE Celma Ltda R\$ 122.128,25	IDM Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda R\$ 1.374.975,00		
Incentivador 21	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A R\$ 163.000,00			
Incentivador 22				
Incentivador 23				

Fonte: Elaborada a partir de VerSalic Portal de Visualização do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (2022).

**APÊNDICE D - RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL 2 - SELEÇÃO DE
INCENTIVADORES DOS PROJETOS DAS INSTITUIÇÕES ESTUDADAS**

Grupo Gerdau	Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração
Gerdau Aços Longos S.A	Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração
R\$ 1.435.000,00	R\$570.523,00
Gerdau Aços Longos S.A	Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração
R\$ 221.000,00	R\$ 1.000.000,00.
Gerdau Aços Longos S.A	Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração
R\$ 220.742,14	R\$1.200.000,00
Gerdau Aços Longos S.A	Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração
R\$ 830.000,00	R\$1.200.000,00
Gerdau Aços Longos S.A	
R\$ 1.184.851,50	
Gerdau BG Participações S/A	
R\$ 125.000,00	
Gerdau BG Participações S/A	
R\$ 262.000,00	
Gerdau BG Participações S/A	
R\$ 144.000,00	
Gerdau Açominas S.A	
R\$ 3.545.828,69	
Gerdau S/A	
R\$ 615.000,00	
Grupo Gerdau S.A	
R\$ 1.002.922,77	R\$ 2.970.523,00
Metalurgica Gerdau S/A	
R\$ 102.137,86	
Gerdau Aços Especiais S/A	
R\$ 75.000,00	
Gerdau Aços Especiais S/A	
R\$ 556.000,00	
Gerdau Aços Especiais S/A	
R\$ 927.000,00	
Gerdau Aços Especiais S/A	
R\$ 14.950,00	
Gerdau Açominas S.A.	
R\$ 1.022.880,00	
Gerdau Açominas S.A	
R\$ 740.000,00	
Gerdau Açominas S.A	
R\$ 1.481.120,00	
Gerdau Açominas S.A	
R\$ 1.500.000,00	
R\$ 16.005.432,96	

BNDES	Bradesco
BNDES Participações S.A - BNDESPAR	Bradesco Vida e Previdência S/A
R\$8.525.779,36	R\$5.199.377,51
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	Bradesco Capitalização S.A.
R\$4.270.352,60	R\$1.000.000,00
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	Banco Bradesco BBI S.A
R\$3.281.843,60	R\$862.417,02
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	Bradesco Vida e Previdência S/A
R\$17.835.120,00	R\$5.627.561,70
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	
R\$4.318.104,00	
R\$ 38.231.199,56	R\$ 12.689.356,23

Vale S/A	Sanofi - Aventis Comercial e Logística LTDA	Norte Química S/A
Vale S/A	Sanofi-Aventis Comercial e Logística Ltda	Nortec Química S/A
R\$872.000,00	R\$1.416.395,96	R\$58.000,00
Vale S/A	Sanofi - Aventis Farmacêutica Ltda	Nortec Química S.A
R\$80.340,36	R\$914.453,00	R\$125.000,00
Vale S/A	Sanofi-Aventis Comercial e Logística Ltda	Nortec Química S.A
R\$2.677.960,00	R\$1.000.000,00	R\$70.000,00
	Sanofi-Aventis Comercial e Logística Ltda	Nortec Química S.A
	R\$900.000,00	R\$60.000,00
	Sanofi - Aventis Farmacêutica Ltda	
	R\$600.000,00	
	Sanofi-Aventis Comercial e Logística Ltda	
	R\$339.000,00	
	Sanofi - Aventis Farmacêutica Ltda	
	R\$315.000,00	
	Sanofi-Aventis Comercial e Logística Ltda	
	R\$150.000,00	
	Sanofi - Aventis Farmacêutica Ltda	
	R\$450.000,00	
	Sanofi Medley Farmacêutica Ltda	
	R\$300.000,00	
R\$ 3.630.300,36	R\$ 6.384.848,96	R\$ 313.000,00

Schott Brasil LTDA	Blanver Farmoquimica LTDA.	IBM - Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda
Schott Brasil LTDA	Blanver Farmoquimica Ltda	IBM - Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda
R\$100.000,00	R\$150.000,00	R\$945.000,00
Schott Brasil LTDA	Blanver Farmoquimica Ltda	IBM - Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda
R\$100.000,00	R\$50.000,00	R\$1.010.000,00
Schott Brasil LTDA	Blanver Farmoquimica Ltda	IBM - Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda
R\$300.000,00	R\$80.000,00	R\$900.000,00
Schott Brasil LTDA		IBM Leasing Arrendamento Mercantil S.A.
R\$50.000,00		R\$723.000,00
Schott Brasil LTDA		IBM - Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda
R\$150.000,00		R\$600.000,00
Schott Brasil LTDA		IBM - Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda
R\$120.000,00		R\$1.000.000,00
Schott Brasil LTDA		IBM - Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda
R\$100.000,00		R\$679.000,00
		IBM - Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda
		R\$1.374.975,00
R\$ 920.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 7.231.975,00

Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A	ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda	Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A.
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A R\$400.000,00	ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda R\$191.922,00	Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. R\$653.677,45
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A R\$312.250,00	ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda R\$300.000,00	Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. R\$146.322,55
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A R\$163.000,00	ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda R\$200.000,00	
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A R\$176.956,03		
R\$ 1.052.206,03	R\$ 691.922,00	R\$ 800.000,00

Raia Drogasil S/A	HSBC
Raia Drogasil S/A R\$200.000,00	HSBC Investment Bank Brasil S.A - Banco de Investimento R\$706.628,35
Raia Drogasil S/A R\$36.000,55	HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo R\$17.551,40
Raia Drogasil S/A R\$250.000,00	HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A R\$2.525,95
R\$ 486.000,55	R\$ 726.705,70

Fonte: Elaborada a partir de VerSalic Portal de Visualização do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (2022).

**APÊNDICE E - RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL 2 - OS
INVESTIDORES QUE MAIS APOIAM A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA ATRAVÉS
DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA**

(continua)

Os investidores que mais apoiam a divulgação científica através da Lei de Incentivo à Cultura (Rouanet)

1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	Grupo GERDAU	Banco Bradesco	IBM - Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda	Sanofi - Aventis Comercial e Logística LTDA
BNDES Participações S.A - BNDESPAR	Gerdau Aços Longos S.A	Bradesco Vida e Previdência S/A	IBM - Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda	Sanofi - Aventis Comercial e Logística LTDA
R\$ 8.525.779,36	R\$ 1.435.000,00	R\$ 5.199.377,51	R\$945.000,00	R\$1.416.395,96
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	Gerdau Aços Longos S.A	Bradesco Capitalização S.A.	IBM - Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda	Sanofi - Aventis Farmacêutica LTDA
R\$ 4.270.352,60	R\$ 221.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$1.010.000,00	R\$914.453,00
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	Gerdau Aços Longos S.A	Banco Bradesco BBI S.A	IBM - Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda	Sanofi - Aventis Comercial e Logística LTDA
R\$ 3.281.843,60	R\$ 220.742,14	R\$ 862.417,02	R\$900.000,00	R\$1.000.000,00
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	Gerdau Aços Longos S.A	Bradesco Vida e Previdência S/A	IBM - Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda	Sanofi - Aventis Comercial e Logística LTDA
R\$ 17.835.120,00	R\$ 830.000,00	R\$ 5.627.561,70	R\$723.000,00	R\$900.000,00
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	Gerdau Aços Longos S.A		IBM - Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda	Sanofi - Aventis Farmacêutica LTDA
R\$ 4.318.104,00	R\$ 1.184.851,50		R\$600.000,00	R\$600.000,00
	Gerdau BG Participações S/A		IBM - Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda -	Sanofi - Aventis Comercial e Logística LTDA
	R\$ 125.000,00		R\$1.000.000,00	R\$339.000,00
	Gerdau BG Participações S/A		IBM - Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda	Sanofi - Aventis Farmacêutica LTDA
	R\$ 262.000,00		R\$679.000,00	R\$315.000,00
	Gerdau BG Participações S/A		IBM - Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda	Sanofi - Aventis Comercial e Logística LTDA
	R\$ 144.000,00		R\$1.374.975,00	R\$150.000,00
	Gerdau Açominas S.A			Sanofi - Aventis Farmacêutica LTDA
	R\$ 3.545.828,69			R\$450.000,00
	Gerdau S/A			Sanofi Medley Farmacêutica LTDA
	R\$ 615.000,00			R\$300.000,00
	Grupo Gerdau S.A			
	R\$ 1.002.922,77			

Os investidores que mais apoiam a divulgação científica através da Lei de Incentivo à Cultura (Rouanet)

1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	Grupo GERDAU	Banco Bradesco	IBM - Brasil Indústrias Máquinas e Serviços Ltda	Sanofi - Aventis Comercial e Logística LTDA
	Metalurgica Gerdau S/A			
	R\$ 102.137,86			
	Gerdau Aços Especiais S/A			
	R\$ 75.000,00			
	Gerdau Aços Especiais S/A			
	R\$ 556.000,00			
	Gerdau Aços Especiais S/A			
	R\$ 927.000,00			
	Gerdau Aços Especiais S/A			
	R\$ 14.950,00			
	Gerdau Açominas S.A.			
	R\$ 1.022.880,00			
	Gerdau Açominas S.A			
	R\$ 740.000,00			
	Gerdau Açominas S.A			
	R\$ 1.481.120,00			
	Gerdau Açominas S.A			
	R\$ 1.500.000,00			
R\$ 38.231.199,56	R\$ 16.005.432,96	R\$ 12.689.356,23	R\$ 7.231.975,00	R\$ 6.384.848,96
Total	80.542.812,71			

Fonte: Elaborada a partir de VerSalic Portal de Visualização do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (2022).

APÊNDICE F - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS

Entrevista com Museu 1

1 - Como se dá a sustentabilidade financeira do Museu 1?

(Quais são suas principais fontes de recursos? Há diversidade nestas fontes? Como se dá a gestão financeira desses recursos?)

2 – Quais são as estratégias de captação de recursos do Museu 1?

(Podemos verificar no VerSalic que possui uma instituição representante dos projetos do Museu 1 na Lei Federal de Incentivo à Cultura, conhecida como Rouanet. Por que optaram por esse intermédio e como isso funciona?)

3 – Como você avalia o relacionamento do Museu 1 junto as empresas incentivadoras?

(Que elementos são fundamentais para fechar uma parceria com algum incentivador, o que não é negociável? Como é essa tomada de decisão? Que impactos você (s) tem percebido a partir desses relacionamentos? Qual o perfil dessas empresas?)

4 - Em média qual orçamento total anual do Museu 1? E quanto a Lei Federal de Incentivo à Cultura, conhecida como Rouanet, está representada nesse valor?

(Pode ser estimativa ou porcentagem, o importante é entendermos a representatividade do recurso advindo da referida Lei de Incentivo no Museu)

5 – E por fim, como você vê a Lei Federal de Incentivo à Cultura, conhecida como Rouanet, em apoio a divulgação científica?

(Qual o papel dela neste campo? Quais os principais entraves e os principais benefícios no uso do mecanismo?).

Entrevista com Museu 2

1 - Como se dá a sustentabilidade financeira do Museu 2?

(Quais são suas principais fontes de recursos? Há diversidade nestas fontes? Como se dá a gestão financeira desses recursos?)

2 – Quais são as estratégias de captação de recursos do Museu 2?

(Podemos verificar no VerSalic que possui uma instituição representante dos projetos do Museu 2 na Lei Federal de Incentivo à Cultura, conhecida como Rouanet. Por que optaram por esse intermédio e como isso funciona?)

3 – Como você avalia o relacionamento do Museu 2 junto as empresas incentivadoras?

(Que elementos são fundamentais para fechar uma parceria com algum incentivador, o que não é negociável? Como é essa tomada de decisão? Que impactos você (s) tem percebido a partir desses relacionamentos? Qual o perfil dessas empresas?)

4 - Em média qual orçamento total anual do Museu 2? E quanto a Lei Federal de Incentivo à Cultura, conhecida como Rouanet, está representada nesse valor?

(Pode ser estimativa ou porcentagem, o importante é entendermos a representatividade do recurso advindo da referida Lei de Incentivo no Museu)

5 – E por fim, como você vê a Lei Federal de Incentivo à Cultura, conhecida como Rouanet, em apoio a divulgação científica?

(Qual o papel dela neste campo? Quais os principais entraves e os principais benefícios no uso do mecanismo?).

Entrevista com Museu 3

1 - Como se dá a sustentabilidade financeira do Museu 3?

(Quais são suas principais fontes de recursos? Há diversidade nestas fontes? Como se dá a gestão financeira desses recursos?)

2 – Quais são as estratégias de captação de recursos do Museu 3?

(Podemos verificar no VerSalic que possui uma instituição representante dos projetos do Museu 3 na Lei Federal de Incentivo à Cultura, conhecida como Rouanet. Por que optaram por esse intermédio e como isso funciona?

3 – Como você avalia o relacionamento do Museu 3 junto as empresas incentivadoras?

(Que elementos são fundamentais para fechar uma parceria com algum incentivador, o que não é negociável? Como é essa tomada de decisão? Que impactos você (s) tem percebido a partir desses relacionamentos? Qual o perfil dessas empresas?)

4 - Em média qual orçamento total anual do Museu 3? E quanto a Lei Federal de Incentivo à Cultura, conhecida como Rouanet, está representada nesse valor?

5 – E por fim, como você vê a Lei Federal de Incentivo à Cultura, conhecida como Rouanet, em apoio a divulgação científica?

(Qual o papel dela neste campo? Quais os principais entraves e os principais benefícios no uso do mecanismo?).

ANEXO A - LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA - LEI ROUANET (Último acesso da autora em 28/01/23).

LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991.

[Texto compilado](#)

[Regulamento](#)

[Regulamento](#)

[Mensagem de veto](#)

[Regulamento](#)

Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor de modo a:

I - contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;

II - promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;

III - apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;

IV - proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional;

V - salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira;

VI - preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro;

VII - desenvolver a consciência internacional e o respeito aos valores culturais de outros povos ou nações;

VIII - estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;

IX - priorizar o produto cultural originário do País.

Art. 2º O Pronac será implementado através dos seguintes mecanismos:

I - Fundo Nacional da Cultura (FNC);

II - Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart);

III - Incentivo a projetos culturais.

~~Parágrafo único. Os incentivos criados pela presente lei somente serão concedidos a projetos culturais que visem a exibição, utilização e circulação públicas dos bens culturais deles resultantes, vedada a concessão de incentivo a obras, produtos, eventos ou outros decorrentes, destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções particulares.~~

§ 1º Os incentivos criados por esta Lei somente serão concedidos a projetos culturais cuja exibição, utilização e circulação dos bens culturais deles resultantes sejam abertas, sem distinção, a qualquer pessoa, se gratuitas, e a público pagante, se cobrado ingresso. [\(Renumero-
rado do parágrafo único pela Lei nº 11.646, de 2008\)](#)

§ 2º É vedada a concessão de incentivo a obras, produtos, eventos ou outros decorrentes, destinados ou circunscritos a coleções particulares ou circuitos privados que estabeleçam limitações de acesso. [\(Incluído pela Lei nº 11.646, de 2008\)](#)

§ 3º Os incentivos criados por esta Lei somente serão concedidos a projetos culturais que forem disponibilizados, sempre que tecnicamente possível, também em formato acessível à pessoa com deficiência, observado o disposto em regulamento. [\(Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015\)](#) [\(Vigência\)](#)

Art. 3º Para cumprimento das finalidades expressas no art. 1º desta lei, os projetos culturais em cujo favor serão captados e canalizados os recursos do Pronac atenderão, pelo menos, um dos seguintes objetivos:

I - incentivo à formação artística e cultural, mediante:

- a) concessão de bolsas de estudo, pesquisa e trabalho, no Brasil ou no exterior, a autores, artistas e técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil;
- b) concessão de prêmios a criadores, autores, artistas, técnicos e suas obras, filmes, espetáculos musicais e de artes cênicas em concursos e festivais realizados no Brasil;
- c) instalação e manutenção de cursos de caráter cultural ou artístico, destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal da área da cultura, em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos;

II - fomento à produção cultural e artística, mediante:

- ~~a) produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de reprodução fonovideográfica de caráter cultural;~~
- a) produção de discos, vídeos, obras cinematográficas de curta e média metragem e filmes documentais, preservação do acervo cinematográfico bem assim de outras obras de reprodução videofonográfica de caráter cultural; [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001\)](#)
- b) edição de obras relativas às ciências humanas, às letras e às artes;
- c) realização de exposições, festivais de arte, espetáculos de artes cênicas, de música e de folclore;
- d) cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural destinados a exposições públicas no País e no exterior;
- e) realização de exposições, festivais de arte e espetáculos de artes cênicas ou congêneres;

III - preservação e difusão do patrimônio artístico, cultural e histórico, mediante:

- a) construção, formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais, bem como de suas coleções e acervos;
- b) conservação e restauração de prédios, monumentos, logradouros, sítios e demais espaços, inclusive naturais, tombados pelos Poderes Públicos;
- c) restauração de obras de artes e bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural;
- d) proteção do folclore, do artesanato e das tradições populares nacionais;

IV - estímulo ao conhecimento dos bens e valores culturais, mediante:

- a) distribuição gratuita e pública de ingressos para espetáculos culturais e artísticos;
- b) levantamentos, estudos e pesquisas na área da cultura e da arte e de seus vários segmentos;
- c) fornecimento de recursos para o FNC e para fundações culturais com fins específicos ou para museus, bibliotecas, arquivos ou outras entidades de caráter cultural;

V - apoio a outras atividades culturais e artísticas, mediante:

- a) realização de missões culturais no país e no exterior, inclusive através do fornecimento de passagens;
- b) contratação de serviços para elaboração de projetos culturais;
- ~~c) ações não previstas nos incisos anteriores e consideradas relevantes pela Secretaria da Cultura da Presidência da República - SEC/PR, ouvida a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC.~~

c) ações não previstas nos incisos anteriores e consideradas relevantes pelo Ministro de Estado da Cultura, consultada a Comissão Nacional de Apoio à Cultura. [\(Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

CAPÍTULO II

Do Fundo Nacional da Cultura (FNC)

Art. 4º Fica ratificado o Fundo de Promoção Cultural, criado pela [Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986](#), que passará a denominar-se Fundo Nacional da Cultura (FNC), com o objetivo de captar e destinar recursos para projetos culturais compatíveis com as finalidades do Pronac e de:

I - estimular a distribuição regional equitativa dos recursos a serem aplicados na execução de projetos culturais e artísticos;

II - favorecer a visão interestadual, estimulando projetos que explorem propostas culturais conjuntas, de enfoque regional;

III - apoiar projetos dotados de conteúdo cultural que enfatizem o aperfeiçoamento profissional e artístico dos recursos humanos na área da cultura, a criatividade e a diversidade cultural brasileira;

IV - contribuir para a preservação e proteção do patrimônio cultural e histórico brasileiro;

V - favorecer projetos que atendam às necessidades da produção cultural e aos interesses da coletividade, aí considerados os níveis qualitativos e quantitativos de atendimentos às demandas culturais existentes, o caráter multiplicador dos projetos através de seus aspectos sócio-culturais e a priorização de projetos em áreas artísticas e culturais com menos possibilidade de desenvolvimento com recursos próprios.

~~§ 1º O FNC será administrado pela Secretaria da Cultura da Presidência da República – SEC/PR e gerido por seu titular, assessorado por um comitê constituído dos diretores da SEC/PR e dos presidentes das entidades supervisionadas, para cumprimento do Programa de Trabalho Anual aprovado pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura – CNIC de que trata o art. 32 desta Lei, segundo os princípios estabelecidos nos artigos 1º e 3º da mesma.~~

~~§ 2º Os recursos do FNC serão aplicados em projetos culturais submetidos com parecer da entidade supervisionada competente na área do projeto, ao Comitê Assessor, na forma que dispuser o regulamento.~~

§ 1º O FNC será administrado pelo Ministério da Cultura e gerido por seu titular, para cumprimento do Programa de Trabalho Anual, segundo os princípios estabelecidos nos arts. 1º e 3º. [\(Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

§ 2º Os recursos do FNC somente serão aplicados em projetos culturais após aprovados, com parecer do órgão técnico competente, pelo Ministro de Estado da Cultura. [\(Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

§ 3º Os projetos aprovados serão acompanhados e avaliados tecnicamente pelas entidades supervisionadas, cabendo a execução financeira à SEC/PR.

§ 4º Sempre que necessário, as entidades supervisionadas utilizarão peritos para análise e parecer sobre os projetos, permitida a indenização de despesas com o deslocamento, quando houver, e respectivos pró-labore e ajuda de custos, conforme ficar definido no regulamento.

§ 5º O Secretário da Cultura da Presidência da República designará a unidade da estrutura básica da SEC/PR que funcionará como secretaria executiva do FNC.

~~§ 6º Os recursos do FNC não poderão ser utilizados para despesas de manutenção administrativa da SEC/PR.~~

§ 6º Os recursos do FNC não poderão ser utilizados para despesas de manutenção administrativa do Ministério da Cultura, exceto para a aquisição ou locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento das finalidades do Fundo. [\(Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

§ 7º Ao término do projeto, a SEC/PR efetuará uma avaliação final de forma a verificar a fiel aplicação dos recursos, observando as normas e procedimentos a serem definidos no regulamento desta lei, bem como a legislação em vigor.

§ 8º As instituições públicas ou privadas receptoras de recursos do FNC e executoras de projetos culturais, cuja avaliação final não for aprovada pela SEC/PR, nos termos do parágrafo anterior, ficarão inabilitadas pelo prazo de três anos ao recebimento de novos recursos, ou enquanto a SEC/PR não proceder a reavaliação do parecer inicial.

Art. 5º O FNC é um fundo de natureza contábil, com prazo indeterminado de duração, que funcionará sob as formas de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis, conforme estabelecer o regulamento, e constituído dos seguintes recursos:

I - recursos do Tesouro Nacional;

II - doações, nos termos da legislação vigente;

III - legados;

IV - subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

V - saldos não utilizados na execução dos projetos a que se referem o Capítulo IV e o presente capítulo desta lei;

VI - devolução de recursos de projetos previstos no Capítulo IV e no presente capítulo desta lei, e não iniciados ou interrompidos, com ou sem justa causa;

VII - um por cento da arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais, a que se refere a [Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991](#), obedecida na aplicação a respectiva origem geográfica regional;

~~VIII - um por cento da arrecadação bruta das loterias federais, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios;~~

~~VIII - um por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinados aos prêmios; [\(Redação dada pela Lei nº 9.312, de 1996\)](#) [\(Regulamento\)](#)~~

~~VIII - Três por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinados aos prêmios; [\(Redação dada pela Lei nº 9.999, de 2000\)](#) [\(Revogado pela Medida Provisória nº 841, de 2018\)](#) [\(Vigência encerrada\)](#) [\(Revogado pela Lei nº 13.756, de 2018\)](#)~~

IX - reembolso das operações de empréstimo realizadas através do fundo, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;

X - resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;

XI - conversão da dívida externa com entidades e órgãos estrangeiros, unicamente mediante doações, no limite a ser fixado pelo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, observadas as normas e procedimentos do Banco Central do Brasil;

XII - saldos de exercícios anteriores;

XII-A - resultados de aplicações financeiras sobre as suas disponibilidades; [\(Incluído pela Lei Complementar nº 195, de 2022\)](#)

XII-B - reversão dos saldos financeiros anuais não utilizados até o final do exercício, apurados no balanço anual; [\(Incluído pela Lei Complementar nº 195, de 2022\)](#)

XIII recursos de outras fontes.

Art. 6º O FNC financiará até oitenta por cento do custo total de cada projeto, mediante comprovação, por parte do proponente, ainda que pessoa jurídica de direito público, da circunstância de dispor do montante remanescente ou estar habilitado à obtenção do respectivo financiamento, através de outra fonte devidamente identificada, exceto quanto aos recursos com destinação especificada na origem.

§ 1º [\(Vetado\)](#)

§ 2º Poderão ser considerados, para efeito de totalização do valor restante, bens e serviços oferecidos pelo proponente para implementação do projeto, a serem devidamente avaliados pela SEC/PR.

Art. 7º A SEC/PR estimulará, através do FNC, a composição, por parte de instituições financeiras, de carteiras para financiamento de projetos culturais, que levem em conta o caráter social da iniciativa, mediante critérios, normas, garantias e taxas de juros especiais a serem aprovados pelo Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO III Dos Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart)

Art. 8º Fica autorizada a constituição de Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart), sob a forma de condomínio, sem personalidade jurídica, caracterizando comunhão de recursos destinados à aplicação em projetos culturais e artísticos.

~~Art. 9º São considerados projetos culturais e artísticos, para fins de aplicação de recursos dos FICART, além de outros que assim venham a ser declarados pela CNIC:~~

Art. 9º São considerados projetos culturais e artísticos, para fins de aplicação de recursos do FICART, além de outros que venham a ser declarados pelo Ministério da Cultura: [\(Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

I - a produção comercial de instrumentos musicais, bem como de discos, fitas, vídeos, filmes e outras formas de reprodução fonovideográficas;

II - a produção comercial de espetáculos teatrais, de dança, música, canto, circo e demais atividades congêneres;

III - a edição comercial de obras relativas às ciências, às letras e às artes, bem como de obras de referência e outras de cunho cultural;

IV - construção, restauração, reparação ou equipamento de salas e outros ambientes destinados a atividades com objetivos culturais, de propriedade de entidades com fins lucrativos;

~~V - outras atividades comerciais ou industriais, de interesse cultural, assim considerados pela SEC/PR, ouvida a CNIC.~~

V - outras atividades comerciais ou industriais, de interesse cultural, assim consideradas pelo Ministério da Cultura. [\(Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

Art. 10. Compete à Comissão de Valores Mobiliários, ouvida a SEC/PR, disciplinar a constituição, o funcionamento e a administração dos Ficart, observadas as disposições desta lei e as normas gerais aplicáveis aos fundos de investimento.

Art. 11. As quotas dos Ficart, emitidas sempre sob a forma nominativa ou escritural, constituem valores mobiliários sujeitos ao regime da [Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976](#).

Art. 12. O titular das quotas de Ficart:

I - não poderá exercer qualquer direito real sobre os bens e direitos integrantes do patrimônio do fundo;

II - não responde pessoalmente por qualquer obrigação legal ou contratual, relativamente aos empreendimentos do fundo ou da instituição administradora, salvo quanto à obrigação de pagamento do valor integral das quotas subscritas.

Art. 13. A instituição administradora de Ficart compete:

I - representá-lo ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - responder pessoalmente pela evicção de direito, na eventualidade da liquidação deste.

Art. 14. Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos Ficart ficam isentos do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, assim como do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza. ([Vide Lei nº 8.894, de 1994](#))

Art. 15. Os rendimentos e ganhos de capital distribuídos pelos Ficart, sob qualquer forma, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda na fonte à alíquota de vinte e cinco por cento.

Parágrafo único. Ficam excluídos da incidência na fonte de que trata este artigo, os rendimentos distribuídos a beneficiário pessoas jurídicas tributada com base no lucro real, os quais deverão ser computados na declaração anual de rendimentos.

Art. 16. Os ganhos de capital auferidos por pessoas físicas ou jurídicas não tributadas com base no lucro real, inclusive isentas, decorrentes da alienação ou resgate de quotas dos Ficart, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda, à mesma alíquota prevista para a tributação de rendimentos obtidos na alienação ou resgate de quotas de fundos mútuos de ações.

§ 1º Considera-se ganho de capital a diferença positiva entre o valor de cessão ou resgate da quota e o custo médio atualizado da aplicação, observadas as datas de aplicação, resgate ou cessão, nos termos da legislação pertinente.

§ 2º O ganho de capital será apurado em relação a cada resgate ou cessão, sendo permitida a compensação do prejuízo havido em uma operação com o lucro obtido em outra, da mesma ou diferente espécie, desde que de renda variável, dentro do mesmo exercício fiscal.

§ 3º O imposto será pago até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente àquele em que o ganho de capital foi auferido.

§ 4º Os rendimentos e ganhos de capital a que se referem o caput deste artigo e o artigo anterior, quando auferidos por investidores residentes ou domiciliados no exterior, sujeitam-se à tributação pelo imposto sobre a renda, nos termos da legislação aplicável a esta classe de contribuintes.

Art. 17. O tratamento fiscal previsto nos artigos precedentes somente incide sobre os rendimentos decorrentes de aplicações em Ficart que atendam a todos os requisitos previstos na presente lei e na respectiva regulamentação a ser baixada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. Os rendimentos e ganhos de capital auferidos por Ficart, que deixem de atender aos requisitos específicos desse tipo de fundo, sujeitar-se-ão à tributação prevista no [artigo 43 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988](#).

CAPÍTULO IV Do Incentivo a Projetos Culturais

Art. 18 Com o objetivo de incentivar as atividades culturais, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas de natureza cultural, de caráter privado, como através de contribuições ao FNC,

~~nos termos do artigo 5º inciso II desta Lei, desde que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1º desta Lei, em torno dos quais será dada prioridade de execução pela CNIC.~~

Art. 18. Com o objetivo de incentivar as atividades culturais, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas de natureza cultural, como através de contribuições ao FNC, nos termos do art. 5º, inciso II, desta Lei, desde que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1º desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

§ 1º Os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias efetivamente despendidas nos projetos elencados no § 3º, previamente aprovados pelo Ministério da Cultura, nos limites e nas condições estabelecidos na legislação do imposto de renda vigente, na forma de: [\(Incluído pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

a) doações; e [\(Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

b) patrocínios. [\(Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

§ 2º As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real não poderão deduzir o valor da doação ou do patrocínio referido no parágrafo anterior como despesa operacional. [\(Incluído pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

~~§ 3º As doações e os patrocínios na produção cultural, a que se refere o § 1º, atenderão exclusivamente aos seguintes segmentos: [\(Incluído pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)~~

~~a) artes cênicas; [\(Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)~~

~~b) livros de valor artístico, literário ou humanístico; [\(Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)~~

~~c) música erudita ou instrumental; [\(Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)~~

~~d) circulação de exposições de artes plásticas; [\(Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)~~

~~e) doações de acervos para bibliotecas públicas e para museus. [\(Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)~~

§ 3º As doações e os patrocínios na produção cultural, a que se refere o § 1º, atenderão exclusivamente aos seguintes segmentos: [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001\)](#)

a) artes cênicas; [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001\)](#)

b) livros de valor artístico, literário ou humanístico; [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001\)](#)

c) música erudita ou instrumental; [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001\)](#)

d) exposições de artes visuais; [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001\)](#)

e) doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem como treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001\)](#)

f) produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e [\(Incluída pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001\)](#)

g) preservação do patrimônio cultural material e imaterial. [\(Incluída pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001\)](#)

h) construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. [\(Incluído pela Lei nº 11.646, de 2008\)](#)

~~Art. 19. Os projetos culturais previstos nesta Lei serão apresentados à SEC/PR, ou a quem esta delegar a atribuição, acompanhados de planilha de custos, para aprovação de seu enquadramento nos objetivos do PRONAC e posterior encaminhamento à CNIC para decisão final.~~

~~§ 1º No prazo máximo de noventa dias do seu recebimento poderá a SEC/PR notificar o proponente do projeto de não fazer jus aos benefícios pretendidos, informando os motivos da decisão.~~

~~§ 2º Da notificação a que se refere o parágrafo anterior, caberá recurso à CNIC, que deverá decidir no prazo de sessenta dias.~~

Art. 19. Os projetos culturais previstos nesta Lei serão apresentados ao Ministério da Cultura, ou a quem este delegar atribuição, acompanhados do orçamento analítico, para aprovação de seu enquadramento nos objetivos do PRONAC. [\(Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

§ 1º O proponente será notificado dos motivos da decisão que não tenha aprovado o projeto, no prazo máximo de cinco dias. [\(Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

§ 2º Da notificação a que se refere o parágrafo anterior, caberá pedido de reconsideração ao Ministro de Estado da Cultura, a ser decidido no prazo de sessenta dias. [\(Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

§ 3º [\(Vetado\)](#)

§ 4º [\(Vetado\)](#)

§ 5º [\(Vetado\)](#)

§ 6º A aprovação somente terá eficácia após publicação de ato oficial contendo o título do projeto aprovado e a instituição por ele responsável, o valor autorizado para obtenção de doação ou patrocínio e o prazo de validade da autorização.

~~§ 7º A SEC/PR publicará anualmente, até 28 de fevereiro, o montante de recursos autorizados no exercício anterior pela CNIC, nos termos do disposto nesta Lei, devidamente discriminados por beneficiário.~~

§ 7º O Ministério da Cultura publicará anualmente, até 28 de fevereiro, o montante dos recursos autorizados pelo Ministério da Fazenda para a renúncia fiscal no exercício anterior, devidamente discriminados por beneficiário. [\(Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

§ 8º Para a aprovação dos projetos será observado o princípio da não-concentração por segmento e por beneficiário, a ser aferido pelo montante de recursos, pela quantidade de projetos, pela respectiva capacidade executiva e pela disponibilidade do valor absoluto anual de renúncia fiscal. [\(Incluído pela Lei nº 9.874, 1999\)](#)

Art. 20. Os projetos aprovados na forma do artigo anterior serão, durante sua execução, acompanhados e avaliados pela SEC/PR ou por quem receber a delegação destas atribuições.

§ 1º A SEC/PR, após o término da execução dos projetos previstos neste artigo, deverá, no prazo de seis meses, fazer uma avaliação final da aplicação correta dos recursos recebidos, podendo inabilitar seus responsáveis pelo prazo de até três anos.

~~§ 2º Da Decisão da SEC/PR caberá recurso à CNIC, que decidirá no prazo de sessenta dias.~~

§ 2º Da decisão a que se refere o parágrafo anterior, caberá pedido de reconsideração ao Ministro de Estado da Cultura, a ser decidido no prazo de sessenta dias. [\(Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

§ 3º O Tribunal de Contas da União incluirá em seu parecer prévio sobre as contas do Presidente da República análise relativa a avaliação de que trata este artigo.

Art. 21. As entidades incentivadoras e captadoras de que trata este Capítulo deverão comunicar, na forma que venha a ser estipulada pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, e SEC/PR, os aportes financeiros realizados e recebidos, bem como as entidades captadoras efetuar a comprovação de sua aplicação.

Art. 22. Os projetos enquadrados nos objetivos desta lei não poderão ser objeto de apreciação subjetiva quanto ao seu valor artístico ou cultural.

Art. 23. Para os fins desta lei, considera-se:

I - [\(Vetado\)](#)

II - patrocínio: a transferência de numerário, com finalidade promocional ou a cobertura, pelo contribuinte do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, de gastos, ou a utilização de bem móvel ou imóvel do seu patrimônio, sem a transferência de domínio, para a realização, por outra pessoa física ou jurídica de atividade cultural com ou sem finalidade lucrativa prevista no art. 3º desta lei.

§ 1º Constitui infração a esta Lei o recebimento pelo patrocinador, de qualquer vantagem financeira ou material em decorrência do patrocínio que efetuar.

§ 2º As transferências definidas neste artigo não estão sujeitas ao recolhimento do Imposto sobre a Renda na fonte.

Art. 24. Para os fins deste Capítulo, equiparam-se a doações, nos termos do regulamento:

I - distribuições gratuitas de ingressos para eventos de caráter artístico-cultural por pessoa jurídica a seus empregados e dependentes legais;

II - despesas efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas com o objetivo de conservar, preservar ou restaurar bens de sua propriedade ou sob sua posse legítima, tombados pelo Governo Federal, desde que atendidas as seguintes disposições:

a) preliminar definição, pelo Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC, das normas e critérios técnicos que deverão reger os projetos e orçamentos de que trata este inciso;

b) aprovação prévia, pelo IBPC, dos projetos e respectivos orçamentos de execução das obras;

c) posterior certificação, pelo referido órgão, das despesas efetivamente realizadas e das circunstâncias de terem sido as obras executadas de acordo com os projetos aprovados.

Art. 25. Os projetos a serem apresentados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas, de natureza cultural para fins de incentivo, objetivarão desenvolver as formas de expressão, os modos de criar e fazer, os processos de preservação e proteção do patrimônio cultural brasileiro, e os estudos e métodos de interpretação da realidade cultural, bem como contribuir para propiciar meios, à população em geral, que permitam o conhecimento dos bens de valores artísticos e culturais, compreendendo, entre outros, os seguintes segmentos:

I - teatro, dança, circo, ópera, mímica e congêneres;

II - produção cinematográfica, videográfica, fotográfica, discográfica e congêneres;

III - literatura, inclusive obras de referência;

IV - música;

V - artes plásticas, artes gráficas, gravuras, cartazes, filatelia e outras congêneres;

VI - folclore e artesanato;

VII - patrimônio cultural, inclusive histórico, arquitetônico, arqueológico, bibliotecas, museus, arquivos e demais acervos;

VIII - humanidades; e

IX - rádio e televisão, educativas e culturais, de caráter não-comercial.

~~Parágrafo único. Os projetos culturais relacionados com os segmentos culturais do inciso II deste artigo deverão beneficiar, única e exclusivamente, produções independentes conforme definir o regulamento desta Lei.~~

Parágrafo único. Os projetos culturais relacionados com os segmentos do inciso II deste artigo deverão beneficiar exclusivamente as produções independentes, bem como as produções culturais-educativas de caráter não comercial, realizadas por empresas de rádio e televisão. [\(Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

Art. 26. O doador ou patrocinador poderá deduzir do imposto devido na declaração do Imposto sobre a Renda os valores efetivamente contribuídos em favor de projetos culturais aprovados de acordo com os dispositivos desta Lei, tendo como base os seguintes percentuais: [\(Vide arts. 5º e 6º, Inciso II da Lei nº 9.532 de, 1997\)](#)

I - no caso das pessoas físicas, oitenta por cento das doações e sessenta por cento dos patrocínios;

II - no caso das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, quarenta por cento das doações e trinta por cento dos patrocínios.

§ 1º A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá abater as doações e patrocínios como despesa operacional.

§ 2º O valor máximo das deduções de que trata o **caput** deste artigo será fixado anualmente pelo Presidente da República, com base em um percentual da renda tributável das pessoas físicas e do imposto devido por pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real.

§ 3º Os benefícios de que trata este artigo não excluem ou reduzem outros benefícios, abatimentos e deduções em vigor, em especial as doações a entidades de utilidade pública efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas.

§ 4º [\(VETADO\)](#)

§ 5º O Poder Executivo estabelecerá mecanismo de preservação do valor real das contribuições em favor de projetos culturais, relativamente a este Capítulo.

Art. 27. A doação ou o patrocínio não poderá ser efetuada a pessoa ou instituição vinculada ao agente.

§ 1º Consideram-se vinculados ao doador ou patrocinador:

a) a pessoa jurídica da qual o doador ou patrocinador seja titular, administrador, gerente, acionista ou sócio, na data da operação, ou nos doze meses anteriores;

b) o cônjuge, os parentes até o terceiro grau, inclusive os afins, e os dependentes do doador ou patrocinador ou dos titulares, administradores, acionistas ou sócios de pessoa jurídica vinculada ao doador ou patrocinador, nos termos da alínea anterior;

c) outra pessoa jurídica da qual o doador ou patrocinador seja sócio.

~~§ 2º. Não se consideram vinculadas as instituições culturais sem fins lucrativos, criadas pelo doador ou patrocinador, desde que, devidamente constituídas e em funcionamento, na forma da legislação em vigor e aprovadas pela CNIC.~~

§ 2º Não se consideram vinculadas as instituições culturais sem fins lucrativos, criadas pelo doador ou patrocinador, desde que devidamente constituídas e em funcionamento, na forma da legislação em vigor. [\(Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

Art. 28. Nenhuma aplicação dos recursos previstos nesta Lei poderá ser feita através de qualquer tipo de intermediação.

~~Parágrafo único. A contratação de serviços necessários à elaboração de projetos para obtenção de doação, patrocínio ou investimentos não configura a intermediação referida neste artigo.~~

Parágrafo único. A contratação de serviços necessários à elaboração de projetos para a obtenção de doação, patrocínio ou investimento, bem como a captação de recursos ou a sua execução por pessoa jurídica de natureza cultural, não configura a intermediação referida neste artigo. [\(Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

Art. 29. Os recursos provenientes de doações ou patrocínios deverão ser depositados e movimentados, em conta bancária específica, em nome do beneficiário, e a respectiva prestação de contas deverá ser feita nos termos do regulamento da presente Lei.

Parágrafo único. Não serão consideradas, para fins de comprovação do incentivo, as contribuições em relação às quais não se observe esta determinação.

Art. 30. As infrações aos dispositivos deste capítulo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sujeitarão o doador ou patrocinador ao pagamento do valor atualizado do Imposto sobre a Renda devido em relação a cada exercício financeiro, além das penalidades e demais acréscimos previstos na legislação que rege a espécie.

~~Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, considera-se solidariamente responsável por inadimplência ou irregularidade verificada a pessoa física ou jurídica proponente do projeto.~~

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se solidariamente responsável por inadimplência ou irregularidade verificada a pessoa física ou jurídica proponente do projeto. [\(Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

§ 2º A existência de pendências ou irregularidades na execução de projetos da proponente junto ao Ministério da Cultura suspenderá a análise ou concessão de novos incentivos, até a efetiva regularização. [\(Incluído pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

§ 3º Sem prejuízo do parágrafo anterior, aplica-se, no que couber, cumulativamente, o disposto nos arts. 38 e seguintes desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 9.874, de 1999\)](#)

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. Com a finalidade de garantir a participação comunitária, a representação de artista e criadores no trato oficial dos assuntos da cultura e a organização nacional sistêmica da área, o Governo Federal estimulará a institucionalização de Conselhos de Cultura no Distrito Federal, nos Estados, e nos Municípios.

Art. 31-A. Para os efeitos desta Lei, ficam reconhecidos como manifestação cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados, exceto aqueles promovidos por igrejas. [\(Incluída pela Lei nº 12.590, de 2011\)](#)

Art. 32. Fica instituída a Comissão Nacional de incentivo à Cultura - CNIC, com a seguinte composição:

I - o Secretário da Cultura da Presidência da República;

II - os Presidentes das entidades supervisionadas pela SEC/PR;

III - o Presidente da entidade nacional que congrega os Secretários de Cultura das Unidades Federadas;

IV - um representante do empresariado brasileiro;

V - seis representantes de entidades associativas dos setores culturais e artísticos de âmbito nacional.

§ 1º A CNIC será presidida pela autoridade referida no inciso I deste artigo que, para fins de desempate terá o voto de qualidade.

§ 2º Os mandatos, a indicação e a escolha dos representantes a que se referem os incisos IV e V deste artigo, assim como a competência da CNIC, serão estipulados e definidos pelo regulamento desta Lei.

Art. 33. A SEC/PR, com a finalidade de estimular e valorizar a arte e a cultura, estabelecerá um sistema de premiação anual que reconheça as contribuições mais significativas para a área:

I - de artistas ou grupos de artistas brasileiros ou residentes no Brasil, pelo conjunto de sua obra ou por obras individuais;

II - de profissionais da área do patrimônio cultural;

III - de estudiosos e autores na interpretação crítica da cultura nacional, através de ensaios, estudos e pesquisas.

Art. 34. Fica instituída a Ordem do Mérito Cultural, cujo estatuto será aprovado por Decreto do Poder Executivo, sendo que as distinções serão concedidas pelo Presidente da República, em ato solene, a pessoas que, por sua atuação profissional ou como incentivadoras das artes e da cultura, mereçam reconhecimento. [\(Regulamento\)](#) [\(Regulamento\)](#)

Art. 35. Os recursos destinados ao então Fundo de Promoção Cultural, nos termos do [art. 1º, § 6º, da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986](#), serão recolhidos ao Tesouro Nacional para aplicação pelo FNC, observada a sua finalidade.

Art. 36. O Departamento da Receita Federal, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no exercício de suas atribuições específicas, fiscalizará a efetiva execução desta Lei, no que se refere à aplicação de incentivos fiscais nela previstos.

Art. 37. O Poder Executivo a fim de atender o disposto no art. 26, § 2º, desta Lei, adequando-o às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, enviará, no prazo de 30 dias, Mensagem ao Congresso Nacional, estabelecendo o total da renúncia fiscal e correspondente cancelamento de despesas orçamentárias.

Art. 38. Na hipótese de dolo, fraude ou simulação, inclusive no caso de desvio de objeto, será aplicada, ao doador e ao beneficiário, multa correspondente a duas vezes o valor da vantagem recebida indevidamente.

Art. 39. Constitui crime, punível com a reclusão de dois a seis meses e multa de vinte por cento do valor do projeto, qualquer discriminação de natureza política que atente contra a liberdade de expressão, de atividade intelectual e artística, de consciência ou crença, no andamento dos projetos a que se refere esta Lei.

Art. 40. Constitui crime, punível com reclusão de dois a seis meses e multa de vinte por cento do valor do projeto, obter redução do imposto de renda utilizando-se fraudulentamente de qualquer benefício desta Lei.

§ 1º No caso de pessoa jurídica respondem pelo crime o acionista controlador e os administradores que para ele tenham concorrido.

§ 2º Na mesma pena incorre aquele que, recebendo recursos, bens ou valores em função desta Lei, deixa de promover, sem justa causa, atividade cultural objeto do incentivo.

Art. 41. O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias, Regulamentará a presente lei.

Art. 42. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 43. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho